



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10.001/2023-TP

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada

PREÂMBULO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público para o conhecimento de todos os interessados que até as **09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024**, na sede da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo e Financeiro, à Trav. José Jorge Matias, S/N - Campo Velho, 63.907-010 - Quixadá-CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e às propostas de preços, da licitação modalidade Tomada de Preços Nº 10.001/2023-TP, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e a legislação complementar em vigor.

| | |
|---------------------------------|---|
| Objeto: | Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE |
| Órgão Interessado: | Secretaria da Saúde |
| Modalidade: | Tomada de Preços |
| Critério de Julgamento: | Menor Preço Global |
| Regime de Execução: | Empreitada por Preço Global |
| Data e Hora de Abertura: | 17 de janeiro de 2024 às 09:00 horas |

Compõem-se o presente Edital das partes A, B e C, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

- Anexo 1. Termo de referência e Projeto de Engenharia;
- Anexo 2. Modelo de declaração de micro empresa;
- Anexo 3. Modelo de carta de proposta;
- Anexo 4. Modelo de declaração de visita ao local;
- Anexo 5. Modelo de procuração;
- Anexo 6. Modelo de declarações
- Anexo 7. Modelo de ficha de dados do representante legal;
- Anexo 8. Minuta do contrato;
- Anexo 9. Modelo de carta de fiança bancária.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:





- COMISSÃO: Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixadá
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual foi adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Quixadá
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Quixadá.
- FISCALIZAÇÃO: Secretaria da Saúde do Município de Quixadá
- LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMQ – Prefeitura Municipal de Quixadá
- Tabela da Seinfra – 028.1 COM DESONERAÇÃO, B.D.I. DE 26,95%.
- Tabela da Sinapi – 2023/10 COM DESONERAÇÃO, B.D.I DE 26,95%



PARTE A – CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE.**
- 1.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos Projetos Básicos, Termo de Referência e as Normas da ABNT.

2. DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO

- 2.1. O objeto desta Tomada de Preços tem o valor estimado de **R\$ 1.893.725,66 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Os serviços constantes na planilha orçamentária básica serão obrigatoriamente aqueles constantes na Tabela da Seinfra – 028.1 COM DESONERAÇÃO, B.D.I. DE 26,95%, disponibilizada na Internet através do site www.seinfra.ce.gov.br, e na Tabela da Sinapi – 2023/10 COM DESONERAÇÃO, B.D.I DE 26,95%, disponibilizada na internet através do site www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi.
- 2.2. Os serviços oriundos da presente licitação serão pagos à conta da seguinte: Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1001.1.019 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de S. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Subelemento: 4.4.90.51.91 – Obras em andamento. Fonte de Recursos: 1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer pessoas jurídicas, localizadas em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de Quixadá, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.
- 3.2. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.
 - 3.2.1. Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
 - 3.2.2. Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.
- 3.3. Não poderão participar desta licitação:
 - 3.3.1. Os interessados que se encontrem em processo de falência, com exceção os que estejam em processo de recuperação judicial e comprove a boa situação econômico/financeira;
 - 3.3.2. Não poderão participar também os que estiverem em processo de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou

REN



impedimento de contratar com a Prefeitura de Quixadá-Ceará; ou que tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.



3.4. CREDENCIAMENTO

3.4.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação, expedido por órgão oficial.

3.4.1.1. POR DOCUMENTO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO, ENTENDE-SE:

a) Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (ANEXO 5).

b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante seja o titular (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor).

3.4.2. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada em cartório, ou por meio digital que atenda ao provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

3.5. A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

3.6. O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.7. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação;

4.1.2. Caso não possua CRC válido, fica facultada, nos termos da legislação que rege a matéria, a comprovação de que atendeu a todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura do certame.

4.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1. Cópia documento oficial com foto do Titular, no caso de firma individual ou do(s) sócio(s), quando se tratar de sociedade;

4.2.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresário individual;

4.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

4.2.4. Ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores no caso de sociedade simples;

4.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

4.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

202



4.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.3. Provas de regularidade, para com:

- a) A **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));
- b) A **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
- c) A **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;



4.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, registrados na Junta Comercial e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.

4.4.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

4.4.3. Apresentar índices que comprovarão a boa situação da sociedade na seguinte forma:

4.4.3.1. Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1:

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

4.4.4. GARANTIA:

4.4.1. Garantia de manutenção da proposta, no valor corresponde a 1,0 (um por cento) do valor estimado da licitação, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência N° 0241-0, Conta N° 22.140-6, a qual será recolhida ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresente devidamente regular. O referido recibo deverá fazer parte dos documentos de habilitação das empresas participantes, quando se tratar de depósito em dinheiro.

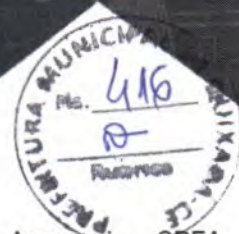
4.4.2. A garantia de manutenção da proposta, quando recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Quixadá, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, vedada a prestação de garantia de Títulos da Dívida Agrária.
- b) Fiança bancária (conforme ANEXO – Modelo da Carta de Fiança Bancária)
- c) Seguro-garantia.

4.4.3. A Garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada às fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Proposta de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura.

4.4.4. Para o efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante quando em dinheiro, será utilizada monetariamente.

200



4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.5.1. Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), contendo o(s) responsável(is) técnico(s), Profissional da Engenharia Civil.

4.5.2. Relativa à Capacitação Técnico-Operacional

4.5.2.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", que comprove que a licitante tenha executado satisfatoriamente obras e/ou serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- a) LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 M, 50% DA QUANTIDADE PROJETADA (337,00 m²);
- b) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019; 50% DA QUANTIDADE PROJETADA (293,00 m²);
- c) SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO.

4.5.3. Relativa à Capacitação Técnico-Profissional:

4.5.3.1. Comprovação da PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior detentor de atestado (s) de capacidade técnica na execução de serviços de características semelhantes ao objeto do presente certame, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, apresentados na (s) Certidão de Acervo Técnico com atestado - C.A.T.'s, atinentes às respectivas PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.

4.5.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

- a) LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 M;
- b) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019;
- c) SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO.

4.5.4. Os quantitativos indicados nos itens acima mencionados são estimados em 50% (cinquenta por cento) daquele que se pretende contratar, em respeito à jurisprudência consolidada do tribunal de contas da União – TCU (acórdão nº 363/2016 – Primeira Câmara – Acórdão nº 1052/2012 Plenário – e outros).

4.5.5. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta e acervo apresentados pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Proprietário ou Sócio: registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico – RT.
- b) Empregado – deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.



c) Contratado – apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.

4.5.6. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

4.5.7. O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

4.5.8. Sob pena de inabilitação das licitantes infringentes, visando preservar o sigilo das propostas, é vedada a indicação/participação neste certame de um mesmo responsável técnico para mais de um licitante.

4.5.9. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.5.10. Declaração de visita ao local dos serviços emitido pelo Responsável Técnico da licitante que visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços ou declaração formal firmada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, dando conta de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato, e de que não fará quaisquer questionamentos futuros que ensejem ajustes técnicos ou Financeiros com o órgão promotor desta licitação.

4.5.11. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

4.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.6.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, e de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital, conforme **ANEXO 6**.

4.6.2. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **ANEXO 6**.

4.6.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, conforme **ANEXO 6**.

4.7. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.

4.7.1. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, devendo no caso de autenticação digital atender as regras do Provimento nº 100 de 26 de maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, podendo ser aplicada ainda as regras da Lei nº 13.726 de 2018, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.7.2. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

4.7.3. Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

4.7.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.





4.7.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.7.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

4.7.7. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

4.7.8. As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.

4.8. Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão inabilitados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

4.9. Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão de Licitação.

4.10. A Comissão de Licitação poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

4.11. A documentação deverá ainda ser apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, numerada e rubricada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10.001/2023-TP
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:

4.12. Caso a licitante seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), esta deverá apresentar declaração na forma do **ANEXO 2 para microempresa ou empresa de pequeno porte**, deste edital, obedecendo os itens a seguir.

4.13. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

4.14. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.14.1. Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.14.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito.

4.14.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





4.15. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste Edital referentes à fase de habilitação.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”

5.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, em envelope fechado e opaco, juntamente com o envelope de documentação, rubricado no fecho, contendo na parte externa o seguinte sobrescrito:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10.001/2023-TP
ENVELOPE “B” - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:

5.2. As propostas de preços deverão ser confeccionadas em 01 (uma) via impressa, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o **carimbo do (s) responsável (is) da Empresa e Engenheiro, rubricadas em todas as vias.**

5.2.1. Na **proposta de preços** deverá constar os seguintes dados, conforme Caderno de Custos, anexados ao Termo de Referência (**ANEXO 1**) deste edital:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Relatório Analítico – Composição de Custos;
- c) Cronograma físico financeiro;
- d) Composição do BDI;
- e) Encargos Sociais;
- f) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
- h) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro (s) responsável técnico;
- i) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
 - Materiais, equipamentos e mão de obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

5.2.2. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Quixadá para o item.

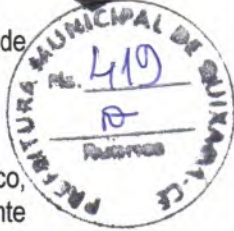
5.3. Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

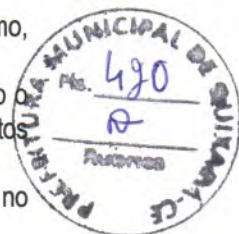
5.4. Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os envelopes “A” – Documentação e “B” – Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

6.1.1. O Presidente da Comissão de Licitação informará aos presentes a relação das empresas que atenderam aos ditames do presente Edital e, por conseguinte, estão aptas a apresentarem os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta.





6.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

6.2. Após o Presidente da Comissão de Licitação receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

6.2.1. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

6.3. Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente.

6.4. Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e por, no mínimo, 02 (dois) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

6.5. A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

6.6. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

6.7. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita mediante publicação na imprensa oficial na forma da lei, iniciando-se, no dia útil seguinte à publicação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões recursais da (s) empresa (s) recorrente (s). Fica assegurada em igual prazo, a apresentação das contrarrazões recursais pelos demais interessados. A sessão será suspensa.

6.8. Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, mediante publicação em jornal de grande circulação.

6.9. Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

6.10. Os envelopes de propostas de preços dos licitantes inabilitados poderão ser retirados pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório, após o que serão expurgados.

6.11. Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

6.12. Em seguida, a Comissão iniciará o Julgamento. Serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento às exigências deste Edital será motivo de Desclassificação da proposta.

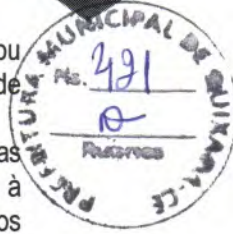
6.13. Serão classificadas as propostas apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.13.1. A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das licitantes classificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

6.14. A Comissão não considerará como erro as diferenças porventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global do orçamento da licitante.

6.15. Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão de Licitação fará sorteio para classificá-las, na forma da lei.

6.16. Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:



6.16.1. Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.

6.16.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

6.16.3. Para efeito do disposto no subitem 6.16.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.16.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.16.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

6.16.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.16.6. Ocorrendo à situação prevista no subitem 6.16.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6.17. A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

6.18. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

6.19. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na imprensa oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. Fica assegurado, em igual prazo, a apresentação de contrarrazões recursais pelos demais interessados.

6.20. As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

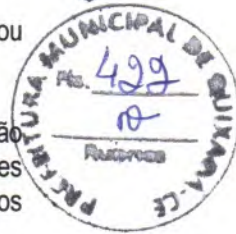
6.21. À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes, caso estejam presentes.

6.22. A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

6.23. Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão de Licitação, até a conclusão do procedimento.

6.24. No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

100



6.25. A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

6.26. Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

6.27. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

6.28. Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

6.29. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequível;
- b) apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:
 - b.1 – média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
 - b.2 – valor orçado pela Administração.
- c) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
- d) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- e) Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMQ.
- g) Preços unitários e/ou globais na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- h) Propostas que não atendam ao item 5 do edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

7.2. A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência da Secretaria da Saúde.

7.3. A Secretaria da Saúde, se reserva ao direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

8. RECEBIMENTO DEFINITIVO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

8.1. Para o recebimento provisório dos serviços contratados, a Contratada deverá solicitar ao Fiscal do Contrato e engenheiro responsável pelo projeto básico uma vistoria e posterior liberação, ficando o recebimento definitivo a cargo da engenharia municipal juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá.

8.2. O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993.

8.3. O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666 de 1993.

8.4. O recebimento definitivo ocorrerá após sanadas eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

9. CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

9.1. O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

9.2. A limpeza referente aos entulhos oriundos da execução da obra, incluindo todos os interiores do prédio e limpeza geral nas áreas externas é de obrigação da CONTRATADA.

Handwritten signature



9.3. É obrigatória a retirada de entulhos, periodicamente, dos locais de execução da obra, bem como, de toda área externa. Não será emitido o termo recebimento provisório da obra, se estas limpezas não estiverem de acordo com as exigências.

9.4. A obra deverá ser recebida pelo Fiscal de Contrato, Engenharia Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos que é órgão fiscalizador, podendo, portanto, o mesmo solicitar exigências que por ventura não foram cumpridas no projeto ou no memorial.

9.5. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666 de 1993.

9.6. Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o memorial descritivo/projetos e planilha orçamentária, sob pena de rejeição do serviço.

9.7. O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

10. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

10.2. Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.

10.3. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado

10.4. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

10.5. Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos em anexo.

10.6 A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

10.7. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/CE, referente a todos os serviços de engenharia.

10.8. Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.

10.9. O local onde será realizado os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.

10.10. Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das dependências do prédio, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.

10.11. Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

10.12. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Ficará designado como fiscal do contrato o servidor efetivo Sra. Antônia Neila Pinto Aires, gerente de gestão de contrato e convênios das-4, inscrito sob o n de matrícula: 923437, e o responsável técnico será Engenheiro Warney Pereira Rabelo, CREA-CE: 352857.

12. DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

12.1. Fica vedada a subcontratação no todo dos serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

12.2. Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Quixadá, homologados pela Secretária da Saúde.





13. DO CONTRATO

13.1. O Município de Quixadá, através da Secretaria da Saúde e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

13.2. A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

13.3. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria da Saúde ou outro por ela designado.

13.3.1. O representante da PMQ anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.3.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.4. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pelo MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, todos os profissionais qualificados de habilitação desta licitação, autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

13.4.1. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.5. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.6. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal.

13.7. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.8. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

13.9. O prazo para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da primeira ordem de serviços, podendo ser prorrogado conforme as disposições da lei 8.666/93.

13.10. A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria da Saúde.

13.11. O contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

13.11.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

13.11.2. Lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

13.11.3. Cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

13.11.4. Concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

13.11.5. O atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação à Prefeitura Municipal;

13.11.6. A subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

13.11.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;



13.11.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante da Prefeitura Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

13.11.9. Alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

13.11.10. Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

13.11.11. A supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido neste Edital.

13.11.12. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.11.13. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.11.14. Deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

13.11.15. A não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.11.16. A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.12. A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria da Saúde.

13.13. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 13.11.10 e 13.11.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito:

a) pagamento devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

13.14. A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização da Prefeitura Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

13.15. É facultada à Prefeitura Municipal de Quixadá, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

13.16. A Prefeitura Municipal de Quixadá poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

13.17. Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Secretaria da Saúde, sob pena de retardar o processo de pagamento.

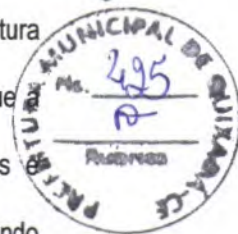
13.18. Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Secretaria da Saúde, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14. DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

14.1. O Contrato poderá sofrer alterações devido a supressões ou aumentos de serviços e valores até os limites admitidos na Lei n.º 8.666/93.

14.2. Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo.

14.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



ka



14.3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice econômico INCC – Índice nacional da Construção Civil, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.3.7. O reajuste será realizado via aditivo.

14.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

14.2.1. Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

15.1.1. Ensejar retardamento da realização do certame.

15.1.2. Cometer fraude fiscal.

15.1.3. Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.

15.1.4. Apresentar documento ou declaração falsa.

15.1.5. Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.

15.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.

15.1.7. Cometer fraude na entrega do produto, e

15.1.8. Descumprir prazos.

15.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.3. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de muitas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa do fornecedor em assinar o Termo Contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, na entrega do produto, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:



c.1) Atraso, superior a trinta dias, na entrega do produto.

c.2) Desistência de entregar o produto.

15.4. As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

15.5. O valor da multa aplicada será deduzido pela Administração por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

15.6. As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com o Município de Quixadá serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

15.7. A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Quixadá será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

15.8. As sanções previstas no item 15.7 poderão ser aplicadas à Contratada que:

15.8.1. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

15.8.2. Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

15.10. Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

16. DOS RECURSOS

16.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

16.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

16.3. Os recursos deverão ser apresentados no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

16.4. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.5. Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

16.6. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17. DOS ENCARGOS DIVERSOS

17.1. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

17.2. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratante.

18. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADIAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços, qualquer pessoa jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preços.

18.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado em lei, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



18.1.3. Somente serão aceitos esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório quando protocolizados perante a Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixadá, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro – CEP 63800-000 – Quixadá-CE ou enviado através do e-mail: licitação@quixada.ce.gov.br.

18.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição digitada, que preencham os seguintes requisitos:

18.2.1. O endereçamento a COMISSÃO da Prefeitura de Quixadá;

18.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixadá, dentro do prazo editalício;

18.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

18.2.4. O pedido, com suas especificações;

18.3. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

18.4. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.4.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o Presidente ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

18.5.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Presidente, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.6. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

19. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática Obstrutiva": (a) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.1 deste Edital; (b) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas,





coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19.4. O Contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física Contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

20.2. As normas que disciplinam esta Tomada de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

20.3. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela CPL durante a sessão e pela Secretária Ordenadora de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

20.4. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública desta Tomada de Preços.

20.5. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

20.7. A Homologação e adjudicação do presente procedimento será de competência da Secretária Gestora.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Quixadá – CE.

20.10. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixadá, situada à Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – CEP 63907-010 – Quixadá-Ce.

20.11. O edital poderá ser obtido na sala da Comissão de Licitação, localizada à Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – CEP 63907-010 – Quixadá-Ce, nos horários de 07:30 às 11:30 horas, ficando os autos do presente processo administrativo de Tomada de Preços à disposição para vistas e conferência dos interessados.

20.11.1. O referido edital e seus anexos estão disponíveis no (s) seguinte (s) sítio (s) virtual (is): www.tce.ce.gov.br.

20.12. O Projeto Básico poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixadá.

20.13. Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

20.14. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

for



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

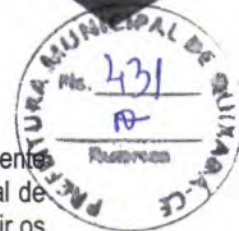


Quixadá, 26 de dezembro de 2023.

Lorena Gonçalves Holanda Amorim
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria da Saúde



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, com finalidade de atender o disposto na legislação vigente, concernente as contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no bairro Carrascal, Município de Quixadá-CE.

1.2. Por se tratar de serviços de engenharia com valor previsto no Art. 23, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666 de 1993, a contratação deverá ser feita através da licitação, atendendo aos princípios da eficiência e da celeridade e interesse público.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Procedimento licitatório justifica-se pela necessidade da construção do Centro de Atenção Psicossocial. No bairro Carrascal, Município de Quixadá-CE. Com o objetivo de oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE.

3.2. Do Lote:

LOTE 1

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ESTIMADO R\$ |
|------|---|--------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE | 1.893.725,66 |

3.3. Valor estimado é R\$ 1.893.725,66 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

4. CARACTERÍSTICA DO PROJETO

4.1. Em anexo segue peças do projeto contendo Memorial Descritivo, Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Relatório Analítico – Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento – Curva ABC de Serviços, Composição de BDI, Tabela de Encargos Sociais, Plantas do projeto executivo e ART de Projeto e Fiscalização do responsável técnico.

5. MODALIDADE

5.1. A modalidade de Licitação para a execução da referida obra será **TOMADA DE PREÇOS**, conforme elencado no Artigo 22, inciso II c/ § 2º, e Artigo 23 inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Valor atualizado pelo Decreto 9.412, de 2018.

6. METODOLOGIA

6.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de "**MENOR PREÇO**", sob a forma de execução indireta por regime de "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**" conforme o artigo 6, inciso I, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

7. EXECUÇÃO DO SERVIÇO



- 7.1. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.
- 7.2. Fornecerá todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.
- 7.3. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.
- 7.4. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.
- 7.5. Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos em anexo.
- 7.6. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.
- 7.7. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/CE, referente a todos os serviços de engenharia.
- 7.8. Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.
- 7.9. O local onde será realizado os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.
- 7.10. Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das dependências do prédio, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.
- 7.11. Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços ele venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o Município.
- 7.12. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público.

8. PRAZO PARA INÍCIO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

- 8.1. O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 300 (trezentos) dias para o lote 1, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da emissão da primeira ordem de serviços, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
- 8.2. O prazo de execução da obra começará a contar após assinatura da primeira Ordem de Início de Serviço, que será emitida pela Secretaria de Saúde.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO / EXECUÇÃO

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
- 9.2. O prazo de execução da presente obra será de e 10 (dez) meses, começando a contar a partir da emissão da primeira ordem de serviços, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

10. PRAZO DE GARANTIA

- 10.1. O empreiteiro que executar a Obra, ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 5 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil.
- 10.2. A CONTRATANTE terá 180 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra o empreiteiro, sob pena de decair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil.

11. RECEBIMENTO DEFINITIVO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

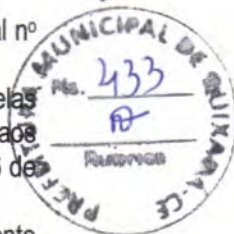
- 11.1. Para o recebimento provisório dos serviços contratados, a Contratada deverá solicitar ao Fiscal do Contrato e engenheiro responsável pelo projeto básico uma vistoria e posterior liberação, ficando o recebimento definitivo a cargo da engenharia municipal juntamente com o Secretária Municipal de saúde do Município de Quixadá.
- 11.2. O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias



da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

11.3. O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

11.4. O recebimento definitivo ocorrerá após sanadas eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.



12. CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

12.1. O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

12.2. A limpeza referente aos entulhos oriundos da execução da obra, incluindo todos os interiores do prédio e limpeza geral nas áreas externas é de obrigação da CONTRATADA.

12.3. É obrigatória a retirada de entulhos, periodicamente, dos locais de execução da obra, bem como, de toda área externa. Não será emitido o termo recebimento provisório da obra, se estas limpezas não estiverem de acordo com as exigências.

12.4. A obra deverá ser recebida pelo Fiscal de Contrato, Engenharia Municipal e Secretário Municipal de saúde que é órgão fiscalizador, podendo, portanto, o mesmo solicitar exigências que porventura não foram cumpridas no projeto ou no memorial.

12.5. O objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

12.6. Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o memorial descritivo/projetos e planilha orçamentária, sob pena de rejeição do serviço.

12.7. O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

13. FISCAL DE CONTRATO

13.1. Ficará designado como fiscal do contrato o servidor efetivo Sra. Antônia Neila Pinto Aires, gerente de gestão de contrato e convênios das-4, inscrito sob o n de matrícula: 923437, e o responsável técnico será Engenheiro Warney Pereira Rabelo, CREA-CE: 352857.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.

14.2. Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega da obra, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

14.3. A CONTRADA é responsável por protocolar o pedido de Alvará de Construção da Obra junto à Secretaria de Saúde.

14.4. Executar a obra conforme projetos e memorial descritivo anexos.

14.5. Realizar, quando necessário, levantamentos e estudos complementares pertinentes à execução dos serviços, sem constituir custos adicionais, ou mesmo a prorrogação de seu prazo de vigência.

14.6. Obter, por sua conta, todas as licenças, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.

14.7. Fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) devidamente registrada por profissional competente para EXECUÇÃO dela em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato.

14.8. Fornecer documentos sempre que for solicitado pelo serviço de engenharia da Secretaria de Saúde.

14.9. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles todos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a



CONTRATANTE, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

14.10. Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pre-estipulado pelo serviço de engenharia, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa.

14.11. Todas as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

14.12. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício direcionados a Secretaria Municipal de Saúde.

14.13. A solicitação de vistoria e posteriormente liberação das medições deverá ser feita através de ofício, e o mesmo deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal Saúde, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias** úteis.

14.14. As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 80% do valor proposto no cronograma da CONTRATADA, devendo apresentar correta identificação e assinatura do responsável técnico da empresa.

14.15. Será permitida apenas 01 (uma) medição por mês.

14.16. A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo o serviço de engenharia Secretaria de Saúde, para fazer as vistorias e correções caso seja necessário.

14.17. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

14.18. As vistorias realizadas pelo Fiscal de Contrato/Responsável técnico do Município deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pelo responsável técnico da CONTRATADA.

14.19. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

14.20. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

14.21. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

14.22. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

14.23. Todos os equipamentos e materiais necessários para a execução da obra serão as expensas, custeados pela CONTRATADA.

14.24. A empresa CONTRATADA deverá proceder previamente ao estudo e análise antes de sua execução, para que não haja nenhuma dúvida ou falta de informação que possa prejudicar o andamento dos serviços.

14.25. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

15.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

15.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

15.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

15.5. A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço para a CONTRATADA.

15.6. Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

15.7. Atestar a Nota Fiscal para o envio dela ao setor competente para o pagamento.

15.8. Fornece a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.



- 15.9. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros da Saúde.
- 15.10. Indicar e garantir a participação de representantes da Secretaria de Saúde nas reuniões com a CONTRATADA.
- 15.11. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pelo serviço de engenharia na execução deste Contrato.
- 15.12. Comunicar a CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.
- 15.13. Efetuar o pagamento em até 30 (dias) das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.
- 15.14. Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.
- 15.15. O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Básico, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.
- 15.16. O serviço de engenharia designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária.
- 15.17. O serviço de engenharia responsável deve fazer a medição "in loco" dos serviços finalizados e entregues.
- 15.18. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.
- 15.19. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.
- 15.20. Desfazer e refazer as obras e serviços, que porventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela fiscalização, e quando não aceitos pelo Departamento de Engenharia, sem ônus adicional para o município de Quixadá.
- 15.21. A CONTRATANTE deve exigir da CONTRATADA a imediata correção de serviços mal executados e substituição de equipamentos e acessórios em desacordo com o especificado no contrato.
- 15.22. A CONTRATANTE poderá exigir a presença em tempo integral no canteiro de obras, do engenheiro responsável técnico.

16. SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. Fica vedada a subcontratação no todo dos serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- 16.2. Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Quixadá, homologados pelo Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal de Quixadá.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 17.1. Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), contendo o(s) responsável(is) técnico(s), Profissional(is) da Engenharia Civil.

17.2. Relativa à Capacitação Técnico-Operacional

- 17.2.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", que comprove que a licitante tenha executado satisfatoriamente obras e/ou serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- a) LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 M, 50% DA QUANTIDADE PROJETADA (337,00 m²);



- b) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019; 50% DA QUANTIDADE PROJETADA (293,00 m²);
c) SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO.



17.3. Relativa à Capacitação Técnico-Profissional:

17.3.1. Comprovação da PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior detentor de atestado (s) de capacidade técnica na execução de serviços de características semelhantes ao objeto do presente certame, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, apresentados na (s) Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado - C.A.T.'s, atinentes às respectivas PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.

17.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

- a) LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 M;
b) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019;
c) SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V, COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO.

17.3.2. Os quantitativos indicados nos itens acima mencionados são estimados em 50% (cinquenta por cento) daquele que se pretende contratar, em respeito à jurisprudência consolidada do tribunal de contas da União – TCU (acórdão nº 363/2016 – Primeira Câmara – Acórdão nº 1052/2012 Plenário – e outros).

17.4. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta e acervo apresentados pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Proprietário ou Sócio: registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico – RT.

b) Empregado – deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.

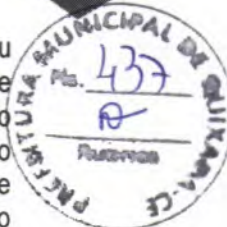
c) Contratado – apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.

17.5. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

17.6. O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

17.7. Sob pena de inabilitação das licitantes infringentes, visando preservar o sigilo das propostas, é vedada a indicação/participação neste certame de um mesmo responsável técnico para mais de um licitante.

17.8. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.



17.9. Declaração de visita ao local dos serviços emitido pelo Responsável Técnico da licitante que visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços ou declaração formal firmada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, dando conta de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato, e de que não fará quaisquer questionamentos futuros que ensejam ajustes técnicos ou Financeiros com o órgão promotor desta licitação.

17.10. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

18. ORÇAMENTO

18.1. O valor estimado para a Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, da prefeitura municipal de Quixadá/CE, foi obtido através da Tabela de valores SEINFRA 028.1 com desoneração e SINAPI com desoneração de outubro de 2023. Em anexo Projeto com planilha orçamentária.

19. CONDIÇÃO PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro e de acordo com o Relatório de Medição, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da entrega da nota fiscal/fatura/medição devidamente atestada pelo gestor de contrato

19.2. Será de responsabilidade da fiscalização municipal encaminhar Boletim de Medição para análise do controle Interno e setor contábil para realizar seus procedimentos e posterior liberação efetiva dos valores solicitados.

19.3. A primeira medição só será encaminhada para pagamento acompanhada da Matrícula CEI/CNO

19.4. Deve ser protocolado junto ao pedido de medição de todas as etapas da obra a lista de funcionários vinculados à obra.

19.5. A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

20. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Classificação Econômica | Subelemento | Fonte de Recurso |
|---|---|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 10.01 – sec. da Saúde/Fundo Munic. de Saúde | 10.301.1001.1.019 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de S | 4.4.90.51.00 – Obras e instalações | 4.4.90.51.91 – Obras em andamento | 1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação |



PROJETO DE ENGENHARIA

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**
Nº 000002678290
INICIAL
EQUIPE à 0002664611**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Stephanie Matera Hill
 Registro Nacional: A66799-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
 CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ: 00.394.544/0036-05
 Contrato: 1323-01 Valor: R\$ 94.444,92
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
 Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.3 - Orçamento
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II, AD e i).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Stephanie Hill, 22 de setembro de 2014
 Local Dia Mês Ano

Stephanie Hill

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Stephanie Matera Hill



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678290
INICIAL
EQUIPE à 0002664611



CPF: 347.197.348-63



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678405
INICIAL
EQUIPE à 0002664611
**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR

Registro Nacional: A73240-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.

CNPJ: 63.891.618/0001-09

Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ: 00.394.544/0036-05

Contrato: 1323-01

Valor: R\$ 94.444,92

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 06/12/2013

Data de Início: 06/12/2013

Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Nº: S/N

Complemento: BLOCO G ANEXO A

Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA

UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 608,16

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 608,16

Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 608,16

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II, AD e i).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83

Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

STEWART 22 de setembro de 2014

Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Ad1Z1Z. Impresso em: 22/09/2014 às 14:25:49 por: ip: 177.94.14.144



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 000002678405
INICIAL
EQUIPE à 0002664611



CPF: 313.548.218-90



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: Ad1Z1Z Impresso em: 22/09/2014 às 14:25:49 por: , ip: 177.94.14.144

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
 Nº 0000002678163
 INICIAL
 EQUIPE à 0002664611
**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LUCAS FERNANDO REAL VERRONI

Registro Nacional: A58814-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.

CNPJ: 63.891.618/0001-09

Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ: 00.394.544/0036-05

Contrato: 1323-01

Valor: R\$ 94.444,92

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 06/12/2013

Data de Início: 06/12/2013

Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Nº: S/N

Complemento: BLOCO G ANEXO A

Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA

UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 608,16

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 608,16

Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 608,16

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II, AD e i).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83

Pago em: 24/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S.J. Rio Preto, 01 de outubro de 2014

Local Dia Mês Ano

Lucas Verroni

RIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUCAS FERNANDO REAL VERRONI

 A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 3C316w Impresso em: 01/10/2014 às 16:05:50 por: , ip: 201.69.73.116



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678163
INICIAL
EQUIPE à 0002664611



CPF: 330.418.268-36





RRT SIMPLES
Nº 0000002664611
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUIZ FERNANDO VERRONI
 Registro Nacional: A85142-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
 CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ: 00.394.544/0036-05
 Contrato: 1323-01 Valor: R\$ 94.444,92
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
 Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.3 - Orçamento
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II, AD e i).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 02/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

STº Paulo, 22 de Setembro de 2014
 Local Dia Mês Ano



MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUIZ FERNANDO VERRONI



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002664611
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



CPF: 785.824.668-20



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: xzZ07w Impresso em: 22/09/2014 às 18:21:34 por: , ip: 177.94.14.144

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT


RRT SIMPLES
Nº 0000002678556
INICIAL
EQUIPE à 0002664611
**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: DAYANE MENDES GARCIA
 Registro Nacional: A62585-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
 CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ: 00.394.544/0036-05
 Contrato: 1323-01 Valor: R\$ 94.444,92
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
 Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.3 - Orçamento
 Quantidade: 608,16 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II, AD e I).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SJ RIO PRETO, 22 de SETEMBRO de 2014
 Local Dia Mês Ano

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DAYANE MENDES GARCIA



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

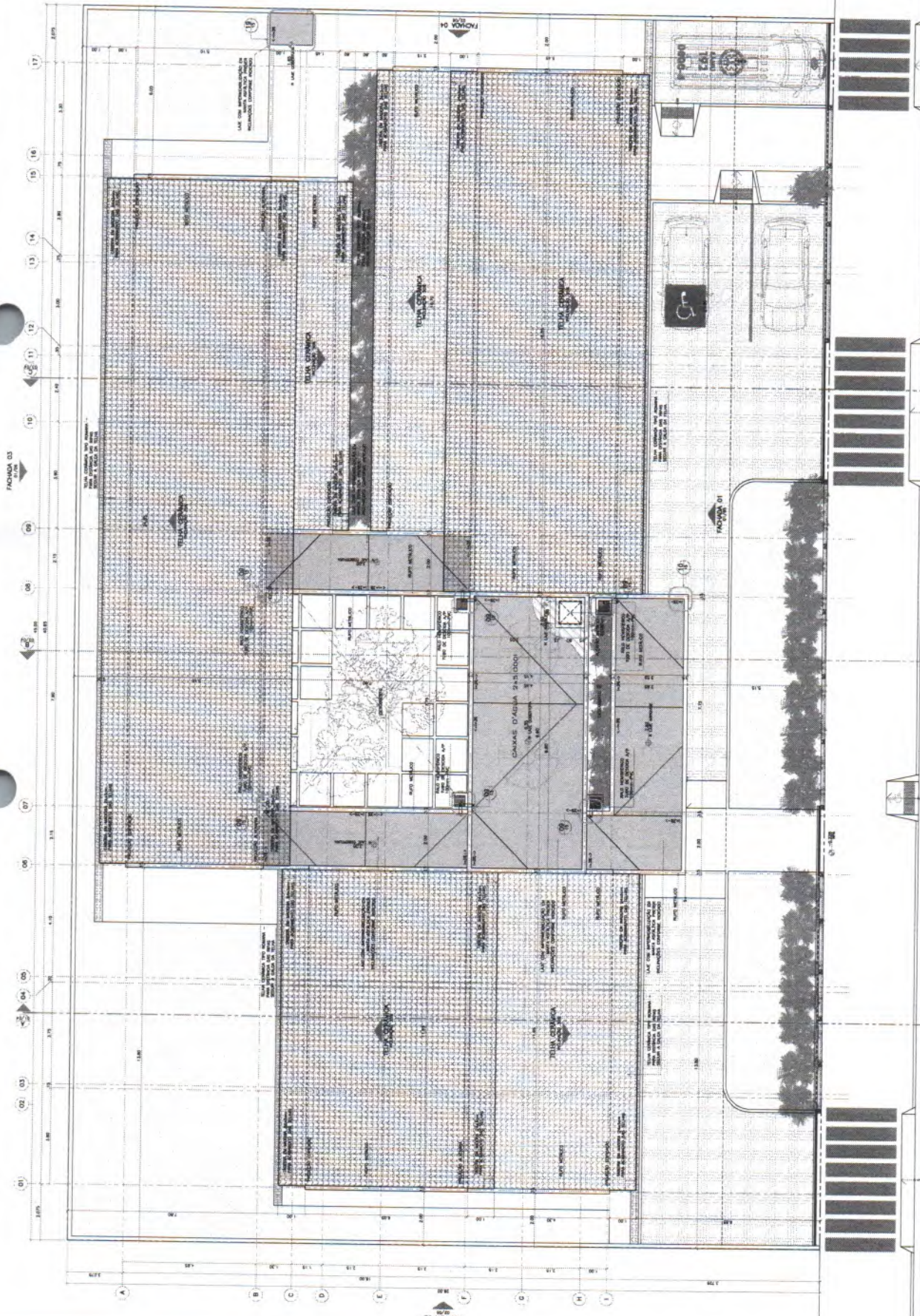
CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 000002678556
INICIAL
EQUIPE à 0002664611



CPF: 364.114.238-57





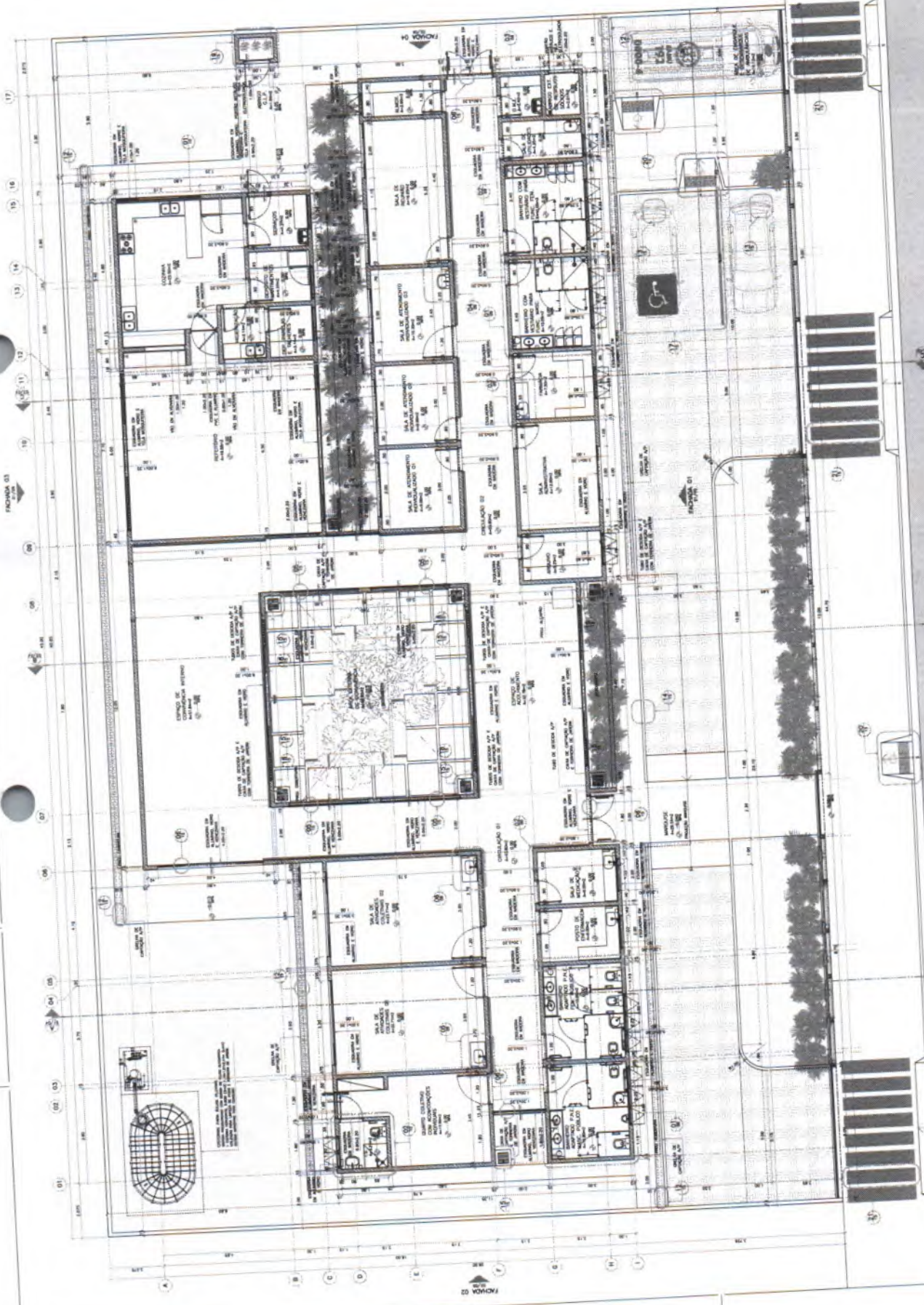
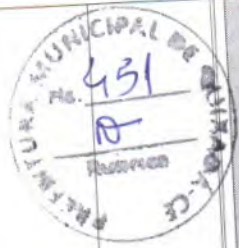
01 planta de situação processual - L.R. AD.1

LEGENDA
 1 - CONTEÚDO DE OBRA
 2 - FUNDOS DE OBRA

PROJETO DE ARQUITETURA
 PLANO DE SITUAÇÃO
 ESCALA: 1:1000
 DATA: 15/03/2011
 LOCAL: BRUXADOURAS - RUA AD.1

PROJETO DE ARQUITETURA
 PLANO DE SITUAÇÃO
 ESCALA: 1:1000
 DATA: 15/03/2011
 LOCAL: BRUXADOURAS - RUA AD.1





DIRECTOR DE OBRAS PÙBLICAS
 INGENIERO EN OBRAS PÙBLICAS
 INGENIERO EN ARQUITECTURA
 INGENIERO EN ELECTRICIDAD
 INGENIERO EN MECANICA
 INGENIERO EN SISTEMAS DE AGUAS
 INGENIERO EN SISTEMAS DE VENTILACION
 INGENIERO EN SISTEMAS DE CALOR
 INGENIERO EN SISTEMAS DE ENERGIA
 INGENIERO EN SISTEMAS DE TELECOMUNICACIONES
 INGENIERO EN SISTEMAS DE TRANSPORTACION
 INGENIERO EN SISTEMAS DE SANEAMIENTO
 INGENIERO EN SISTEMAS DE SEGURIDAD
 INGENIERO EN SISTEMAS DE CONTROL DE CALIDAD
 INGENIERO EN SISTEMAS DE MONITOREO AMBIENTAL
 INGENIERO EN SISTEMAS DE EVALUACION DE IMPACTO AMBIENTAL
 INGENIERO EN SISTEMAS DE PLANIFICACION URBANA
 INGENIERO EN SISTEMAS DE DISEÑO DE INFRAESTRUCTURA
 INGENIERO EN SISTEMAS DE OPERACION Y MANTENIMIENTO DE OBRAS PÙBLICAS

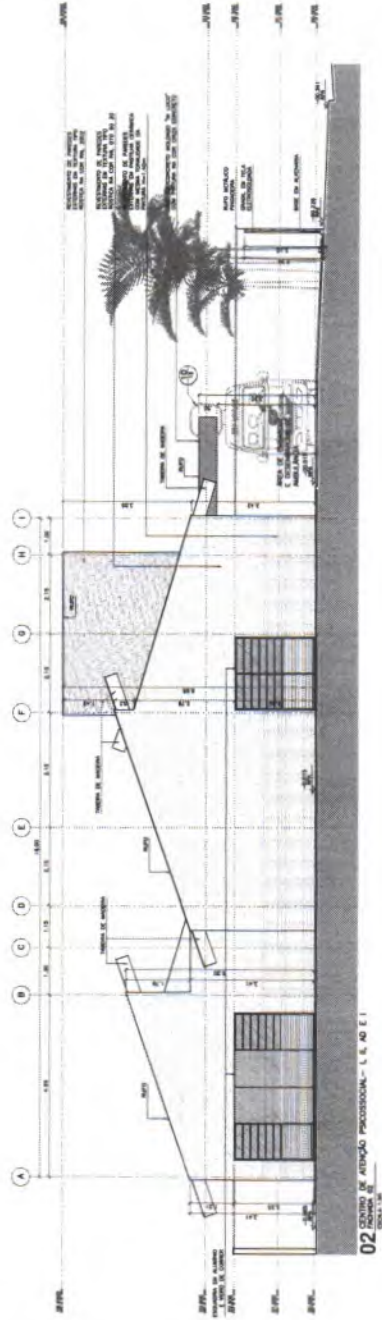
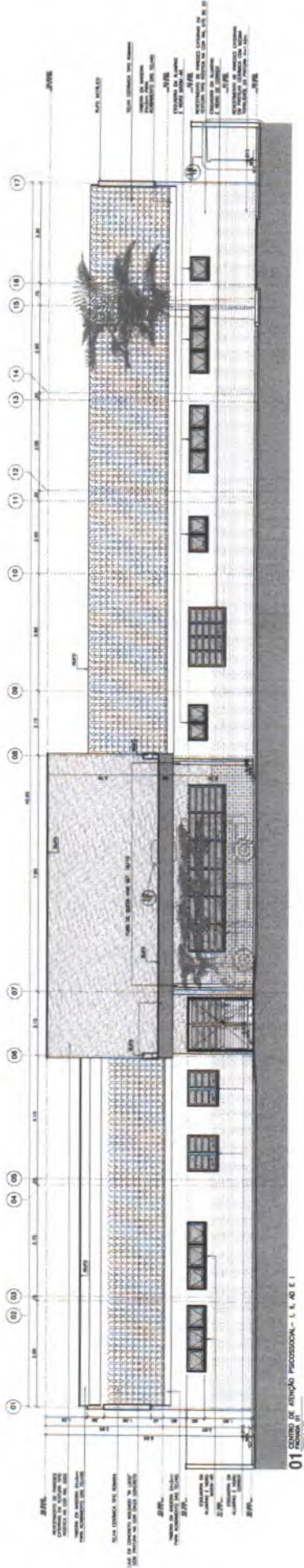
NOMBRE: _____
 DISEÑADO POR: _____
 VERIFICADO POR: _____
 APROBADO POR: _____
 FECHA: _____

OBSERVACIONES:
 1. VERIFICAR MEDIDAS DE OBRAS.
 2. VERIFICAR MEDIDAS DE OBRAS.

LEGENDA:
 LINEAS DE OBRAS COMPLETADAS
 LINEAS DE OBRAS EN CONSTRUCCION
 LINEAS DE OBRAS A REALIZAR

01 CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL - I. S. NO. 611
 DISEÑO DE OBRAS PÙBLICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - A.C.F. Nº 453
 Rua...
 Curitiba - PR
 Telefone...

CONDIÇÕES:
 1. ...
 2. ...
 3. ...

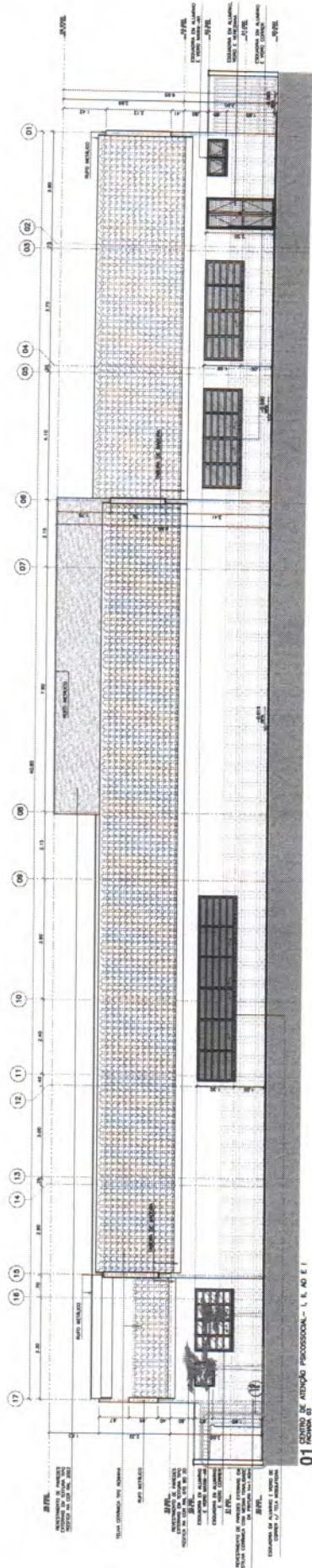
...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

20 VERRONEI





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
 Nº. 458
 Rubens

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - C.A.P.
 E.U. FARMÁCIA E SUPRIMENTOS / DEP. DE MANUTENÇÃO / SERVIÇO
 DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

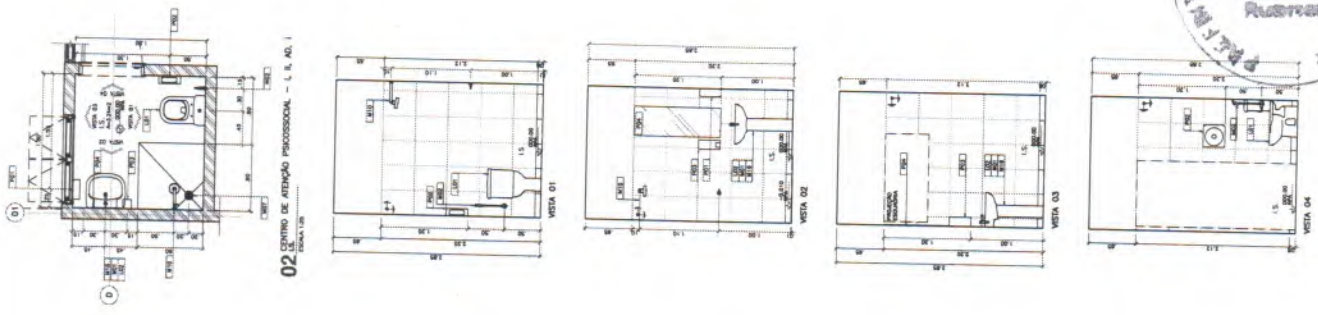
PROFISSIONAL
 1. CATEGORIA DE LICENÇA
 2. DATA DE VALIDADE
 3. DATA DE EMISSÃO
 4. LOCALIDADE DE EMISSÃO

PROFISSIONAL
 1. CATEGORIA DE LICENÇA
 2. DATA DE VALIDADE
 3. DATA DE EMISSÃO
 4. LOCALIDADE DE EMISSÃO

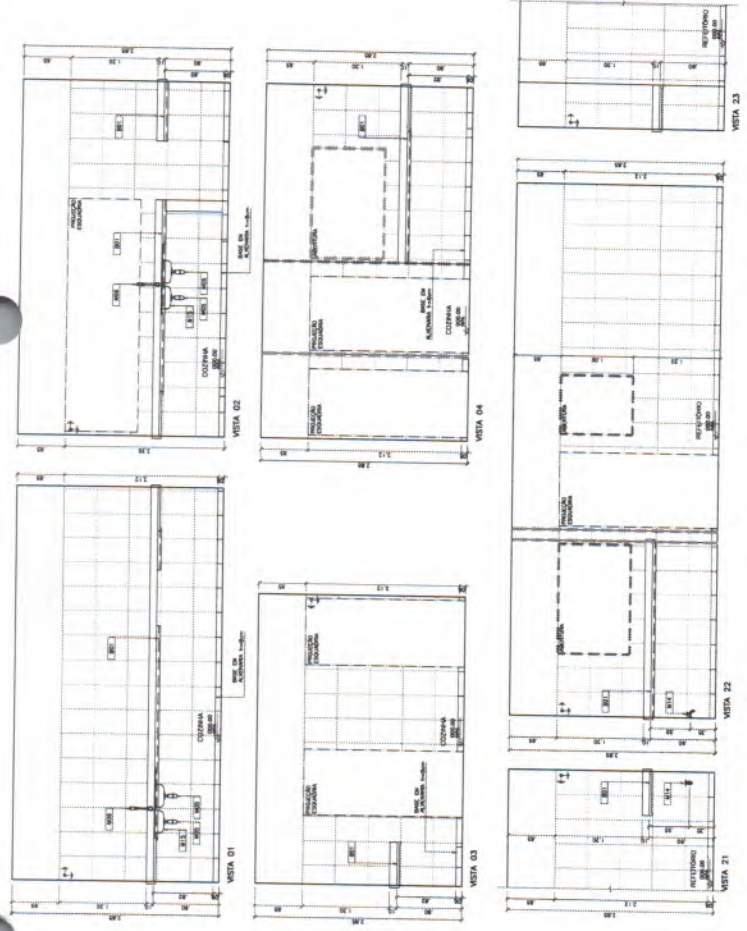
PROFISSIONAL
 1. CATEGORIA DE LICENÇA
 2. DATA DE VALIDADE
 3. DATA DE EMISSÃO
 4. LOCALIDADE DE EMISSÃO

PROFISSIONAL
 1. CATEGORIA DE LICENÇA
 2. DATA DE VALIDADE
 3. DATA DE EMISSÃO
 4. LOCALIDADE DE EMISSÃO

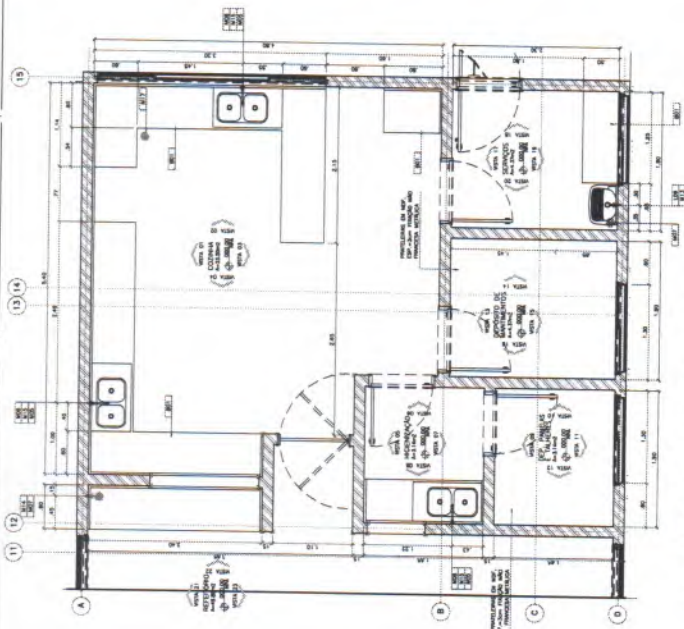
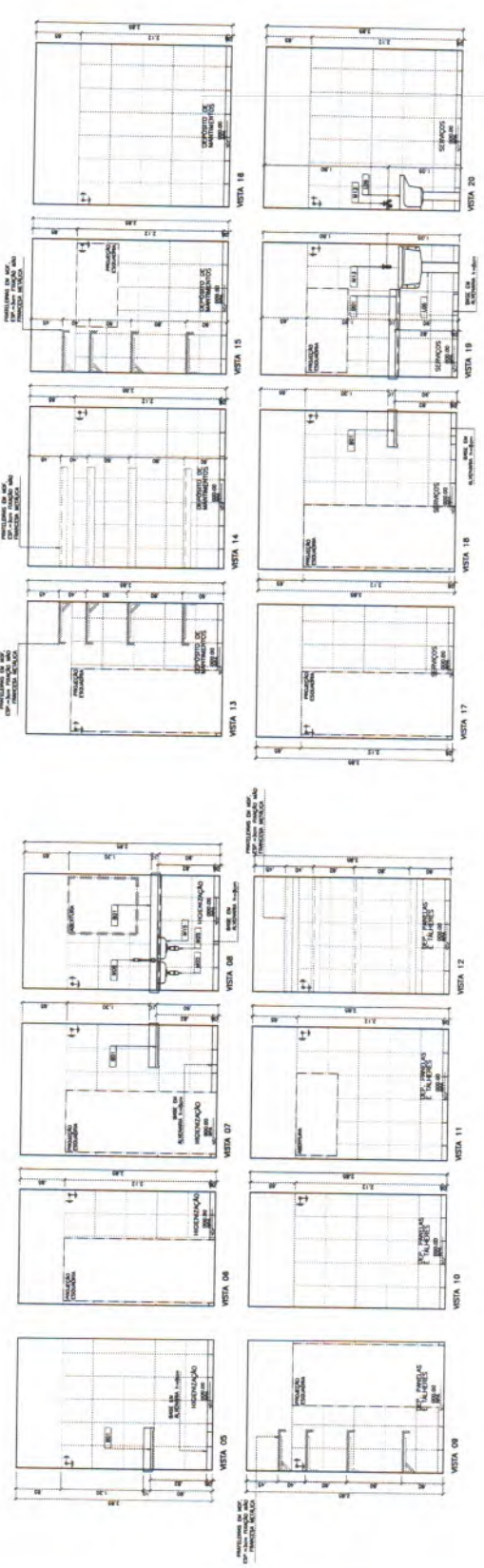
PROFISSIONAL
 1. CATEGORIA DE LICENÇA
 2. DATA DE VALIDADE
 3. DATA DE EMISSÃO
 4. LOCALIDADE DE EMISSÃO



02 CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - L. B. NO. 1

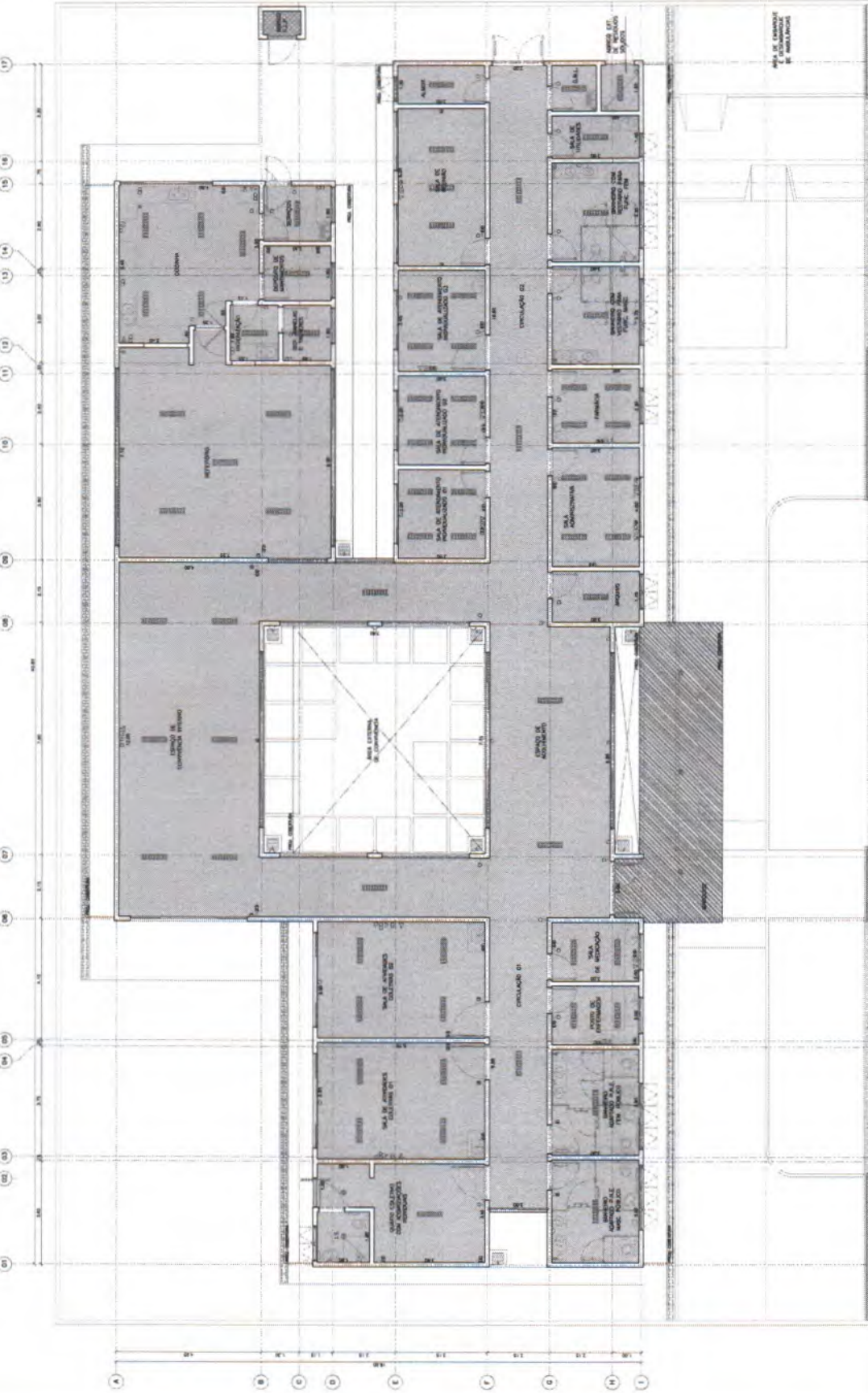


01 CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - L. B. NO. 1



01 CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - L. B. NO. 1

MUNICIPIO MUNICIPAL DE GUAYAMA
No. 460
Ruedas



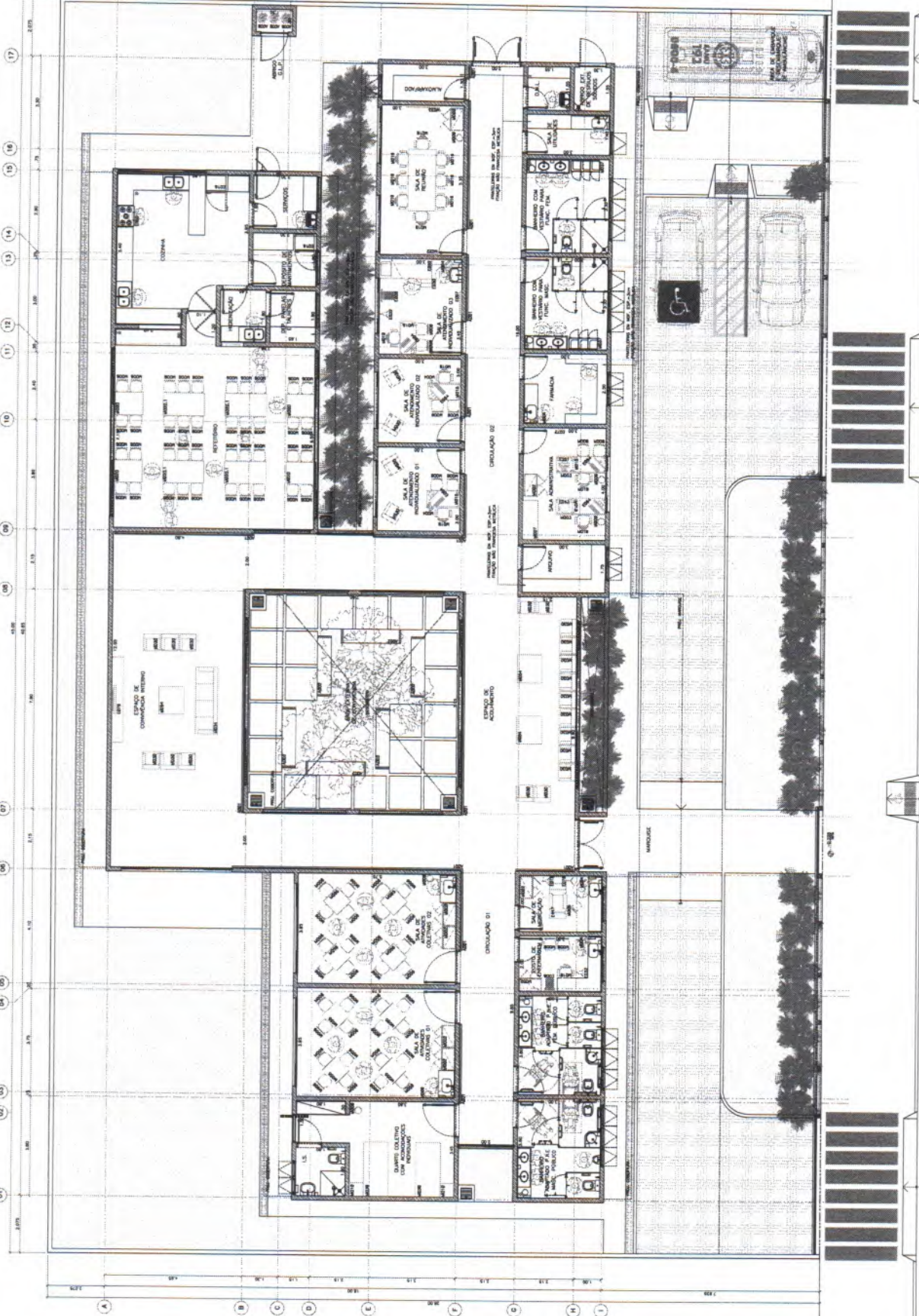
01 PLANO DE ATENCION PASAJEROS, L 8 M. 1



- LEGENDA
- 1. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 2. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 3. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 4. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 5. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 6. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 7. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 8. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 9. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 10. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 11. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 12. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 13. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 14. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 15. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 16. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO
- 17. LINEA DE TRAZADO DEL MUNICIPIO

- OPCIONES
- 1. Opcion de Atencion
- 2. Opcion de Atencion
- 3. Opcion de Atencion
- 4. Opcion de Atencion
- 5. Opcion de Atencion
- 6. Opcion de Atencion
- 7. Opcion de Atencion
- 8. Opcion de Atencion
- 9. Opcion de Atencion
- 10. Opcion de Atencion
- 11. Opcion de Atencion
- 12. Opcion de Atencion
- 13. Opcion de Atencion
- 14. Opcion de Atencion
- 15. Opcion de Atencion
- 16. Opcion de Atencion
- 17. Opcion de Atencion

- OPCIONES
- 1. Opcion de Atencion
- 2. Opcion de Atencion
- 3. Opcion de Atencion
- 4. Opcion de Atencion
- 5. Opcion de Atencion
- 6. Opcion de Atencion
- 7. Opcion de Atencion
- 8. Opcion de Atencion
- 9. Opcion de Atencion
- 10. Opcion de Atencion
- 11. Opcion de Atencion
- 12. Opcion de Atencion
- 13. Opcion de Atencion
- 14. Opcion de Atencion
- 15. Opcion de Atencion
- 16. Opcion de Atencion
- 17. Opcion de Atencion



REVISÃO: 01
 01. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 01. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 02. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 02. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 03. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 03. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 04. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 04. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 05. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 05. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 06. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 06. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 07. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 07. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 08. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 08. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 09. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 09. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 10. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 10. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 11. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 11. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 12. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 12. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 13. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 13. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 14. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 14. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 15. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 15. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 16. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 16. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 17. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 17. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 18. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 18. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 19. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 19. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 20. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 20. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 21. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 21. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 22. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 22. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 23. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 23. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 24. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 24. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.
 25. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA. 25. VERIFICAR O PLANO DE ARQUITETURA.

PREFETURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARAJÁ
 462
 R. Reserva

LEGENDA:
 LINHAS DE BARRAS CONTORES
 PARA PERMISSÃO

01. SERVIÇO DE APOIO FISCAL - L. 01 E 1
 20 VERONIA
 50 MM



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



| REV. | DATA | DESCRIÇÃO | FINALIDADE | ELAB. POR | VERIF. POR | APROV. POR |
|------|----------|-----------|-----------------|-----------|------------|------------|
| 0 | 10-09-14 | INICIAL | EMISSÃO INICIAL | EDC | LFV | LFV |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento : **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

Tipo : **I, II, AD E i.**

Consultoria : **VERRONI Arquitetos Associados.**

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo: Projeto: Área:
I, II, AD E i 1323-01 608,16 m2

Sumário

| | |
|--|----|
| A – DEFINIÇÃO | 3 |
| B – SERVIÇOS | 4 |
| C – MÃO DE OBRA | 5 |
| D – MATERIAIS | 5 |
| E – PROJETOS | 6 |
| F - GENERALIDADES | 7 |
| G – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS | 7 |
| H - PLANEJAMENTO | 8 |
| I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES | 9 |
| J – EXCLUSÕES | 9 |
| 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES | 10 |
| 2.0 - FUNDAÇÕES | 12 |
| 3.0 – ESTRUTURA | 14 |
| 4.0 – COBERTURAS | 15 |
| 5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS | 16 |
| 6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES | 18 |
| 7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS | 21 |
| 8.0 – PISOS | 25 |
| 9.0 – ESQUADRIAS | 30 |
| 10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 37 |
| 11.0 – LOUÇAS E METAIS | 41 |
| 12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 44 |
| 13.0 – PINTURA | 46 |
| 14.0 – MURO DE DIVISA | 51 |
| 15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 52 |

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

A – DEFINIÇÃO

Serão empregados neste Memorial Descritivo, os seguintes termos, entendidos segundo suas respectivas definições básicos:

- **CONTRATANTE** - Compreende a pessoa jurídica, de direito público, representada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo.
- **CONTRATADA** – Compreende a pessoa jurídica da empresa contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para a execução desses serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos do contrato.
- **FISCALIZAÇÃO** – Compreendem os setores técnicos competentes do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, e/ou nomeados por ela.
- **EMPRESA ESPECIALIZADA** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, ou pela **CONTRATANTE**, para executar serviços técnicos especializados.
- **CONSULTOR** – Compreende a pessoa física, ou jurídica, contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE** para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, supervisão ou acompanhamento técnico de assuntos de arquitetura e planejamento, ou outros serviços de consultoria referente à obra.
- **FABRICANTE** – Compreende a pessoa jurídica que produz qualquer material, ou equipamento, utilizado pela **CONTRATADA** na execução da obra.
- **LABORATÓRIO** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, para efetuar controle tecnológico, análise e/ou ensaios técnicos referentes aos serviços e/ou materiais empregados nas obras, como por exemplo; Blocos, Concreto, Argamassa de Assentamento, Telhas, Aço, Materiais Elétricos e Hidráulicos, etc., com a frequência preconizada pela norma ABNT.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da Obra e complementar as demais peças que compõem o projeto detalhado para a **Construção dos Centros de Atenção Psicossocial I, II, AD E i – do MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

A **CONTRATADA**, a qual for delegada a execução das Obras, compromete-se a respeitar integralmente as especificações dos respectivos Projetos e do presente Memorial, e na dúvida a fiscalização.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050

Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

A Obra deverá ser entregue ao **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TCP)**, sem que isso venha eximir a **CONTRATADA** de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou serviços que apresentem problemas ao iniciar-se a sua utilização.

B – SERVIÇOS

A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações dos projetos e de eventuais memoriais específicos.

Ficará a critério de a **FISCALIZAÇÃO** impugnar e mandar demolir, ou substituir, os serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do retrabalho dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por **FIRMA ESPECIALIZADA** por ela contratada.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir e proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra. Garantir a integridade física de propriedades do **CONTRATANTE** e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Caberá à **CONTRATADA** integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A **CONTRATADA** deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao **CONTRATANTE**.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da **FISCALIZAÇÃO**, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



C – MÃO DE OBRA

Caberá a **CONTRATADA**, manter no canteiro de obras, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A **CONTRATADA** deverá manter no escritório do canteiro de obras, em local bem visível e à disposição da **FISCALIZAÇÃO**, uma sala de controle de mão de obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente e atualizado.

Toda a mão de obra, empregada pela **CONTRATADA** na execução da obra e serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executadas e com acabamento esmerado.

A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir integralmente a **NR18**.

A **CONTRATADA**, após a conclusão da obra e antes da entrega final da mesma, deverá providenciar e apresentar toda a documentação necessária para a expedição do "**HABITE-SE**".

Todas as despesas com o pessoal técnico, documentação e materiais que se referem os parágrafos anteriores e a total observância e cumprimento da NR 18, deverá estar incluída na taxa relativa aos BDI.

D – MATERIAIS

Caberá à **CONTRATADA** manter o canteiro de obras provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada etapa/serviço, de modo a garantir o andamento contínuo da obra no ritmo necessário ao cumprimento dos cronogramas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do **FABRICANTE** (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos Projetos Executivos e seus respectivos memoriais.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos **FABRICANTES**.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050

Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



A **CONTRATADA** deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizado sua substituição, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com a autorização da **FISCALIZAÇÃO**, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

E – PROJETOS

O Projeto Básico de Arquitetura aqui apresentado foram elaborados com a orientação e fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, quanto ao programa de necessidades, dimensionamento, fluxos de serviços, especificações de materiais mais adequados e execução dos serviços.

Trata-se de projeto padrão, para ser aplicado em todo o território nacional, portanto foram escolhidos materiais já consagrados e facilmente encontrado no mercado.

Para a licitação da obra o órgão municipal ou estadual, gestor do projeto, deverá adequar às normas e diretrizes locais, tais como **PLANOS DIRETORES, LEIS DE ZONEAMENTO, normas do CORPO DE BOMBEIROS, ANVISA, CONCESSIONÁRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA e demais órgãos fiscalizadores locais.**

Para a execução das obras é necessário que o órgão gestor contrate os projetos executivos complementares, como: **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO, SONDAJENS GEOLÓGICAS DO TERRENO, TERRAPLANAGEM, EXECUTIVO DE ARQUITETURA COMPLEMENTAR, APROVAÇÃO NOS ORGÃOS FISCALIZADORES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA-TELEFONIA-LÓGICA, SEGURANÇA E COMBATE À INCÊNDIO, EXAUSTÃO E AR CONDICIONADOS e COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS**, além de outros que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento da obra.

Este MEMORIAL DESCRITIVO e o ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO são orientativos e deverão ser adaptados para as condições locais e dos projetos executivos FINAIS.

É necessário que os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes, (Plantas, Cortes, Vistas, Detalhes, Projetos complementares e Memoriais).



Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

Prevalecerão sempre os acabamentos constantes nas tabelas existentes nas folhas de Detalhamentos, as cotas, níveis e detalhes dos desenhos deverão ser obedecidos rigorosamente.

F - GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Ao presente memorial, referente ao Projeto Básico de Arquitetura, deverão ser acrescidos os projetos, memoriais e especificações elaboradas por escritórios especializados e relativos às fundações, estruturas de concreto e metálico, instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado e outros.

Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "equivalente" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso da obra, expresso através de cronograma físico.

A obra será executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

G – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS

Este Memorial, representado pelas peças gráficas, especificações e especificações complementares dos Projetos e outras, abrange todos os trabalhos necessários à construção do edifício projetado. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Não serão toleradas modificações nos Projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso (Manual do Profissional CREA/SP – CAU/SP).

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



Será fornecido projeto completo à empresa **CONTRATANTE**, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, **obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.**

Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe deverão ser comunicadas aos autores dos respectivos projetos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

H - PLANEJAMENTO

É da máxima importância, dada e complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamentos e instalações. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

A **CONTRATADA** se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais se houver, etc.).

Para esse fim, a **CONTRATADA** fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbadores, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, em comum acordo com o **CONSULTOR** e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes de trabalho e incêndios, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, Ministério do Trabalho, do INSS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros. Tanto em relação à fase de construção, como em relação à utilização futura do Prédio da Engenharia Elétrica, sabido que a inobservância de certos preceitos, na construção, dá origem a fontes permanentes de acidentes e reclamações, mau desempenho, desperdícios, precária eficiência de qualidade e outros.

Serão previstas e executadas todas as medidas e instalações para assegurar "Continuidade Operacional" ao Prédio da Engenharia Elétrica.

J – EXCLUSÕES

Não fazem parte do projeto e do orçamento, todo e qualquer item não listado na Planilha de Preços Sintética, além dos serviços relacionados abaixo;

- Terreno para implantação.
- Terraplenagem.
- Ligações de concessionárias de serviços públicos.
- Móveis e equipamentos.
- Aparelhos de Ar condicionado.
- Taxas e emolumentos para aprovações de projetos, licenças e alvarás.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Movimento de Terra

Após as definições de locais, e implantação do Projeto Básico de Arquitetura nestes locais, as obras serão locadas rigorosamente de acordo com as normas regionais.

1.1.1 - Limpeza Mecanizada do Terreno

Será necessário a execução de Raspagem e Remoção da Camada Vegetal com altura estimada de ± 20 cm, com a retirada de terra proveniente da limpeza inicial excedente para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.1.2 - Carga e Transporte de Bota-fora

Todo o material proveniente da limpeza inicial e excedente deverão ser transportadas para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.2- Serviços Iniciais

1.2.1 - Tapumes em chapas de madeira

O tapume será executado no perímetro que contempla a área destinada a execução da obra. Será em chapas de madeira compensada com pintura a cal, podendo ser substituído por telhas recicláveis (conforme padrão do Ministério da Saúde).

1.2.2 - Placa de Obra

Placa de obra em chapa de aço galvanizado para identificação da obra.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento e instalação, de placas padrão **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inclusive com espaço para os responsáveis pelo Projeto Básico de Arquitetura, de acordo com as exigências do CREA/CAU. As placas de identificação da **CONTRATADA** e de eventuais consultores e firmas especializadas deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, que determinará, também, o posicionamento de todas as placas no canteiro de obras.

1.2.3 - Barracão de Obras

Deverá ser construído no canteiro de obras, barracão para alojamento de materiais, banheiros e de escritórios. A instalação do canteiro de obras deverá ser orientada pela **FISCALIZAÇÃO**, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a **CONTRATADA** visitar previamente o local das obras, informando-se das condições do local.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

As instalações dos Canteiros de obras poderão ser feitos Madeira, seguindo as recomendações da NR-18 e Ministério do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas e de comunicação com a obra.

Obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

As construções poderão ser executadas também em containers metálicos.

Instalações Provisórias, Custos Indiretos, Vigilância, Limpeza e BDI.

Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Andaimos, passarelas e torres para guincho (se necessário).
- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.
- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.
- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.
- Barracos provisórios para guarda de materiais, alojamentos de pessoal, eventuais cantinas, etc.
- Escritório de obra (dotado de instalação sanitária), com dimensões amplas.

Correrão igualmente por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Manutenção das instalações provisórias acima citadas.
- Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.
- Transportes internos e externos.
- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.
- Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

A **CONTRATADA** manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

A **CONTRATADA** procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.

Todas as despesas com as instalações provisórias da obra vigia limpeza, bem como outras que a critério



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

da CONTRATADA possam incidir indiretamente nos custos da obra, deverão estar incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

1.2.4 - Locação Convencional da Obra

Toda a obra deverá ser locada através dos eixos e níveis definidos em projetos através de aparelhos topográficos, após a locação, estes pontos poderão ser transferidos para estruturas de madeira, tipo gabaritos, onde se fará a locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m.

1.3 – Projetos Complementares

Após a definição dos locais de implantação dos CAPS, deverão ser executados projetos complementares de;

1.3.1 – Projetos executivos de estruturas de Concreto e Fundações.

1.3.2 – Projetos executivos de instalações elétricas, telefonia e lógica.

1.3.3 – Projetos executivos de instalações hidráulicas e de Bombeiros.

1.3.4 – Projetos legais para aprovações nos órgãos públicos.

2.0 - FUNDAÇÕES

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA AS FUNDAÇÕES EM ESTACAS, BLOCOS E BALDRAMES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

2.1 – Estacas Escavadas (Estimadas)

2.1.1 – Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)

Foram estimadas fundações com estacas do Tipo escavadas, que deverão ser reavaliadas caso a caso após a escolha de cada terreno, assim como seus diâmetros, profundidades e quantidades de acordo com o Projeto de Fundações a Contratar, compreendendo os itens abaixo:

- Mobilização de equipamentos
- Perfuração e Concretagem de estacas Ø30cm.
- Concreto Usinado FCK 25mpa, conforme projeto.
- Armadura em aço CA-50A.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



A concretagem de fundações somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pela **FISCALIZAÇÃO**, e seguir NBR 6122.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

Caso seja verificada alguma excentricidade no estaqueamento depois de executado, estas serão objeto de estudo dos projetistas de cálculo estrutural e de fundações, à custa da **CONTRATADA**, sendo que qualquer alteração do estaqueamento, bem como dos blocos e cintas ficarão a cargo da mesma.

A armação será em aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação. Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

2.1.2 – Demolição de Concreto

Antes da execução dos blocos de fundação, deverão ser executadas as demolições de cabeças de estacas, com limpeza do local e da ferragem.

2.1.3 – Carga, transporte e descarga mecânica

Todo o material proveniente das demolições deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

2.2 - Blocos e Vigas Baldrames.

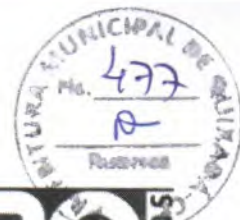
2.2 – Blocos e Vigas Baldrames (Estimadas)

Para a execução das vigas baldrames, blocos, vigas de travamento, alavancas, arrimos, etc. deverão ser utilizadas formas de madeirit resinado colagem fenólica, ou de tábuas devidamente enrijecidas e travadas, sendo que inicialmente será lançado sobre o fundo da vala um concreto magro $f_{ck} > \text{ou} = 9 \text{ Mpa}$, com espessura de 5 cm para regularização, e sobre este as pastilhas separadoras de argamassa ou plástico para dar o recobrimento mínimo da ferragem conforme normas da ABNT (**caso o calculista não obedeça aos recobrimentos das normas, a FISCALIZAÇÃO exigirá o cumprimento das normas da ABNT, em especial a NBR 6118 e NBR 6122**).

Serviços que compõem os Blocos e Vigas Baldrames;

2.2.1 - Escavação manual de vala com profundidade de até 1,50m, considerando solo de primeira categoria.

2.2.2 - Regularização e compactação manual de terreno com soquete, para nivelamento do fundo das valas e dos blocos.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m²



2.2.3 - Lastro de concreto magro, no traço 1:4:8, com espessura de 3 cm, inclusive aditivo impermeabilizante.

2.2.4 - Forma de madeira comum para fundações.

2.2.5 - Armação em aço CA50A.

2.2.6 - Concreto usinado fck25Mpa, inclusive lançamento, espalhamento e acabamento das peças.

2.2.7 - Reaterro apilado manualmente de valas, conforme projeto.

2.2.8 - Carga, Transporte e Descarga para bota fora de material excedente proveniente das escavações.

2.2.9 - Alvenaria de Embasamento.

3.0 – ESTRUTURA

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA ESTRUTURA, PILARES, VIGAS E LAJES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

3.1 – Pilares e Vigas (Estimadas)

A presente obra deverá ser executada em estrutura moldada in loco em concreto armado, devendo a CONTRATADA atender as seguintes características:

- Execução de pilares, vigas e lajes, em estrutura de concreto com fck de 25mpa, conforme Projetos a serem dimensionados;

- Deverão ser seguidas todas as indicações de dimensionamento dos elementos estruturais indicados pelo Projeto Básico de Arquitetura, quaisquer alterações propostas pela CONTRATADA serão analisadas pela FISCALIZAÇÃO e aceitas somente quando necessárias para o perfeito funcionamento estrutural da edificação;

3.1.1 – Formas para Estruturas de Concreto

Forma plana em chapa compensada resinada esp.12 mm – Utilização até 3x.

As formas deverão ser executadas dentro das normas técnicas, bem escoradas e travadas para evitar seu movimento ou rompimento durante a concretagem.

3.1.2 – Armação Aço CA-50

Armação aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050

Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

3.1.3 – Concreto Usinado Bombeado fck=25mpa

Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento.

3.2 – Laje pré-moldada (Estimada)

3.2.1 – Laje pré-moldada Beta 11

Todas as lajes , serão para forro, tipo beta 11 para 1kn, apoiadas sobre as vigas e escoradas com pontaletes metálicos ou de madeira conforme projeto a ser dimensionado. As lajotas poderão ser cerâmicas ou de gesso.

Deverão ser executadas armadura negativa para combater fissuras, capeamento mínimo de 5 cm.

3.2.2 – Tela armadura (malha de aço)

Sobre as lajes , deverá ser instalada tela em malha de aço tipo Q-92, fio 4,2mm com malha a cada 10cm.

4.0 – COBERTURAS

4.1 – Estrutura Metálica (Estimada)

4.1.1 – Fornecimento de Estrutura metálica

Deverá ser dimensionado por empresa especializada, estrutura metálica em perfis de Aço Galvanizados tipo SAE 1010/1020 com ligações parafusadas ou ASTM de acordo com as normas ABNT.

Toda a estrutura será dimensionada para suportar Telhas do tipo cerâmicas e suas cargas próprias e acidentais . Faz parte da estrutura, suportes de fixações, pontaletes, terças, caibros, ripas, tabeiras, testeiras e parafusos de fixação.

Não será aceito estrutura em metalão, ou qualquer tipo de cobertura com solda.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



arquitetos associados
rua silva jardim, 3793, bairro santa cruz
são José do rio preto, sp | cep 15014-050
tel/fax +55 17 3235 2125 www.verroni.com.br

4.1.2 – Montagem de estrutura metálica

Toda a estrutura metálica deverá ser montada por empresa especializada.

4.2 – Coberturas

4.2.1 – Cobertura em telhas cerâmicas

Foi dimensionado a utilização de telhas cerâmicas do tipo romanas, com dimensão aproximada de 40 cm, galga de ± 33 cm, na cor vermelha.

Toda telha deverá passar por teste de estanqueidade e absorção de água antes da sua utilização através de amostragem por lotes. Todas as telhas deverão ser impermeabilizadas.

4.2.2 – Rufos em chapa de aço galvanizado

Conforme locais indicados em projeto, serão em chapa de aço galvanizada nº24, com desenvolvimento variável.

Todo rufo deverá ser fixado através de rebites ou parafusos.

4.2.3 – Emboçamento da primeira fiada

Após a execução de todo telhado, será feito argamassa mista de cimento, cal e areia para o emboçamento da primeira fiada de telha a fim de isolar a entrada de animais no interior do telhado.

4.2.4 – Tabeira de madeira

Conforme locais indicados em projeto, serão instaladas tabeiras de madeira de lei com espessura mínima de 2,5cm, aparelhadas para pintura.

5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS

5.1 – Alvenaria de tijolo cerâmico furado(Baiano) – esp 15cm

Todas as alvenarias serão executadas conforme indicados em projetos, com paredes de 1/2 vez, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com juntas de 1 mm.

As alvenarias serão executadas junto com as estruturas de concreto (pilares e vigas).



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a **NBR 7171** e ensaiados segundo a **NBR 6461**, e ou sucessoras nas dimensões de 12x19x19cm, assentados de 1/2 vez.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, apumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo.

Nos cantos vivos, verticais e ou horizontais de todas as alvenarias e ou estruturas a serem revestidas, deverão ser instaladas cantoneiras galvanizadas, sendo que as verticais com altura igual ao pé direito do compartimento, e as horizontais a critério da **FISCALIZAÇÃO**.

Não será necessário a execução de encunhamentos, pois a estrutura de concreto será moldada in loco. Caso existam a necessidade de encunhar alguma parede, serão executados com argamassa expansiva, adicionada com pedrisco ou areia grossa, após a cura da argamassa de assentamento da alvenaria, em torno de 5 dias.

As paredes livres (platibandas, muretas, parapeitos, guarda-corpos, divisões internas), que não chega à estrutura, levarão no respaldo, uma cinta de concreto armado de 12x10cm ou 12x20cm amarrando pilaretes de concreto armado que serão executados nos arremates (pontas), distantes de no máximo 2,5m sendo estas cintas e pilaretes executados com concreto fck \geq 20 Mpa.

5.2 – Verga/Cinta em bloco

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria e que deverão ser em blocos tipo canaleta cerâmica ou de concreto, com seção e armaduras devidamente dimensionadas, sobre os vãos de portas, janelas e outras esquadrias, que não estejam imediatamente sob vigamento, excedendo-se 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, ou engastadas em estrutura.

Todos os vãos com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, e devidamente dimensionadas.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



5.3 – Divisórias sanitárias em granito cinza andorinha

Para as divisórias dos Box sanitários, serão utilizadas placas divisórias de granito Cinza Andorinha, espessura mínima de 3 cm, de qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, embutidas no mínimo 3 cm na alvenaria e ou piso, conforme detalhes constantes do projeto de detalhamento, chumbadas com argamassa do tipo A-3, ou coladas entre as placas com massa plástica para colagem de granito.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo, nivelamento dos pisos, alvenaria e placas de granito, bem como a dimensão dos vãos, para se puder, caso haja necessidade, redividir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias e pisos bem como para a fixação das ferragens, pois as próprias divisórias servirão de marcos e batentes para assentamento de ferragens e suportes das portas dos boxes.

Nas juntas entre as divisórias de granito, ou entre divisórias e bancadas, a fixação ou rejuntamento entre elas deverá ser feito com massa plástica, com adição de corante xadrez para ficara da cor da divisória e ou bancada, não se deixando gretas.

As portas serão fixadas às placas de granito através de batentes e requadros de perfis de alumínio com pintura eletrostática na cor preta, devidamente dimensionadas, onde serão fixadas as dobradiças com rebites pop, sendo que as portas em alumínio deverão ter espessura em torno de 3 cm, compatível com o perfil em alumínio e com a divisória em granito, para que não haja gretas e nem ressalto inconvenientes.

As divisórias deverão ser suspensas 10 cm do piso com pés do próprio granito, para facilitar a limpeza entre boxes e o escoamento de águas para o ralo.

6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES

A ART dos serviços de impermeabilização, deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, em separado da execução global da obra, bem como deverão ser fornecidos à **FISCALIZAÇÃO** todos os certificados de garantia das impermeabilizações executadas, que deverá ser por um mínimo de 5 (cinco) anos.

As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da **FISCALIZAÇÃO**.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

I, II, AD E i

Projeto:

1323-01

Área:

608,16 m2



Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies depois de perfeitamente limpas deverão receber, de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para escoamento pluvial, ou conforme projeto.

Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com argamassa.

A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em qualquer tipo de impermeabilização abaixo indicada, ou necessária à perfeita estanqueidade das obras e serviços, deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes, exceto nos casos em que o memorial especifica padrão superior ao do fabricante, possibilitando uma maior segurança, e será sempre executada por firma credenciada pela fabricante.

As impermeabilizações não citadas neste memorial, ou projetos, mas presumidamente necessárias ao perfeito funcionamento da obra, deverão ser cotadas na planilha, e executadas à custa da CONTRATADA, materiais e serviços de primeira linha.

6.1 – Baldrame e Embasamentos

6.1.1 – Impermeabilização com argamassa traço 1:3

Deverá ser feita a impermeabilização horizontal de todas as vigas baldrame, alvenarias de embasamento e fundações, com aplicação de uma camada de regularização de argamassa 1:3 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante Sika 1 ou Vedacit, devidamente sarrafeada e desempenada.

6.1.2 – Impermeabilização com tinta betuminosa

Sobre a camada de regularização aplicar impermeabilizante do tipo Viaplus 1000/5000, cimento polimérico ou equivalente, de acordo com orientação do fabricante e com garantia mínima de 5 anos, para se evitar a percolação da água pela futura alvenaria e futuros pontos de infiltração e mofos.

Após a execução desta impermeabilização deverá ser proibido trânsito sobre a mesma evitando-se danos futuros e pontos de infiltração.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP – CEP: 15014-050

Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

6.2 – Áreas Molhadas

6.2.1 - Impermeabilização de pisos e alvenarias com argamassa traço 1:4

Nas áreas molhadas de cozinhas e sanitários, deverão ser impermeabilizados internamente os pisos e as alvenarias até altura mínima de 1,00 m do contrapiso, que deverá ser executada com a adição de impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, na argamassa de regularização/enchimento e no emboço/reboco, fundo para assentamento do revestimento final quando houver, conforme recomendações do fabricante, e aplicação posterior de cimento polimérico em três demãos, Sikatop 107, Viaplus 1000 ou 5000, similar e equivalente, também conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

6.3 - Muros de arrimo/jardim

6.3.1 – Regularização de piso/base em argamassa

Os muros de arrimo e muretas de jardins, serão revestidos inicialmente com chapisco, camada de regularização com adição de Sika 1 internamente junto ao aterro, e posteriormente será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo, os baldrames e ou fundações, e sobre esta será aplicada uma camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", e de acordo com todas as recomendações do fabricante, com garantia mínima de 5 anos.

As partes externas dos arrimos serão tratadas e ou revestidas.

6.3.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo.

6.4 - Lajes Aparentes

6.4.1 – Regularização de piso/base em argamassa

As lajes externas, de cobertura, deverão estar limpas e niveladas

Nas laterais dos beirais, caso haja onde a manta desce na laje será colocado rufo metálico tipo moldura em chapa 25 para tampar a manta e dar acabamento, sendo que o rufo deverá ser pintado na cor adjacente.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

6.4.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Após a regularização, as lajes deverão ser impermeabilizadas, com uma camada de regularização com aditivo Sika 1, manta Torodin 4 mm armada na horizontal e na vertical até a altura recomendada pela fabricante

6.4.3 – Proteção mecânica

Após a impermeabilização com manta, executar camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada.

Sobre as lajes após a impermeabilização e proteção mecânica serão executadas pinturas com tinta acrílica Coral Plus ou Metalatex, similar e equivalente, na cor concreto sem massa corrida em três demãos.

7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao futuro revestimento, quais sejam: gorduras, vestígios orgânicos, etc.

As tubulações de todas as instalações deverão estar perfeitamente embutidas, revestidas e testadas, as esquadrias devem estar chumbadas, bem como demais fixações embutidas, sejam grapas, etc.

Será feita uma cuidadosa inspeção visual da superfície para garantir que a aderência do novo revestimento seja perfeita.

Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques.

Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.

Todas as alvenarias serão revestidas até a altura das vigas de Concreto ou até a laje.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m²

7.1 – Revestimento Interno

7.1.1 - Chapisco

O chapisco sobre alvenarias e ou concretos, etc., consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas.

Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja massa paulista, azulejos, ou outro elemento decorativo.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada tipo A-3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem.

A espessura do chapisco deverá ser de 5 mm

Para chapisco em superfícies muito lisas e em superfícies de EPS adicionar cola tipo resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas, conforme recomendações do fabricante.

O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

7.1.2 – Emboco paulista (Para Azulejos)

O emboço será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua sem alisar e deverão apresentar acabamento desempenado áspero, mas perfeitamente alinhado, nivelado, apumado e uniforme, a fim de facilitar a aderência do revestimento cerâmico.

A espessura do emboço adequado para o perfeito desempenho das superfícies será de no máximo 15 mm. Quando houver necessidade, em casos especiais, aplicar emboço com espessura superior a 20 mm, recomenda-se aplicá-lo em 2 camadas, sendo a primeira chapada com colher de pedreiro e a segunda sarrafeada.

Poderá ser utilizado para o emboço argamassa de cimento e areia lavada média sem peneirar no traço 1:4.

7.1.3 – Reboco / Massa única

O reboco ou massa paulista também denominada reboco paulista, reboco de tijolos ou emboço desempenado será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisado com desempenadeira de madeira e posteriormente alisado com feltro ou borracha esponjosa.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

As areias utilizadas nas argamassas deverão apresentar uma granulometria média uniforme. Deverão ser utilizadas areias finas e médias com o objetivo de se obter boas características do acabamento e se evitar o consumo exagerado de massa corrida.

Os traços das argamassas para a execução do reboco serão:

- Revestimento interno: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:8.
- Revestimento externo: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:6.

7.1.4 – Revestimento cerâmico 33x45cm

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimento cerâmico 33x45cm, branca acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas em cada ambiente.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

A pasta de assentamento será constituída de argamassa de cimento com cola para assentamento interno ou outra recomendada pelo fabricante da cerâmica, especial flexível, aplicada com desempenadeira de aço dentada, da seguinte forma:

As peças devem ser assentadas a seco, sem a necessidade de imersão prévia em água, pressionando-as adequadamente para sua perfeita aderência.

As peças serão assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, apumadas e alinhadas, de modo que as juntas verticais e horizontais mantenham as espessuras de projeto, ou as indicadas pelo fabricante, sendo portanto necessária à conferência das dimensões dos painéis a serem revestidos para haver a coincidência das juntas e dimensões.

As juntas serão limpas com ferramenta adequada antes da secagem final.

Aguarda-se 3 dias e procede-se o rejuntamento com Rejunte Argario hidrofugante, na cor da peça. Após 24 horas do rejunte molhar o mesmo para proceder à cura.

Não executar juntas muito abauladas, e com pouco rejunte.

E importante proceder à limpeza bem executada das pastilhas, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

7.1.5 – Cantoneiras de Alumínio

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

Nos locais onde forem assentados os revestimentos cerâmicos, deverão ser instaladas cantoneiras de alumínio nos locais onde houver cantos vivos.

7.1.6 – Peitoril em granito

Nos locais indicados nos projetos de arquitetura, e em geral em todos os caixilhos internos e externos em alumínio, serão instaladas placas em granito Cinza Andorinha, polido em todas as faces aparentes, acabamento bizotado e assentes com argamassa 1:3 e grapas fixadas com massa plástica, para servirem como peitoris.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo.

Não se esquecer de deixar as pingadeiras necessárias aos peitoris.

7.2 – Revestimento Externo

7.2.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.2.2 – Emboco Paulista (para azulejos)

Idem ao item 7.1.2

7.2.3 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

7.2.4 – Pastilhas Cerâmicas

Nas fachadas indicadas em projeto, serão assentadas pastilhas cerâmicas 10x10cm, nas cores indicadas com acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas.

Demais especificações, seguir ídem ao item 7.1.4



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

7.3 – Revestimento Lajes

7.3.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.3.2 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

8.0 – PISOS

8.1 - Piso em concreto armado.

8.1.1 – Piso em Concreto 20Mpa

Conforme indicado em projeto, será constituída de concreto usinado fck 20mpa, com superfície sarrafeada e espessura mínima de 7 cm, lançado diretamente sobre lona plástica sobre o solo já compactado conforme orientações técnicas, e com aditivo impermeabilizante SIKA 1 ou VEDACIT. Serão previamente colocadas juntas de dilatação de ripas de madeira de lei de 8x1,2 cm, impermeabilizadas. Cuidados especiais serão observados no adensamento do concreto junto às ripas, as quais terão espaçamento formando quadros de no máximo 4 m², sendo sua maior dimensão igual ou inferior a 2 metros, ou igual a modulação do piso final, sendo concretados quadros intercalados, e retiradas as ripas formando juntas secas, ou podendo também ser executados piso armado sem juntas, ou juntas abertas posteriormente com máquina de corte tipo Makita ou Cliper.

As superfícies serão mantidas sob permanente umidade durante 7 dias após sua execução.

Deverá ser utilizada tela de aço soldada Q-138 (2,20kg/m²), similar e equivalente. A tela deverá ficar localizada a 1/3 da espessura do piso, na parte inferior.

8.2 – Pisos Internos

8.2.1 – Regularização e Compactação

Em todos os locais onde forem assentados pisos cerâmicos, deverá ser executada regularização e compactação manual do terreno com soquete manual e/ou compactadores mecânicos tipo sapo, a fim de manter as áreas com grau de compactação mínima para execução de pisos.

Deverão ser seguidas as declividades solicitadas em projeto.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

8.2.2 - Contra-pisos.

Nas áreas em contato com o solo, será constituída de concreto simples traço 1:3:5 (cimento, areia, brita 1 e brita 2), com superfície sarrafeada e espessura mínima de 5 cm, lançado sobre o solo já compactado, e com aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação.

Os contra-pisos deverão ser executados sobre as vigas baldrame, blocos de fundações, outras estruturas de fundações, evitando-se juntas próximas nestes locais.

8.2.3 – Revestimento cerâmico 35x35cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 35x35cm – PEI5 – Linha padrão Médio.

O assentamento dos pisos cerâmicos internos, será feito com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média seca, no traço 1:0,5:4, e externos com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida e recoberta com nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

As cerâmicas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil, o que poderá acarretar arranhões no esmalte da cerâmica.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com Rejuntabráis ou rejunte Quartzolit cor branca ou a definir, para dar a mesma coloração da cerâmica, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura. As juntas entre as cerâmicas não deverão ultrapassar a espessura recomendada pelo fabricante, e deverão ser taliscadas com gabaritos de plástico tipo junta fácil especialmente fabricada na espessura indicada, ou com arame recozido 18 no caso de Porcelanato observando-se sempre a diferença entre as dimensões das peças, que deverão ser selecionadas previamente, através de gabaritos.

Concluído o rejuntamento e procedida a limpeza das cerâmicas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as cerâmicas.

Os pisos de cerâmica terminarão junto às paredes, em canto reto; nos sanitários e demais locais com piso cerâmico o rodapé será formado pelo próprio revestimento das paredes. Nos locais sem revestimento específico cerâmico na parede, o rodapé será embutido e executado do próprio piso altura de 7 cm conforme projeto.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

As cerâmicas poderão ser assentes com argamassa da marca Quartzolit, similar e equivalente, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

8.2.4 – Revestimento cerâmico 45x45cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 45x45cm – PE15 – Linha padrão Médio.

Seguir as especificações do item anterior.

8.2.5 - Rodapé cerâmico h=7cm (35x35cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

Os rodapés poderão ser assentes com argamassa de cimento e cola, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

A argamassa de assentamento será espalhada com régua, de acordo com referências de nível, previamente colocadas. Após o sarrafeamento da argamassa com régua, borrifar-se-á cimento em pó sobre a superfície da argamassa. As placas de granito serão então colocadas sobre a argamassa, comprimindo-as individualmente com o cabo da colher ou com martelo de borracha, ajeitando-as para proceder-se o alinhamento, e finalmente batidas com régua em toda a superfície revestida, para nivelamento. É importante observar que as placas devem estar submersas em água 12 horas antes.

As placas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento na cor cinza, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura.

Concluído o rejuntamento e procedida à limpeza das placas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as placas.

8.2.6 - Rodapé cerâmico h=7cm (45x45cm)

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Seguir as especificações do item anterior.

8.2.7 – Piso Tátil de alerta

Conforme indicados em projeto, será instalada piso em borracha colada de alerta “PISO TÁTIL” nas cores amarela nas rampas de acessibilidade a portadores de necessidades especiais PNE.

8.3 – Soleiras

8.3.1 – Soleira em Granito

Conforme indicados em projeto e onde houver desníveis entre pisos, serão instalados soleiras conforme dimensões em projeto. Deverá ser preparado o lastro ou a laje conforme especificações gerais.

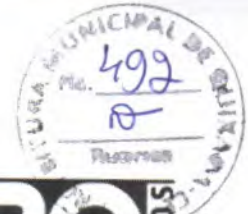
As soleiras serão de granito na cor Cinza Andorinha polido em todas as faces aparentes, espessura mínima de 2 cm, qualidade extra, sem trincas e sem manchas.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

As placas de granito antes de serem assentes devem ser preparadas com a instalação de grapas fixadas com massa plástica para colagem de pedras, para melhor aderência.

O assentamento das placas, será feito com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida limpa e recoberta com nata de cimento e cola resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos esfregada com vassoura de piaçava. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir-se os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



8.4 – Juntas

8.4.1 – Juntas de dilatação

Conforme indicado em projetos, deverão ser feitas juntas de Concretagem, Serradas e de Dilatação para os pisos de Concreto.

Para os pisos cerâmicos, deverão ser e executadas juntas de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes.

8.5 – Piso Externos

8.5.1 – Meio fio e sarjeta de concreto

Serão assentadas meio fio e sarjeta de Concreto moldada no local nas entradas de veículos e ambulância, a fim de limitar o espaço entre jardins e pavimentos intertravados.

As guias serão assentadas diretamente sobre solo compactado, sendo as bases das guias fixadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Todas as guias deverão estar alinhadas, não poderá ser instaladas com rachaduras.

8.5.2 - Piso em bloco sextavado

As vias de acesso de Ambulância e estacionamento de veículos, conforme indicado em projeto receberão piso permeável de acordo com seu uso. A execução do piso intertravado será feita sobre solo devidamente umedecido e compactado até atingir a umidade ótima e compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

Sobre este subleito lançar uma camada de ± 6 cm de colchão de areia média a grossa e cimento seco no traço 1:3. Sobre esta camada assentar os pisos intertravados, tipo Sextavado de 8 cm, pedras que serão da cor natural tipo basalto ou equivalente, de forma que assentadas dê travamento entre as peças. Bater com martelo de borracha até nivelar as peças. Molhar para fixar as peças na argamassa de subleito. Após a execução, efetuar o rejunte com areia média.

Onde houver necessidade, e conforme indicado em projeto deverá ser feito rebaixamento para entrada de veículos e/ou acessibilidade PNE.

8.5.3 – Execução de calçada de concreto

No limite do alinhamento da construção, deverá ser executada calçada de concreto com espessura de 7cm. O acabamento será executado conforme recomendações anteriores, será feito com argamassa de cimento e areia média peneirada, no traço 1:3.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

Deverão ser utilizadas juntas plásticas de 15 mm x 4 mm, para enquadramento do piso, formando quadrados de no máximo, 2,00x2,00 metros.

A cura do cimento será garantida pela conservação da superfície do piso permanentemente molhada durante 5 dias.

8.5.4 – Rampa de acessibilidade

Serão executadas rampas de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20x1,86x1,20m. Conforme locais indicados em projeto.

9.0 – ESQUADRIAS

9.1 – Esquadrias de madeira

As esquadrias e similares em madeira deverão ser fabricados conforme dimensões e detalhes constantes do projeto arquitetônico, e de acordo com as especificações gerais de arquitetura e orientação da **FISCALIZAÇÃO**, sendo que as ferragens para assentamento, fechaduras, fechos, etc., encontram-se especificados neste memorial ou nas especificações gerais de arquitetura, e as que não estiverem dotadas de especificação particular deverão ser de primeira linha.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria será sempre empregada madeira de boa qualidade, que será sempre submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** antes da confecção das esquadrias ou demais similares.

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca, de coloração uniforme, e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, carunchos, cupins, etc.

A colagem de peças deverá ser a prova d'água, com emprego de adesivos de 1ª qualidade, aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**. Além da colagem, as peças deverão ser tarugadas e parafusadas nos encaixes de modo a não permitir deslocamentos futuros.

As esquadrias, quando fechadas, devem garantir perfeita vedação, e quando abertas não devem apresentar folgas excessivas no seu sistema de movimentação ou deslizamento.

9.1.1 – Porta de Madeira Compensada Lisa (80X220)cm.

Compreende o item, Batentes, Folha de Porta, Dobradiças e Guarnições.

Os Batentes deverão ser em jatobá ou Angelim vermelho de primeira qualidade, aparelhados, espessura mínima de 5 cm, largura igual à da parede acabada, outras dimensões e detalhes de acordo com projeto de arquitetura e especificações gerais.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

Serão chumbados à alvenaria através de pregos 22x42 ou parafusos para telhas de cimento amianto fixados no marco em diversas posições sendo 2 a cada 40 cm, inclusive na soleira ou travessa superior, para proporcionar melhor travamento e aderência, sem folga excessiva, com argamassa traço 1-3.

O acabamento final dos batentes e guarnições será do tipo pintado com esmalte sintético ou tinta a óleo na cor branco gelo ou conforme indicado no projeto, mesmo no caso onde houver portas formicadas, sendo que a pintura será três demãos, acabamento liso emassado, conforme indicação do item Pinturas.

As folhas das portas de madeira, indicadas nos projetos que serão do tipo revestimento compensado, com encabeçamento (Aro) e travessas maciças com espessuras mínimas de 3,5cm e com dimensões conforme projeto, revestidas nas 2 faces com compensado de mogno, cedro ou equivalente, com filetes a cada 30 cm, qualidade extra, de coloração uniforme sem defeitos, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto ou envernizadas conforme item pinturas.

Para as portas com até 90 cm de largura, exclusive, utilizar-se-á para cada porta 03 dobradiças extra forte com anéis em aço laminado, referência 485 3 1/2" x 3" com 2,38 mm de espessura, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, para as portas com largura de 90 cm, 03 dobradiças ref. 485 4"x3" com 3,17 mm de espessura cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, e para as portas com largura superior a 1,00 metro 03 dobradiças 4x3 1/2" da mesma referência e fechadura idem, exceto quando indicado na especificação da própria esquadria.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

As guarnições deverão ser executados com largura mínima de 7 cm, e espessura de 1,5 cm.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos.

9.1.2 – Porta de Madeira Compensada Lisa (90X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.3 – Porta de Madeira Compensada Lisa (100X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.4 – Porta de Madeira Compensada Lisa (120X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|---------------|----------|-----------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

9.1.5 – Porta para Box sanitário (100x160)cm

As folhas das portas de madeira dos Box sanitários, indicadas nos projetos que serão do tipo laminado melamínico estrutural TS, com acabamento texturizado dupla face, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto, com dupla dobradiças com sistema de fechamento automático tipo panela.

Os batentes serão em perfil de alumínio anodizado na cor natural.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos, com uma folga inferior de 20 cm.

9.1.6 – Porta para Box sanitário (80X160)cm.

Conforme item anterior.

9.1.7 – Tarjeta tipo livre-ocupado

Para as portas dos BOX sanitários, serão instaladas puxador fixo externo e lingueta deslizante interna, mostrador ocupado e livre, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

9.1.8 – Fechadura de embutir

Todas as portas internas de madeira, serão dotadas de fechaduras com chave tipo tambor mod. Externa, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente. As maçanetas das portas serão do tipo reforçada redondas.

Todas as portas deverão ser dotadas de prendedor de parede referência 554 La Fonte cromado, ou Imab ou de piso, instalados de forma que a porta não tenha contato direto com a parede provocando danos à pintura e reboco.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|---------------|----------|-----------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

9.2 – Esquadrias de Alumínio

9.2.1 – Janelas de Alumínio

Todas as janelas serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior conforme indicados em projeto. Serão dos tipos maxim-ar e de correr para receber vidro e /ou venezianas.

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Os desenhos básicos, dimensões aproximadas e as especificações particulares das esquadrias, encontram-se no detalhamento do projeto arquitetônico, e caso não estejam contempladas no mesmo seguir a orientações deste memorial, dos projetistas e ou da **FISCALIZAÇÃO**.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

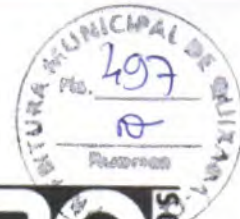
Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento.

As partes das peças que necessitem de atendimento, manutenção ou substituição periódica, deverão ser facilmente acessíveis e projetadas de modo a facilitar as operações citadas.

Todos os caixilhos com peças móveis ou peças fixas, com ventilação permanente, serão devidamente protegidos contra infiltração de águas pluviais, pó e vento, devendo os requadros externos dispor de sistema apropriado e eficiente de vedação à chuva de vento.

Todas as esquadrias deverão ser dotadas de contramarcos próprios (estanques às chuvas), e quando não de alumínio, ou não especificados deverão ser em chapa de ferro 16 tratados para resistir aos ataques químicos das argamassas e cimentos devidamente protegidos do contato com o alumínio dos caixilhos (corrosão por par termo-elétrico); idem com relação a parafusos, etc.

Poderão ser realizados antes do assentamento na presença da **FISCALIZAÇÃO** e à critério desta, teste de vedação com jatos de água.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

Os perfis em alumínio serão ref.: Alcoa linha INOVA, similar e equivalente, do tipo extrudados na cor natural, com espessura correspondente à linha a ser utilizada, e os demais acessórios para fabricação das esquadrias de alumínio deverão ser também compatíveis com a linha, sempre se utilizando o acessório mais adequado ao perfeito funcionamento e desempenho da esquadria da linha especificada.

As ferragens e demais acessórios para alumínio serão em alumínio pintura eletrostática cor bronze, ref.: Fermax, Udinese, Promel, Alusud, Alcan, similar e equivalente sempre padronizando um só tipo, depois de escolhido.

Demais detalhes, tipos, quantidades, e acabamentos das esquadrias de alumínio, deverão ser executados conforme desenhos básicos de execução, e demais detalhes constantes do projeto arquitetônico.

Nas esquadrias com peitoril acima de 1,50 metros, deverá ser adotado o sistema de abertura por alavanca embutida na parede (h= 1,80 metros), se houver.

9.2.2 – Portas de Alumínio

Todas as Portas externas e demais indicadas em projeto serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior para receber vidro e /ou venezianas.

Demais especificações idem ao item 10.1.

9.3 – Elementos Diversos

Compreendem os elementos diversos, as esquadrias especiais de ferro discriminadas abaixo;

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Todos os trabalhos de serralheria, quais sejam: portas, janelas, caixilhos, gradis, grades, etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da **ABNT** no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela **ABNT**.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.



Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Os perfis deverão ser compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria objetivando rigidez do conjunto, durabilidade e menor necessidade de manutenções.

Todas as peças de ferro desmontáveis e baguetes serão fixadas com parafusos de aço galvanizado quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com este acabamento.

Todas as ferragens, tais como: dobradiças, cremonas, fechaduras, fechos, etc., para as esquadrias de ferro, sem especificação particular nos projetos ou neste memorial, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO, similar e equivalente com acabamento cromado.

Para a fixação dos caixilhos metálicos, serão feitas grapas de ferro chato em cauda de andorinha 1/8" x 1 1/4", que serão chumbadas à alvenaria ou estrutura com argamassa de cimento e areia A-3 - 1:3 e espaçadas de aproximadamente 60 cm, sendo 2 (dois) o número mínimo de grapas de cada lado. No concreto, deverão ser usados parafusos e buchas plásticas FISCHER reforçadas, ou pinos aplicados com revólver.

9.3.1 – Gradil em aço galvanizado Eletrofundido

Em todo o perímetro da fachada, conforme indicado em projeto, será instalado gradil metálico em tela eletrosoldada/Eletrofundido. Todo gradil será fixado sobre viga de concreto através de chumbadores.

Os gradis receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.2 – Portão de Abrir em grade de aço galvanizada

Conforme indicado em projeto, serão instaladas porta de ferro de abrir em 2 folhas com fechamento em Tela de aço galvanizado fixadas através de grapas metálicas nos abrigos de gases.

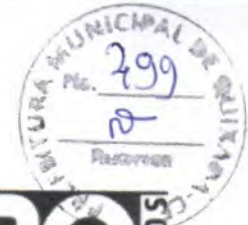
Prever trinco com porta cadeados e fixação através de grapas metálicas.

Os portões receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.3 – Portão de correr em aço galvanizado Eletrofundido

Junto aos gradis serão executados portões de correr no mesmo material dos gradis.

Os gradis receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

9.3.4 – Alçapão de Ferro

Conforme indicado em projeto, será instalado alçapão metálico para acesso ao reservatório superior, será executado em chapa de aço 24, com requadro em cantoneira metálica e com porta cadeado.

9.3.5 – Corrimão bate-maca

Conforme locais indicados em projeto (LAYOUT), deverão ser instalados corrimão tipo bate-maca ou protetor de parede em PVC com amortecimento à impacto com altura de 1,31m do piso acabado.

9.3.6 – Barra antipânico

Deverá ser instaladas barras antipânico de sobrepor para porta de abrir, conforme indicado em projeto.

9.4 - Vidro

9.4.1 - Vidro Comum 6mm

Os vidros deverão satisfazer às normas citadas anteriormente e ou sucessoras e serão empregados, Vidros liso de 6mm, similar e equivalente, com transmissão luminosa de 100% sem bloqueio de calor.

As espessuras dos vidros serão em função das áreas das aberturas, distâncias das mesmas em relação ao piso, vibração, etc., e caso a espessura indicada não seja a conveniente, a **CONTRATADA** deverá fazer a substituição para uma espessura maior às suas custas, sendo que as espessuras indicadas serão as mínimas admitidas.

Os vidros a serem empregados nas esquadrias, não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, e outros defeitos.

Para o assentamento das chapas de vidro, utilizar guarnição em E.P.D.M.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados.

Deve-se tomar cuidado no assentamento dos vidros para, além de não quebrá-los, não danificar as peças (bagues) de fixação com manuseio ou no uso das ferramentas.

As placas de vidro já deverão vir cortadas nas medidas corretas, após conferência destas no local de assentamento, lapidadas e polidas, e não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel) e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

9.4.2 - Espelho cristal 4 mm

Os espelhos serão em cristal 4 mm incolor, dependendo das dimensões, cortados nas medidas indicadas no projeto, fixados diretamente às alvenarias e sobre revestimentos, sendo suas bordas devidamente lapidadas e polidas, e sem os mesmos defeitos já descartados para os vidros.

9.4.3 – Espelho cristal 4 mm – com Moldura

Para os banheiro PNE, deverão ser dispostos de requadros em alumínio e fundo em MDF. Prever inclinação na fixação conforme indicado em projeto.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As presentes especificações destinam-se a estabelecer as diretrizes básicas e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das redes de instalações hidráulicas.

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS e de BOMBEIROS ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, dentro do melhor padrão técnico, com mão de obra especializada e obedecerão as Normas de Segurança do Ministério do Trabalho e ABNT:-

- NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria
- NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário
- NBR 15527 – Aproveitamento de Água de Chuva.

10.1 – Tubulação de Água Fria

A rede de distribuição de água fria, para os pontos de consumo prediais, está conectada ao reservatório superior, que será abastecido diretamente da rede de distribuição pública.

Todas as deflexões, ângulos e derivações necessárias ao arranjo das tubulações, serão feitas por meio de conexões apropriadas para cada caso.

As juntas de PVC marrom soldável deverão ser limpas com solução limpadora apropriada para o material, não sendo permitida a execução forçada de bolsas ou curvas com o uso de fogo ou

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



ferramentas. Para facilitar, em qualquer tempo, as desmontagens das tubulações, serão colocadas, onde a técnica exigir, uniões ou flanges.

Todas as tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes.

Todas as canalizações de água fria, depois de montadas, serão submetidas a uma pressão de 50% superior à pressão máxima, a qual não deverá ser nunca inferior a 10 m (1,0 kg/cm²) pelo prazo de cinco horas, não devendo as referidas tubulações apresentarem vazamento.

A entrada de água fria será realizada através da rede pública, através de entrada padrão com cavalete e hidrômetro.

Conforme local indicado em projeto será instalado reservatório de água com capacidade para 5.000 litros. Poderá ser de Polietileno, PVC, Fibra, Inox ou outro material apropriado para água fria.

10.1.1 - Tubo de PVC soldável Dn25mm.

10.1.2 - Tubo de PVC soldável Dn32mm.

10.1.3 - Tubo de PVC soldável DN 40 mm.

10.1.4 – Torneira de boia Ø3/4”.

10.1.5 – Reservatório em polietileno.

10.2 – Registros

Todos os Registros de gaveta e de pressão serão com acabamentos cromados, exceto os de ligações do reservatório elevado.

10.2.1 - Registro de Gaveta 1.1/2” bruto.

10.2.2 - Registro de Gaveta 1” com acabamento cromado.

10.2.3 - Registro de Pressão 3/4” com acabamento cromado.

10.3 – Tubulação de Esgoto Sanitário

O sistema da rede de esgoto está destinado à coleta e encaminhamento deste esgoto, por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050

Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

O esgoto coletado através de redes prediais, de acordo com a NBR 8160, é somente o proveniente do uso sanitário nas edificações.

A rede de esgoto será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com tampa em concreto armado. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução dos esgotos, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações de esgoto deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

As tubulações de esgoto deverão ser testadas por meio da prova de fumaça.

10.3.1 - Tubo PVC esgoto Dn40mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn50mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn75mm.

10.3.4 - Tubo PVC esgoto Dn100mm.

10.4 – Caixas

Serão executadas caixas em alvenarias e caixas de gordura e sifonadas em pvc, conforme listado a seguir;

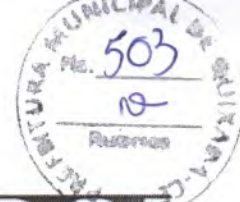
10.4.1 - Caixa de Inspeção em Alvenaria.

10.4.2 - Caixa de Gordura em PVC.

10.4.3 - Caixa Sifonada PVC 150x150x50mm.

10.5 – Rede de Águas Pluviais

O sistema da rede de águas pluviais está destinado à coleta de toda a água proveniente das coberturas e encaminhamento por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

A rede de águas pluviais será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com grelha. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução das redes, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

10.5.1 - Tubo PVC série R Dn100mm.

10.5.2 – Caixa de areia 60x60cm em alvenaria.

10.5.2 – Ralo sifonado F.Fundido.

10.5.4 – Canaleta em alvenaria.

10.5.5 – Tampa em concreto pré-moldada perfurada.

10.4.6 - Cisterna

As águas pluviais captadas da cobertura serão conduzidas para o reservatório subterrâneo para aproveitamento em irrigação de jardins e lavagens de pisos externos.

Para o seu aproveitamento a água coletada passará por filtro e tratamento através de lâmpada UV antes de ser distribuída.

O sistema prevê o abastecimento alternativo do reservatório subterrâneo com água potável, por meio de boia de nível e válvula solenoide, com o objetivo de assegurar a reserva mínima de 4 m³ no caso de falta de chuva.

Está previsto ainda o desligamento automático da bomba de recalque caso a reserva de água atinja um nível crítico a fim de proteger o motor da bomba.

O sistema conta ainda com o dispositivo denominado “bocal separador” que exista a contaminação da água potável no ato da alimentação alternativa do reservatório além da lâmpada UV – bactericida.

10.6.1 - Caixa de Detenção 5.000 litros.

10.6.2 – Torneira de boia Ø3/4”.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 – www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



arquitetos associados
rua silva jardim, 3793, bairro santa cruz
são José do rio preto, sp | cep 15014-050
tel/fax +55 17 3235 2125 www.verroni.com.br

10.6.3 – Botoeira de comando liga e desliga.

10.6.4 – Conjunto motor bomba.

10.7 - Extintores

Por se tratar de edificação menor que 750m², a edificação está isenta da instalação de Hidrantes.

Serão instalados extintores portáteis, estes equipamentos serão posteriormente instalados e vistoriados com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros antes de sua ocupação.

Os extintores serão aprovados pela ABNT e INMETRO, possuirão a Marca de Conformidade, com acabamento externo em material cromado, latão, metal polido ou outros.

10.7.1 - Extintor manual de pó químico BC – 6 kg (20-C-C).

10.7.2 - Extintor manual de água pressurizada – 10 litros (2-A).

10.7.3 - Extintor manual de gás carbônico BC – 6 kg (5-B-C).

Instalação: os extintores portáteis deverão ser instalados em suportes apropriados, fixados nas paredes, a uma altura em relação ao piso entre 0,20 e 1,60 metros. Poderá ficar apoiado no solo se estiver sobre suporte adequado a altura entre 0,10 e 0,20 m do piso.

Nas proximidades de materiais elétricos deverá ser instalado extintor de gás carbônico ou pó BC; para materiais sólidos em geral, deverá ser empregado o extintor de água.

Os extintores deverão periodicamente ser inspecionados e recarregados; a cada cinco anos, deverão ser ensaiados hidrosticamente, segundo norma brasileira.

11.0 – LOUÇAS E METAIS

11.1 - Louças.

As peças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis e de bom acabamento.

O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.

As louças deverão ser feitas de uma só peça, sem juntas e sem emendas, salvo a de união do aparelho ao pedestal, quando houver.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



As louças sanitárias, e seus acessórios das marcas já especificadas deverão ser instaladas em rigorosa observância as indicações do projeto e as recomendações do fabricante.

A **CONTRATADA** deverá testar o perfeito funcionamento do conjunto montado, com a devida aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

As bacias sanitárias deverão ser dotadas de assento das marcas indicadas anteriormente.

As bancadas diversas com lavatórios de apoio da marca DECA, similar e equivalente, serão instaladas conforme projeto, e deverão ser providas de saia de 10 cm também em granito conforme detalhes de projeto.

As bancadas das Cozinhas e dos lavatórios deverão ser em placas de granito Cinza Andorinha, qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, 20 mm de espessura, chumbadas 3 cm na alvenaria com argamassa 1:3 e ou com suportes em cantoneiras ou ferro "T" pintadas, sendo que todas as bancadas deverão ter espelhos/barrados de 15 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm bizotada e com bordas bizotadas e molduras em toda extensão conforme detalhes de projeto.

11.1.1 – Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada.

11.1.2 – Lavatório de louça branca com coluna.

11.1.3 – Mictório sifonado de louça branca.

11.1.4 – Vaso sanitário sifonado c/abertura frontal.

11.1.5 – Lavatório de louça para canto sem coluna.

11.1.6 – Tanque de louça branca com coluna.

11.1.7 – Cuba de embutir em louça branca.

11.2 - Metais

Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empenos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento.

A cromeação dos metais deverá ser perfeita, não sendo tolerado qualquer defeito na película de revestimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2



Os acessórios de ligação as redes de água serão rematados com canopla de acabamento cromado.

Tão logo sejam colocados, os materiais serão envoltos em papel e fita adesiva, a fim de protegê-las de respingos de tintas provenientes da pintura geral.

Todos os metais de aparelhos sanitários serão de metal cromado.

Os metais quando não especificados serão da linha prata C50 Deca, similar e equivalente.

Todas as barras de apoio, serão em Aço INOX, e serão fixadas através de Parafusos cromados.

11.2.1 – Torneira de mesa para Lavatório –acionamento automático.

11.2.2 – Ducha higiênica automática.

11.2.3 – Barra de apoio reta – Ø 1.1/2 x 800mm.

11.2.4 – Barra de proteção para lavatório de canto.

11.2.5 – Sifão em metal cromado.

11.2.6 – Torneira cromada para pia de cozinha.

11.2.7 – Chuveiro elétrico com resistência blindada.

11.2.8 – Cuba de aço inox simples 400x500x200mm.

11.2.9 – Torneira cromada para uso geral.

11.2.10 – Torneira cromada para tanque.

11.2.11 – Torneira cromada para mangueira.

11.2.12 – Cuba de aço inox dupla 400x700x140mm.

11.2.13 – Sifão flexível de PVC Ø3/4” x 1.1/2”.

11.2.14 – Válvula de descarga para mictório.

11.2.15 – Granito cinza andorinha para bancadas de banheiros e cozinha.

11.2.16 – Válvula cromada 1” para lavatório com ladrão.

11.2.17 – Válvula cromada 3.1/2 x 1.1/2 para pia.

11.2.18 – Válvula cromada 1” para tanque.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050

Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

11.3 – Acessórios

Serão instalados conforme indicação em projetos, papeleiras, porta papel higiênico e saboneteiras em material plástico ou metálico de primeira linha, fixados através de buchas.

11.3.1 – Dispenser toalheiro metálico para bobina.

11.3.2 – Dispenser papel higiênico para rolo.

11.3.3 – Saboneteira tipo dispenser para refil.

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e ATERRAMENTO/SPDA ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADAS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Na execução da obra caberá à Contratada fornecer os materiais e/ou mão de obra de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as normas brasileiras ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e outras normas aplicáveis seguindo fielmente as indicações e detalhes do projeto.

A execução das instalações elétricas deverá ser feita por profissionais devidamente habilitados e exclusivamente com materiais de primeira qualidade, de modo que sejam garantidas as melhores condições possíveis de utilização, eficiência e durabilidade.

12.1 – Entrada e Quadros

O fornecimento de energia elétrica será efetuado em média tensão, trifásico, através de rede primária da Concessionária local.

A entrada de Energia, deverá ser desenvolvida conforme Padrão da concessionária local.

Quadros de distribuição de circuitos, de embutir com barramento para as fases, barramento para o neutro isolado do quadro, barramento para o terra, placa de montagem, placa de identificação, completo.

Todos os quadros serão 220 V, 3 fases + terra + neutro, 60 Hz.

12.1.1 – Abrigo de Entrada de Energia.

12.2.2 – Quadro de distribuição.

12.2.3 – Disjuntores.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

12.2 – Luminárias e Tomadas

A iluminação interna e externa deverá ser projetada através de circuitos bifásicos na tensão de 110/220 V. Prever instalação de iluminação de emergência através de blocos autônomos.

Todas as luminárias deverão ser se sobrepôr, com lâmpadas fluorescentes econômicas, na área externa deverá ser previsto a instalação de postes e refletores com lâmpadas vapor de sódio.

Iluminação Interna: 220 V, 2 fases + terra.

Todas os interruptores serão de primeira linha, conforme normas vigentes.

A distribuição de força deverá ser projetada em 127 V ou 220 V, obedecendo ao sistema geral de distribuição, conforme relatado em item anterior.

Tomadas para ligação, tipo plug, quando for para instalar equipamentos normalmente plugados, como tomadas de uso geral, equipamentos portáteis, etc. – 127 V (F+N+T).

Pontos para ligação direta, quando for para instalar equipamentos com alimentação direta no quadro de comando, através de conduites flexíveis, tais como máquinas de ar-condicionado, etc.

Tomadas de Serviço Monofásicas (Uso Geral): 127 v, dois polos + terra, 10 A.

As tomadas serão de 10 A ou 20 A (conforme indicado), 3 polos 2P+T e os interruptores bipolares para 10 A, com contatos de prata e teclas luminescentes.

Toda fiação será em cobre, tempera mole, isolamento 0,6/1,0 KV para instalação subterrânea (NBR 7288) e isolamento 450/750 V para instalação interna (NBR 6148). Deverão ser nas cores preta e vermelha (fases), azul (neutro) e verde (terra), nas bitolas indicadas no projeto.

Prever toda a infra estrutura, tubulação de entrada, tubulações de distribuição, passagem e ligação, para a instalação das redes de voz e dados das quais não fazem parte deste projeto os cabeamentos e fiações.

12.2.1 – Luminária tipo calha de sobrepôr – completa.

12.2.2 – Luminária tipo spot para 1 lâmpada - completa.

12.2.3 – Luminária globo leitoso, tipo plafonier – completa.

12.2.4 - Interruptor de 1 tecla simples.

12.2.5 – Conjunto interruptor e tomada simples.

12.2.6 - Tomada 2P+T – 10A.

12.2.7 – Tomada 2P+T – 20A.

12.2.8 – Cigarra para campanha.

12.2.9 – Ponto seco para telefone, lógica e tv.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

12.2.10 – Instalação de para ráios sobre a caixa de água.

12.3 – Serviços Complementares

Deverá fazer das instalações elétricas, toda a rede e os equipamentos de iluminação de emergência. Com instalação de blocos autônomos com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11w e central de iluminação completa com autonomia de 1h para até 240w.

12.3.1 – Central de iluminação de emergência.

12.3.2 – Bloco autônomo de iluminação de emergência.

13.0 – PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinadas.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a **FISCALIZAÇÃO** decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houverem recomendações particulares em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

A pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anticorrosiva do tipo especificado para cada material.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes a serem utilizados deverão ser: Thinner das marcas Brasthinner ou Thinner Paulista, aguarrás das marcas Brasraz ou Audiraz, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura.

Para repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura.

Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

Deverão ser retiradas e lixadas antes de qualquer tipo de pintura as rebarbas de solda, de galvanização, etc.

13.1 – Parede Interna

13.1.1 – Pintura Látex Acrílica

As paredes internas em alvenaria revestida, indicadas em projetos, receberão pintura tipo Textura ou Grafiato e pintura látex acrílica conforme cores indicadas no projeto ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

Utilizar Tinta látex à base de resinas acrílicas, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

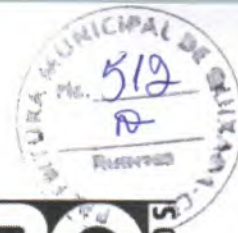
Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja: massa acrílica ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico ref.: Coral Plus, Metalatex ou Suvinil, similar e equivalente diluído e observando-se o intervalo de secagem recomendados pela fabricante.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|---------------|----------|-----------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m ² |

13.2 – Paredes Externas

13.2.1 – Fundo Selador Texturizado

13.2.2 – Pintura Látex Acrílica

As paredes externas em alvenaria revestida, indicadas em projetos, receberão pintura tipo Textura ou Grafiato e pintura látex acrílica conforme cores indicadas no projeto ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

Utilizar Tinta látex à base de resinas acrílicas, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja: massa acrílica ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico ref.: Coral Plus, Metalatex ou Suvinil, similar e equivalente diluído e observando-se o intervalo de secagem recomendados pela fabricante.

Sobre o fundo selador aplicar uma demão de textura acrílica ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente em rolo especial para textura e aplicar 02 ou mais demãos de tinta 100% acrílica até atingir acabamento e cobertura perfeitos.

13.3 – Forro

15.3.2 – Emassamento

15.3.3 – Pintura Látex PVA



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



| | | |
|----------------------|----------------|------------------|
| Tipo: | Projeto: | Área: |
| I, II, AD E i | 1323-01 | 608,16 m2 |

Todas as tetos internos, receberão massa corrida PVA e pintura látex PVA conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

O produto deverá ser apresentado pronto para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que sua diluição, quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do gesso com lixa para gesso 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa corrida PVA ref.: Coral, Suvinil ou Eucatex, similar e equivalente para superfícies internas.

Após a preparação já descrita, aplicar massa corrida PVA ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e o pó removido com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

Aplicar uma demão de selador PVA incolor ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente, bem diluído, aguardar a secagem e efetuar a pintura final de acabamento com tinta PVA ref.: Cora látex ou Suvinil, similar e equivalente nas cores indicadas acima em duas ou três demãos até atingir o acabamento perfeito.

13.4 – Esquadrias

13.4.1 – Pintura esmalte – sobre esquadrias de ferro.

13.4.2 – Pintura esmalte – sobre tabeiras de madeira.

13.4.3 – Pintura esmalte – sobre portas de madeira.

Nas esquadrias de ferro, prever antes da pintura, o lixamento e aplicação de fundo tipo zarcão.

Nas esquadrias de madeira e similares indicados nos projetos deve-se proceder da seguinte forma:

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Os nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz Knotting.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Óleo para Madeira ref.: Sherwin Williams ou Coral, ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e efetuar o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em duas ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior a 40°C. Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

14.0 – MURO DE DIVISA

Está sendo previsto a execução de muro de divisa em todo o perímetro do terreno, conforme projeto básico de arquitetura.

Todo muro será executado em blocos de Concreto 14x19x39cm, tipo vedação, apoiados sobre blocos e vigas baldrames.

Todo o muro será aparente com pintura látex acrílica sobre fundo selador somente na parte interna. Está prevista a instalação de Peitoril de granito sobre o muro, com pingadeiras.

14.1 – Estacas Escavadas

Conforme especificações item 2.1

14.2 – Vigas Baldrames

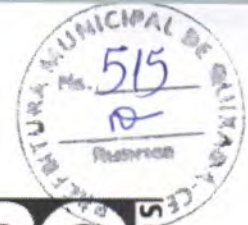
Conforme especificações item 2.2

14.3 – Alvenarias e Revestimentos

Conforme especificações itens 5.0 e 13.0

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

15.1 – Paisagismo

15.1.1 – Grama Batatais

Todos os jardins receberão plantio de grama em placas. Prever a retirada de todo resto de material proveniente da obra, adubação e plantio de gramas do tipo batatais em placas.

15.1.2 – Plantio de mudas

Nos jardins internos e da fachada está previsto o plantio de mudas de Palmeiras tipo pupunha com altura entre 1,50m e 2,00m.

15.2 - Remoção do Canteiro de Obras.

15.2.1 – Desmobilização de Obra

Terminada a obra, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços, tais como tapumes, postes, placas e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

15.3 - Limpeza Final.

15.3.1 – Limpeza final da obra

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira, começando-se pelos andares ou níveis superiores.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, divisórias, etc., com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

Soleiras de granito:



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

I, II, AD E i

1323-01

608,16 m2

Utilizar água, sabão neutro e flanela seca limpa, para a retirada de respingos, utilizar espátula de plástico.

Paredes Pintadas, Vidros, divisórias:

Utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca.

Pisos em cerâmica:

Limpeza conforme orientação dos fabricantes/executantes.

Após a impermeabilização utilizar produtos de limpeza e ceras recomendados pelos respectivos fabricantes dos produtos.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECIFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br



COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|---------------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI : 26,95% | | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|----------|------------------|--------------|
| B | BENEFÍCIO | |
| S+G | GARANTIA/SEGUROS | 0,80% |
| L | LUCRO | 7,40% |
| | TOTAL | 8,20% |

| DI | DESPESAS INDIRETAS | |
|----|-----------------------|--------------|
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 4,00% |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,59% |
| R | RISCOS | 1,02% |
| | TOTAL | 5,61% |

| I | IMPOSTOS | |
|---|--|--------------|
| | COFINS | 3,00% |
| | CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS) | 4,50% |
| | ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 3% X 60/100 | 1,80% |
| | PIS | 0,65% |
| | TOTAL | 9,95% |

BDI = 26,95%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$



Varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|------------|---|----------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: | REF.: |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

1.2. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) | SEINFRA | H | 0,00060000 | R\$ 277,5820 | R\$ 0,1665 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,1665 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00300000 | R\$ 18,4600 | R\$ 0,0554 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,0554 |
| VALOR: | | | | | R\$ 0,22 |

1.4. 98458 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 0,01910000 | R\$ 23,66 | R\$ 0,45 |
| 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,00440000 | R\$ 25,05 | R\$ 0,11 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,56 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00004433 CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 1,22730000 | R\$ 24,44 | R\$ 29,99 |
| 00043681 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM | SINAPI | M2 | 1,05003800 | R\$ 35,95 | R\$ 37,74 |
| 00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | SINAPI | KG | 0,04280000 | R\$ 13,27 | R\$ 0,56 |
| 00003992 TABUA APARELHADA *2.5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | SINAPI | M | 1,69230000 | R\$ 29,00 | R\$ 49,07 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 117,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,20420000 | R\$ 19,47 | R\$ 3,97 |
| 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,61270000 | R\$ 24,10 | R\$ 14,76 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 18,73 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,00150000 | R\$ 480,90 | R\$ 0,72 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,72 |
| VALOR: | | | | | R\$ 137,37 |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 152857

1.5. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | SEINFRA | M2 | 1,02000000 | R\$ 39,0300 | R\$ 39,8106 |
| 11100 ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 1,00000000 | R\$ 31,8800 | R\$ 31,8800 |
| 11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 4,50000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 72,4050 |
| 11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | KG | 0,15000000 | R\$ 15,9900 | R\$ 2,3985 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | |
|-----------------|-------------|
| TOTAL Material: | RS 146.4941 |
|-----------------|-------------|

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|------------|------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,00000000 | RS 18,4600 | RS 36,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | RS 36,9200 | |
| VALOR: | | | | | RS 183,41 | |

1.6. C0371 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--|---------|-------------|----------------|---------------|---------------|
| I0174 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 223,0000 | RS 223,0000 |
| I0197 | BARROTE DE 2"x2" | SEINFRA | M | 30,00000000 | RS 6,8900 | RS 206,7000 |
| I0400 | CADEADO MEDIO | SEINFRA | UN | 2,00000000 | RS 28,4900 | RS 56,9800 |
| I0414 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 81,5300 | RS 81,5300 |
| I0435 | CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 38,2700 | RS 38,2700 |
| I0528 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M) | SEINFRA | M2 | 59,00000000 | RS 35,9500 | RS 2.121,0500 |
| I0796 | CHUVEIRO PLASTICO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 7,2200 | RS 7,2200 |
| I0983 | DISJUNTOR MONOPOLAR 20A | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 11,0900 | RS 11,0900 |
| I2311 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR) | SEINFRA | UN | 3,00000000 | RS 12,1400 | RS 36,4200 |
| I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | SEINFRA | M | 3,00000000 | RS 4,5700 | RS 13,7100 |
| I1092 | ENGATE DE PVC | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 8,1500 | RS 8,1500 |
| I2331 | FECHADURA DE SOBREPOR | SEINFRA | UN | 3,00000000 | RS 53,1200 | RS 159,3600 |
| I2340 | FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2 | SEINFRA | M | 94,00000000 | RS 1,7400 | RS 163,5600 |
| I2357 | INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO | SEINFRA | UN | 4,00000000 | RS 11,2800 | RS 45,1200 |
| I2373 | LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W | SEINFRA | UN | 4,00000000 | RS 3,8900 | RS 15,5600 |
| I1344 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 100,9600 | RS 100,9600 |
| I2379 | MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 67,4600 | RS 67,4600 |
| I0198 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO | SEINFRA | M | 50,00000000 | RS 22,1100 | RS 1.105,5000 |
| I2408 | PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG) | SEINFRA | KG | 2,00000000 | RS 17,2300 | RS 34,4600 |
| I2412 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 47,0400 | RS 47,0400 |
| I1798 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4') | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 34,4300 | RS 34,4300 |
| I2416 | REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 23,1300 | RS 23,1300 |
| I1824 | RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM | SEINFRA | M | 25,30000000 | RS 1,7200 | RS 43,5160 |
| I2429 | TABUA DE VIROLA DE 12"x 1" | SEINFRA | M2 | 11,43000000 | RS 36,6400 | RS 418,7952 |
| I2433 | TARGETA DE FERRO 2" | SEINFRA | UN | 5,00000000 | RS 5,8700 | RS 29,3500 |
| I2440 | TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M) | SEINFRA | UN | 20,00000000 | RS 25,0600 | RS 501,2000 |
| I2444 | TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA) | SEINFRA | UN | 3,00000000 | RS 16,7600 | RS 50,2800 |
| I2447 | TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | RS 17,9900 | RS 17,9900 |
| I2456 | TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 3,00000000 | RS 15,8200 | RS 47,4600 |
| I2458 | TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 3,00000000 | RS 6,9100 | RS 20,7300 |
| I2457 | TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 3,00000000 | RS 10,7500 | RS 32,2500 |
| I2200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') | SEINFRA | M | 6,00000000 | RS 4,3300 | RS 25,9800 |
| TOTAL Material: | | | | | RS 5.788,2512 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------|-------------|---------|-------------|----------------|------------|---------------|
| I0498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 60,00000000 | RS 24,1600 | RS 1.449,6000 |

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 10/2023 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|---|-------------|-------------|----------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 15,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 362,4000 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 75,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 1.384,5000 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 3.196,5000 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|--|---------|-------------|----------------|--------------|----------------|
| C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | SEINFRA | M3 | 0,43200000 | R\$ 502,8900 | R\$ 217,2485 |
| C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm | SEINFRA | M2 | 40,80000000 | R\$ 50,8000 | R\$ 2.072,6400 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 2.289,8885 |

| | |
|---------------|----------------------|
| VALOR: | R\$ 11.274,68 |
|---------------|----------------------|

1.7. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| I0101 | ARAME GALVANIZADO N.16 BWG | SEINFRA | KG | 0,02000000 | R\$ 21,7300 | R\$ 0,4346 |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 0,04000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 0,6436 |
| I1724 | PREGO | SEINFRA | KG | 0,01200000 | R\$ 17,0000 | R\$ 0,2040 |
| I2429 | TABUA DE VIROLA DE 12"x 1" | SEINFRA | M2 | 0,00900000 | R\$ 36,6400 | R\$ 0,3298 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,6120 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|-------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| I0498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,1408 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,3998 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,5406 |

| | |
|---------------|-----------------|
| VALOR: | R\$ 7,15 |
|---------------|-----------------|

2.2. 101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,48600000 | R\$ 24,45 | R\$ 11,88 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,66500000 | R\$ 18,62 | R\$ 12,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 24,26 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,04300000 | R\$ 500,57 | R\$ 21,52 |
| 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,36000000 | R\$ 9,92 | R\$ 13,49 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 35,01 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 59,27 |
|---------------|------------------|

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA CE: 152857

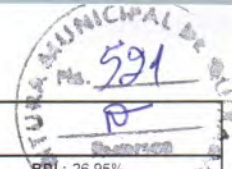
2.3. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------|--------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 31,4080 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 13,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 239,9800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 271,3880 |

| | |
|---------------|-------------------|
| VALOR: | R\$ 271,39 |
|---------------|-------------------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BBL: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | DIAS |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

2.4. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| Equipamento | Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01040000 | R\$ 173,7102 | R\$ 1.8066 |
| I0708 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01040000 | R\$ 229,8427 | R\$ 2.3904 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 4,1970 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,02080000 | R\$ 18,4600 | R\$ 0,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,3840 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 4,58 | |

2.5. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

| Equipamento | Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,03700000 | R\$ 173,7102 | R\$ 6,4273 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 6,4273 |
| VALOR: | | | | | R\$ 6,43 | |

2.6.1. 99432 CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 (M3)

| Equipamento | Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI | 0,05800000 | R\$ 0,49 | R\$ 0,02 |
| 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP | 0,05500000 | R\$ 1,31 | R\$ 0,07 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,09 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|------------|
| 00038408 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 1,08000000 | R\$ 570,85 | R\$ 616,51 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 616,51 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|---|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,11200000 | R\$ 24,10 | R\$ 2,69 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,44900000 | R\$ 24,45 | R\$ 10,97 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,50500000 | R\$ 18,62 | R\$ 9,40 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 23,06 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 639,66 | |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil

2.7. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUI ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,45900000 | R\$ 24,45 | R\$ 35,67 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 4,13800000 | R\$ 18,62 | R\$ 77,04 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 112,71 | |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

522
R

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

VALOR: R\$ 112,71

2.8. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

| Equipamento | Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 91534 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 0,00360000 | R\$ 24,47 | RS 0,08 |
| 91533 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,00360000 | R\$ 31,42 | RS 0,11 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | RS 0,19 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|---------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,10200000 | R\$ 24,45 | RS 2,49 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15310000 | R\$ 18,62 | RS 2,85 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | RS 5,34 |
| VALOR: | | | | | | RS 5,53 |

2.9. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|---|--------|-------------|----------------|------------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,31060000 | R\$ 24,45 | RS 7,59 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,08470000 | R\$ 18,62 | RS 1,57 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | RS 9,16 |
| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,05650000 | R\$ 424,84 | RS 24,00 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | RS 24,00 |
| VALOR: | | | | | | RS 33,16 |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil

CREA-CE 352957

2.10. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

| Equipamento | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00040271 | LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M | SINAPI | UNXME | 0,19600000 | R\$ 12,15 | RS 2,38 |
| 00040287 | LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE | SINAPI | MES | 0,78500000 | R\$ 4,68 | RS 3,67 |
| 00040275 | LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M | SINAPI | UNXME | 0,39300000 | R\$ 12,70 | RS 4,99 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | RS 11,04 |
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | SINAPI | L | 0,00400000 | R\$ 7,93 | RS 0,03 |
| 00040304 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,01900000 | R\$ 16,66 | RS 0,31 |
| TOTAL Material: | | | | | | RS 0,34 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,11000000 | R\$ 19,47 | RS 2,14 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | | | | | | |
|--|---|--------|---|------------|-----------|-----------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,60000000 | R\$ 24,10 | R\$ 14,46 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 16,60 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|------------------|
| 92264 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 0,06700000 | R\$ 236,77 | R\$ 15,86 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 15,86 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 43,84 |

2.11. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | R\$ 17,17 | R\$ 0,42 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 0,54300000 | R\$ 0,22 | R\$ 0,11 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 0,53 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,01160000 | R\$ 19,61 | R\$ 0,22 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,07090000 | R\$ 24,34 | R\$ 1,72 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 1,94 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|---|--------|-------------|----------------|----------|------------------|
| 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,00000000 | R\$ 9,92 | R\$ 9,92 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 9,92 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 12,39 |

2.12. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | R\$ 17,17 | R\$ 0,42 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 0,36700000 | R\$ 0,22 | R\$ 0,08 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 0,50 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00760000 | R\$ 19,61 | R\$ 0,14 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,04640000 | R\$ 24,34 | R\$ 1,12 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 1,26 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|---|--------|-------------|----------------|----------|------------------|
| 92804 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,00000000 | R\$ 8,51 | R\$ 8,51 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 8,51 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 10,27 |

Narney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá

Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

2.13. 92915 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|-----------------|-------------------------|--------------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | VERSIÃO: | | HORA: | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | MES: | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | REF: | 11/2023 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | R\$ 17,17 | R\$ 0,42 |
| 00039017 | ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 1,19000000 | R\$ 0,22 | R\$ 0,26 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 0,68 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,03160000 | R\$ 19,61 | R\$ 0,61 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,19330000 | R\$ 24,34 | R\$ 4,70 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 5,31 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,00000000 | R\$ 10,42 | R\$ 10,42 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 10,42 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 16,41 |

2.14. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 5903 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00060000 | R\$ 76,49 | R\$ 0,04 |
| 5901 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00540000 | R\$ 333,11 | R\$ 1,79 |
| 91533 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,19620000 | R\$ 31,42 | R\$ 6,16 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 7,99 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,78660000 | R\$ 18,62 | R\$ 14,64 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 14,64 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 22,63 |

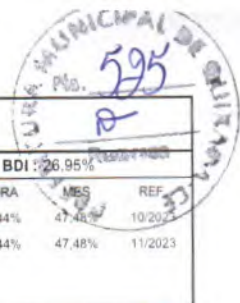
2.15. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01040000 | R\$ 173,7102 | R\$ 1,8066 |
| 10708 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01040000 | R\$ 229,8427 | R\$ 2,3904 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 4,1970 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,02080000 | R\$ 18,4600 | R\$ 0,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 0,3840 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 4,58 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil

2.16. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|----------------|------------|-----------------|-----------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTES: | SEINFRA | VERSÃO: | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | HORA: | 84,44% | MES: | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | REF: | 10/2023 | 11/2023: | 47,48% |

| Equipamento | Custo Horário | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 10690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,03700000 | R\$ 173,7102 | R\$ 6,4273 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 6,4273 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 6,43 |

2.17. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 (M3)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 00004730 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | SINAPI | M3 | 0,90860000 | R\$ 98,93 | R\$ 89,88 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 89,88 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 2,21580000 | R\$ 24,45 | R\$ 54,17 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 3,10210000 | R\$ 18,62 | R\$ 57,76 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 111,93 | |

| Serviço | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|--|--------|-------------|----------------|-------------------|------------|
| 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,44120000 | R\$ 701,60 | R\$ 309,54 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 309,54 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 511,35 | |

3.2. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

| Equipamento | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00040271 | LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M | SINAPI | UNXME | 0,19600000 | R\$ 12,15 | R\$ 2,38 |
| 00040287 | LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE | SINAPI | MES | 0,78500000 | R\$ 4,68 | R\$ 3,67 |
| 00040275 | LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M | SINAPI | UNXME | 0,39300000 | R\$ 12,70 | R\$ 4,99 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | R\$ 11,04 | |

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | SINAPI | L | 0,00400000 | R\$ 7,93 | R\$ 0,03 |
| 00040304 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,01900000 | R\$ 16,66 | R\$ 0,31 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 0,34 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|---|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,11000000 | R\$ 19,47 | R\$ 2,14 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,60000000 | R\$ 24,10 | R\$ 14,46 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 16,60 | |

| Serviço | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 92264 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 0,06700000 | R\$ 236,77 | R\$ 15,86 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 15,86 | |

| | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|------------------|
| VALOR: | | | | | R\$ 43,84 |
|---------------|--|--|--|--|------------------|

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 352857

MUNICIPAL DE QUIXADÁ
596
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|-----------------|-------------------------|--------------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE: | VERSÃO | HORA: | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 27,95% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 10/2023 |

3.3. 104109 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | R\$ 17,17 | RS 0,42 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 0,74300000 | R\$ 0,22 | RS 0,16 |
| TOTAL Material: | | | | | | RS 0,58 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02650000 | R\$ 19,61 | RS 0,51 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,16250000 | R\$ 24,34 | RS 3,95 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | RS 4,46 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,00000000 | R\$ 10,71 | RS 10,71 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | RS 10,71 |

VALOR: R\$ 15,75

3.4. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | R\$ 17,17 | RS 0,42 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 0,54300000 | R\$ 0,22 | RS 0,11 |
| TOTAL Material: | | | | | | RS 0,53 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00640000 | R\$ 19,61 | RS 0,12 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,03920000 | R\$ 24,34 | RS 0,95 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | RS 1,07 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|---|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,00000000 | R\$ 9,92 | RS 9,92 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | RS 9,92 |

VALOR: R\$ 11,52

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil

CREA-CE-352857

3.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | R\$ 17,17 | RS 0,42 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 1,19000000 | R\$ 0,22 | RS 0,26 |
| TOTAL Material: | | | | | | RS 0,68 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,01750000 | R\$ 19,61 | RS 0,34 |

527
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: 11/12/2023 | BDI: 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO |
| | | | HORA |
| | | | RES |
| | | | RE |
| | | | 10/2023 |
| | | | 11/2023 |

| | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------|---|------------|-----------|----------|
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,10690000 | R\$ 24,34 | R\$ 2,60 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 2,94 |

| Serviço | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,00000000 | R\$ 10,42 | R\$ 10,42 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 10,42 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 14,04 |

3.6. 103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

| Equipamento | Custo Horário | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI | 0,13100000 | R\$ 0,49 | R\$ 0,06 |
| 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP | 0,12000000 | R\$ 1,31 | R\$ 0,15 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,21 |

| Material | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00001527 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 1,10300000 | R\$ 538,00 | R\$ 593,41 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 593,41 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12500000 | R\$ 24,10 | R\$ 3,01 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,75300000 | R\$ 24,45 | R\$ 18,41 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,82600000 | R\$ 18,62 | R\$ 15,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 36,80 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 630,42 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

3.8. C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

| Material | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10169 | AÇO CA-60 | SEINFRA | KG | 0,74000000 | R\$ 7,5900 | R\$ 5,6166 |
| 18267 | LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 55,5800 | R\$ 55,5800 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 1,30000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 20,9170 |
| 11728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | SEINFRA | KG | 0,03000000 | R\$ 14,2000 | R\$ 0,4260 |
| 11846 | SARRAFO DE 1"x4" | SEINFRA | M | 0,97000000 | R\$ 6,0500 | R\$ 5,8685 |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M | 0,65000000 | R\$ 12,7700 | R\$ 8,3005 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 96,7086 |

| Mão de Obra | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 8,4560 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 6,4610 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 14,9170 |

| Serviço | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C0840 | CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 0,03000000 | R\$ 495,6500 | R\$ 14,8695 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

598
10
Reservado

| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : 11/12/2023 | BDI: 26,95% | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|---|---|-------------|---------|------|-----|------|---------|-----------------------|--------|--------|---------|--------|-------------------------|--------|--------|---------|
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> </table> | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |
| FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | |
|----------------|--|---------|----|------------|--------------|-------------|
| C1603 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO | SEINFRA | M3 | 0,03000000 | R\$ 268,4800 | R\$ 8,0544 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 22,9239 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 134,55 |

3.9. C0220 ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B (KG)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2040 TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2) | SEINFRA | M2 | 1,03000000 | R\$ 23,8700 | R\$ 24,5861 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 24,5861 |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,03000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 0,5730 |
| I0121 ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,03000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 0,7248 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 1,2978 |
| VALOR: | | | | | R\$ 25,88 |

4.2. 92568 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI | 0,02010000 | R\$ 20,41 | R\$ 0,41 |
| 93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 0,01450000 | R\$ 21,55 | R\$ 0,31 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,72 |

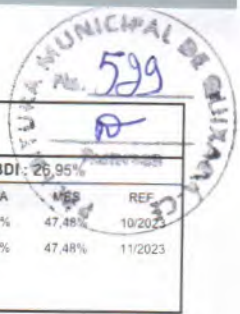
| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-------|-------------|----------------|------------|
| 00040424 CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2) | SINAPI | KG | 0,20000000 | R\$ 7,89 | R\$ 1,57 |
| 00001330 CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2 | SINAPI | KG | 0,45000000 | R\$ 7,71 | R\$ 3,46 |
| 00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | SINAPI | CENTO | 0,06000000 | R\$ 37,49 | R\$ 2,24 |
| 00040839 PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM) | SINAPI | CENTO | 0,00500000 | R\$ 155,35 | R\$ 0,77 |
| 00040549 PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM) | SINAPI | CENTO | 0,00700000 | R\$ 254,46 | R\$ 1,78 |
| 00043083 PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM | SINAPI | KG | 4,83500000 | R\$ 8,66 | R\$ 41,87 |
| 00040535 PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40" MM, E = 2,65 MM | SINAPI | KG | 2,27800000 | R\$ 8,66 | R\$ 19,72 |
| 00040664 PERFIL CARTOLA DE AÇO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10" MM, E = 0,8 MM | SINAPI | KG | 2,20200000 | R\$ 17,77 | R\$ 39,12 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 110,53 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,33900000 | R\$ 18,65 | R\$ 6,32 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,19500000 | R\$ 18,62 | R\$ 3,63 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 9,95 |
| VALOR: | | | | | R\$ 121,20 |

Varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

4.4. 94442 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 93282 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI | 0,03330000 | R\$ 20,41 | RS 0,67 |
| 93281 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 0,02400000 | R\$ 21,55 | RS 0,51 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | RS 1,18 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00007175 | TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2 | SINAPI | UN | 17,74900000 | R\$ 1,10 | RS 19,52 |
| TOTAL Material: | | | | | | RS 19,52 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,25300000 | R\$ 18,62 | RS 4,71 |
| 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,08200000 | R\$ 23,90 | RS 1,95 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | RS 6,66 |
| VALOR: | | | | | | RS 27,36 |

4.5. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|---------|
| 93282 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI | 0,01830000 | R\$ 20,41 | RS 0,37 |
| 93281 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 0,01320000 | R\$ 21,55 | RS 0,28 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | RS 0,65 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|-------|-------------|----------------|----------|
| 00005061 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | SINAPI | KG | 0,00800000 | R\$ 13,27 | RS 0,10 |
| 00005104 | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | SINAPI | KG | 0,00160000 | R\$ 65,29 | RS 0,10 |
| 00001113 | RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM | SINAPI | M | 1,05000000 | R\$ 23,87 | RS 25,06 |
| 00000142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | SINAPI | 310ML | 0,21100000 | R\$ 39,56 | RS 8,34 |
| 00013388 | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | SINAPI | KG | 0,05900000 | R\$ 203,22 | RS 11,98 |
| TOTAL Material: | | | | | | RS 45,58 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,23900000 | R\$ 18,62 | RS 4,45 |
| 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,14500000 | R\$ 23,90 | RS 3,46 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | RS 7,91 |
| VALOR: | | | | | | RS 54,14 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil

4.6. 94224 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6 (CIMENTO, AREIA E AREIA). AF_07/2019 (M)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---|--|-------|------|-------------|----------------|-------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
Nº. 530
R

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028,1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | | | | | | |
|---|--|--------|---|------------|-----------|------------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,43300000 | R\$ 18,62 | R\$ 8,06 |
| 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,43300000 | R\$ 23,90 | R\$ 10,34 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 18,40 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|----------|
| 87337 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00950000 | R\$ 588,42 | R\$ 5,58 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 5,58 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 23,98 | |

4.7. C0388 BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|---|---------|-------------|----------------|-------------------|------------|
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,06000000 | R\$ 31,8800 | R\$ 1,9128 |
| 11826 | RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 4,5300 | R\$ 4,5300 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 6,4428 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,5500 |
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 25,4500 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 31,89 | |

5.1. 103324 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 00037593 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270) | SINAPI | UN | 13,60000000 | R\$ 1,80 | R\$ 24,48 |
| 00037395 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | SINAPI | CENTO | 0,01000000 | R\$ 38,74 | R\$ 0,38 |
| 00034547 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM | SINAPI | M | 0,42000000 | R\$ 3,40 | R\$ 1,42 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 26,28 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,86000000 | R\$ 24,45 | R\$ 21,02 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,43000000 | R\$ 18,62 | R\$ 8,00 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 29,02 | |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|----------|
| 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,01180000 | R\$ 614,26 | R\$ 7,24 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 7,24 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 62,54 | |


 Carney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

5.2. 93192 VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MUNICIPAL DE QUIXADÁ
531
0

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | BDI : | 26,95% | | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. |
| | | | | | 10/2023 |
| | | | | | 11/2023 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 0000660 | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) | SINAPI | UN | 5,34000000 | R\$ 3,55 | R\$ 18,95 |
| 00004491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 1,22200000 | R\$ 11,56 | R\$ 14,12 |
| 00006193 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,17100000 | R\$ 17,66 | R\$ 3,01 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 36,08 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,27900000 | R\$ 24,45 | R\$ 6,82 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,13900000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,58 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 9,40 | |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|----------|
| 87294 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00190000 | R\$ 587,17 | R\$ 1,11 |
| 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 0,30800000 | R\$ 10,42 | R\$ 3,20 |
| 90279 | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 | SINAPI | M3 | 0,01400000 | R\$ 597,48 | R\$ 8,36 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 12,67 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 58,15 | |

5.3. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|---|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 1,31600000 | R\$ 23,66 | R\$ 31,13 |
| 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,08900000 | R\$ 25,05 | R\$ 2,22 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 33,35 | |

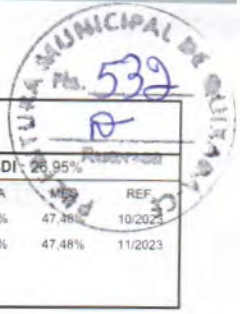
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|--|--------|-------------|----------------|-------------------|------------|
| 00000131 | ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) | SINAPI | KG | 0,53000000 | R\$ 52,29 | R\$ 27,71 |
| 00037596 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E | SINAPI | KG | 0,97000000 | R\$ 3,98 | R\$ 3,86 |
| 00044476 | DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM | SINAPI | M2 | 1,05000000 | R\$ 602,26 | R\$ 632,37 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 663,94 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|---|--------|-------------|----------------|-------------------|-----------|
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,40500000 | R\$ 23,96 | R\$ 33,66 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,70200000 | R\$ 18,62 | R\$ 13,07 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 46,73 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 744,02 | |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

6.2. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 28,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,38% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIAPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. |
| | | | | | 10/2023 |
| | | | | | 11/2023 |

| | | | | | | |
|------------------------|--|--------|---|------------|----------|----------|
| 00000123 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | SINAPI | L | 0,44050000 | R\$ 8,25 | R\$ 3,63 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 3,63 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,98970000 | R\$ 24,45 | R\$ 24,19 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,22320000 | R\$ 18,62 | R\$ 4,15 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 28,34 |

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87298 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02000000 | R\$ 734,29 | R\$ 14,68 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 14,68 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 46,65 |
|---------------|------------------|

6.3. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00000626 | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) | SINAPI | KG | 1,50000000 | R\$ 21,51 | R\$ 32,26 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 32,26 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,09690000 | R\$ 18,77 | R\$ 1,81 |
| 88270 | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,42990000 | R\$ 24,45 | R\$ 10,51 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 12,32 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 44,58 |
|---------------|------------------|

6.5. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00000123 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | SINAPI | L | 0,44050000 | R\$ 8,25 | R\$ 3,63 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 3,63 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,98970000 | R\$ 24,45 | R\$ 24,19 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,22320000 | R\$ 18,62 | R\$ 4,15 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 28,34 |

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87298 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02000000 | R\$ 734,29 | R\$ 14,68 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 14,68 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 46,65 |
|---------------|------------------|

Varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA CE 352857

6.6.1. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

533
R

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,45% | 10/02/23 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,45% | 11/2023 |

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 00004226 | GAS DE COZINHA - GLP | SINAPI | KG | 0,26000000 | R\$ 7,64 | R\$ 1,98 |
| 00004015 | MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952) | SINAPI | M2 | 1,13190000 | R\$ 85,09 | R\$ 96,31 |
| 00000511 | PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO | SINAPI | L | 0,58720000 | R\$ 16,60 | R\$ 9,74 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 106,03 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--|--------|-------------|----------------|-------------------|-----------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,21020000 | R\$ 18,77 | R\$ 3,94 |
| 88270 | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,93240000 | R\$ 24,45 | R\$ 22,79 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 26,73 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 134,76 | |

6.6.2. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00007334 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | SINAPI | L | 0,21000000 | R\$ 17,42 | R\$ 3,65 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 0,50000000 | R\$ 0,79 | R\$ 0,39 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 4,04 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,21400000 | R\$ 24,45 | R\$ 5,23 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,10700000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,99 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 7,22 | |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 87301 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,03100000 | R\$ 666,75 | R\$ 20,66 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 20,66 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 31,92 | |

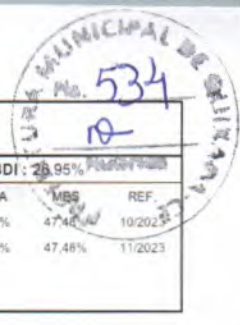
Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil

6.6.4. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00007334 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | SINAPI | L | 0,21000000 | R\$ 17,42 | R\$ 3,65 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 0,50000000 | R\$ 0,79 | R\$ 0,39 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 4,04 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,21400000 | R\$ 24,45 | R\$ 5,23 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,10700000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,99 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 7,22 | |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|--|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 87301 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,03100000 | R\$ 666,75 | R\$ 20,66 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 20,66 | |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI: | 28,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MBS | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 31,92 |
|---------------|------------------|

6.6.5. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00004226 GAS DE COZINHA - GLP | SINAPI | KG | 0,26000000 | R\$ 7,64 | R\$ 1,98 |
| 00004015 MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952) | SINAPI | M2 | 1,13190000 | R\$ 85,09 | R\$ 96,31 |
| 00000511 PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO | SINAPI | L | 0,58720000 | R\$ 16,60 | R\$ 9,74 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 108,03 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|-------------------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,21020000 | R\$ 18,77 | R\$ 3,94 |
| 88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,93240000 | R\$ 24,45 | R\$ 22,79 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 26,73 |
| VALOR: | R\$ 134,76 | | | | |

6.6.6. 98563 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00038365 CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA | SINAPI | M2 | 1,04000000 | R\$ 2,68 | R\$ 2,78 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 2,78 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45410000 | R\$ 24,45 | R\$ 11,10 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,10240000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,90 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 13,00 |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|------------------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02500000 | R\$ 849,65 | R\$ 21,24 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 21,24 |
| VALOR: | R\$ 37,02 | | | | |

Varney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA CE: 352857

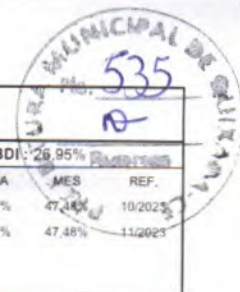
7.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,06810000 | R\$ 24,45 | R\$ 1,66 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02550000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,47 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 2,13 |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|-----------------|------|-------------|----------------|----------|
| 87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00370000 | R\$ 681,90 | R\$ 2,52 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 2,52 |
| VALOR: | R\$ 4,65 | | | | |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,46% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,46% | 11/2023 |

7.3. 87546 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,46000000 | R\$ 24,45 | R\$ 11,24 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,16700000 | R\$ 18,62 | R\$ 3,10 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 14,34 |

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87369 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02130000 | R\$ 719,72 | R\$ 15,33 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 15,33 |

VALOR: R\$ 29,67

7.4. 87547 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35000000 | R\$ 24,45 | R\$ 8,55 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12800000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 10,93 |

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02130000 | R\$ 614,26 | R\$ 13,08 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 13,08 |

VALOR: R\$ 24,01

7.5. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | SINAPI | KG | 6,85000000 | R\$ 1,13 | R\$ 7,74 |
| 00034357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,22200000 | R\$ 6,63 | R\$ 1,47 |
| 00000536 | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2 | SINAPI | M2 | 1,07980000 | R\$ 27,70 | R\$ 29,91 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 39,12 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,69700000 | R\$ 24,33 | R\$ 16,95 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,31380000 | R\$ 18,62 | R\$ 5,84 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 22,79 |

VALOR: R\$ 61,91

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA/CE-352857

7.6. C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10463 | CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 4,8100 | R\$ 4,8100 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
536
R

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | |
|-----------------|------------|
| TOTAL Material: | R\$ 4.8100 |
|-----------------|------------|

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| 10152 | AZULEJISTA | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 21,8800 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 26,69 |

7.7. 101966 CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 0,17900000 | R\$ 23,66 | R\$ 4,23 |
| 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,00900000 | R\$ 25,05 | R\$ 0,22 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 4,45 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00004825 | PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 25" CM, E= 3" CM, CORTE RETO | SINAPI | M | 1,04000000 | R\$ 124,77 | R\$ 129,76 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 129,76 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,18900000 | R\$ 23,96 | R\$ 4,52 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,09400000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,75 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 6,27 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 87283 | ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00600000 | R\$ 505,88 | R\$ 3,03 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 3,03 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 143,51 |

7.9. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,06810000 | R\$ 24,45 | R\$ 1,66 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02550000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,47 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 2,13 |

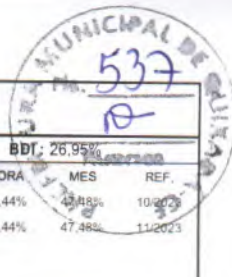
| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 87377 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00370000 | R\$ 681,90 | R\$ 2,52 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 2,52 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 4,65 |

Varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

7.10. 87546 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | |
|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: 11/12/2023 | BDI: 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO |
| | | HORA | MES |
| | | 84,44% | 4,48% |
| | | REF. | REF. |
| | | 10/2023 | 11/2023 |

AF_06/2014 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,46000000 | R\$ 24,45 | R\$ 11,24 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,16700000 | R\$ 18,62 | R\$ 3,10 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 14,34 |

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 87369 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02130000 | R\$ 719,72 | R\$ 15,33 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 15,33 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 29,67 |

7.11. 87547 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35000000 | R\$ 24,45 | R\$ 8,55 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12800000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 10,93 |

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02130000 | R\$ 614,26 | R\$ 13,08 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 13,08 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 24,01 |

7.12. 87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | SINAPI | KG | 9,13250000 | R\$ 1,13 | R\$ 10,31 |
| 00001287 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI | M2 | 1,05710000 | R\$ 26,90 | R\$ 28,43 |
| 00034357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,24100000 | R\$ 6,63 | R\$ 1,59 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 40,33 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,24110000 | R\$ 24,33 | R\$ 5,86 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12900000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,40 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 8,26 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 48,59 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE-352857

7.14. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,06810000 | R\$ 24,45 | R\$ 1,66 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02550000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,47 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MUNICIPAL DE QUIXADÁ
538
P

| | | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|--------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | | BDI : | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 10/2023 | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | |
|--|----------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 2,13 |
|--|----------|

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------------|----------|
| 87377 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00370000 | R\$ 681,90 | R\$ 2,52 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 2,52 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 4,65 | |

7.15. 87547 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35000000 | R\$ 24,45 | R\$ 8,55 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12800000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 10,93 | |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02130000 | R\$ 614,26 | R\$ 13,08 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 13,08 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 24,01 | |

8.2. 101747 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------------------------|--|--------|-------------|----------------|----------|----------|
| 95282 | DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP | 0,00700000 | R\$ 9,68 | R\$ 0,06 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,06 | |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,08140000 | R\$ 483,00 | R\$ 39,31 |
| 00043146 | ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO | SINAPI | KG | 4,00000000 | R\$ 10,15 | R\$ 40,60 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 79,91 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,11190000 | R\$ 24,45 | R\$ 2,73 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,04660000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,86 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 3,59 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 83,56 | |

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA CE: 352057

8.4. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 5903 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00700000 | R\$ 76,49 | R\$ 0,53 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 29,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| Quantidade | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|----------------------------------|---|--------|------|--------------|----------------|----------|
| 5901 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00100000 | R\$ 333,11 | R\$ 0,33 |
| 5934 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00800000 | R\$ 95,64 | R\$ 0,76 |
| 5932 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00010000 | R\$ 259,55 | R\$ 0,02 |
| 93244 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 | SINAPI | CHI | 0,00600000 | R\$ 65,99 | R\$ 0,39 |
| 73436 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 | SINAPI | CHP | 0,00200000 | R\$ 167,96 | R\$ 0,33 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 2,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00800000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 0,14 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 2,50 |

8.5. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,27180000 | R\$ 24,45 | R\$ 6,64 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,07410000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,37 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 8,01 |
| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,05650000 | R\$ 424,84 | R\$ 24,00 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 24,00 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 32,01 |

8.6. 87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 00001381 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | SINAPI | KG | 9,13250000 | R\$ 1,13 | R\$ 10,31 |
| 00001287 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI | M2 | 1,05710000 | R\$ 26,90 | R\$ 28,43 |
| 00034357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,24100000 | R\$ 6,63 | R\$ 1,59 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 40,33 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,24110000 | R\$ 24,33 | R\$ 5,86 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12900000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,40 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 8,26 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 48,59 |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 352857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
540
R

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 025.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,44% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

8.7. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | SINAPI | KG | 9,13250000 | R\$ 1,13 | R\$ 10,31 |
| 00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI | M2 | 1,06000000 | R\$ 26,90 | R\$ 28,51 |
| 00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,18800000 | R\$ 6,63 | R\$ 1,24 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 40,06 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,25370000 | R\$ 24,33 | R\$ 6,17 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,13080000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,43 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 8,60 |

VALOR: R\$ 48,66

8.8. 88648 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | SINAPI | KG | 0,63920000 | R\$ 1,13 | R\$ 0,72 |
| 00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI | M2 | 0,12250000 | R\$ 26,90 | R\$ 3,29 |
| 00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,09200000 | R\$ 6,63 | R\$ 0,60 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 4,61 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,07260000 | R\$ 24,33 | R\$ 1,76 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02860000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,53 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 2,29 |

VALOR: R\$ 6,90

8.9. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | SINAPI | KG | 0,63920000 | R\$ 1,13 | R\$ 0,72 |
| 00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI | M2 | 0,15000000 | R\$ 26,90 | R\$ 4,03 |
| 00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,09000000 | R\$ 6,63 | R\$ 0,59 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 5,34 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,07640000 | R\$ 24,33 | R\$ 1,85 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02960000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,55 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 2,40 |

VALOR: R\$ 7,74

Marney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

8.10. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

541
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|--------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 |
| | | | | | 11/2023 |

| | | | | | | |
|------------------------|--|--------|----|------------|------------|------------|
| 00037595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | SINAPI | KG | 1,21500000 | R\$ 3,47 | R\$ 4,21 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 0,24000000 | R\$ 0,79 | R\$ 0,18 |
| 00038186 | PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA | SINAPI | M2 | 0,25000000 | R\$ 687,54 | R\$ 171,88 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 176,27 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,43700000 | R\$ 24,45 | R\$ 10,68 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,21800000 | R\$ 18,62 | R\$ 4,05 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 14,73 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 191,00 |

9.1. 98695 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|-----------|
| 00037595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | SINAPI | KG | 1,29000000 | R\$ 3,47 |
| 00004828 | SOLEIRA/ PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO | SINAPI | M | 1,00000000 | R\$ 63,08 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 67,55 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,54700000 | R\$ 23,96 | R\$ 13,10 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,27300000 | R\$ 18,62 | R\$ 5,08 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 18,18 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 85,73 |

10.1. 98575 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023 (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------|
| 00044074 | PRIMER DE POLIURETANO | SINAPI | L | 0,00600000 | R\$ 641,77 |
| 00000142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | SINAPI | 310ML | 0,64520000 | R\$ 39,56 |
| 00044073 | TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA | SINAPI | M | 1,00000000 | R\$ 0,71 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 30,08 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,32760000 | R\$ 24,45 | R\$ 32,45 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,26870000 | R\$ 18,62 | R\$ 5,00 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 37,45 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 67,53 |

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CRFA-CE 352857

11.1. 94269 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|-------------|----------------|-----------|
| 92961 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | SINAPI | CHI | 0,12700000 | R\$ 5,29 |
| 92960 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | SINAPI | CHP | 0,02500000 | R\$ 19,78 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 1,16 |

549
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|----------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI : | 28,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | RES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% 11/2023 |

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,02000000 | R\$ 150,00 | R\$ 3,00 |
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,10000000 | R\$ 483,00 | R\$ 48,30 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 51,30 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15200000 | R\$ 18,77 | R\$ 2,85 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,28600000 | R\$ 24,45 | R\$ 6,99 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,57300000 | R\$ 18,62 | R\$ 10,66 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 20,50 |

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00400000 | R\$ 634,58 | R\$ 2,53 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 2,53 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 75,49 |

11.2. 92393 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 91285 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 0,05820000 | R\$ 0,93 | R\$ 0,05 |
| 91283 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,00380000 | R\$ 10,41 | R\$ 0,03 |
| 91278 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 0,05780000 | R\$ 0,61 | R\$ 0,03 |
| 91277 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,00410000 | R\$ 9,68 | R\$ 0,03 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,14 |

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,05680000 | R\$ 150,00 | R\$ 8,52 |
| 00000711 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL | SINAPI | M2 | 1,00380000 | R\$ 42,01 | R\$ 42,16 |
| 00004741 | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | SINAPI | M3 | 0,00660000 | R\$ 99,42 | R\$ 0,65 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 51,33 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12390000 | R\$ 24,28 | R\$ 3,00 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12390000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,30 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 5,30 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 56,77 |

Varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 852857

11.3. 101747 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | | |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|-----------------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI : | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 11/2023 |

| | | | | | | |
|---|--|--------|-----|------------|----------|----------|
| 95282 | DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP | 0,00700000 | R\$ 9,68 | R\$ 0,06 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,06 | |


| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,08140000 | R\$ 483,00 | R\$ 39,31 |
| 00043146 | ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO | SINAPI | KG | 4,00000000 | R\$ 10,15 | R\$ 40,60 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 79,91 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,11190000 | R\$ 24,45 | R\$ 2,73 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,04660000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,86 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 3,59 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 83,56 | |

12.2. 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------|------------|
| 00002432 | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | SINAPI | UN | 3,00000000 | R\$ 34,43 | R\$ 103,29 |
| 00011055 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") | SINAPI | UN | 19,80000000 | R\$ 0,07 | R\$ 1,38 |
| 00010555 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 230,21 | R\$ 230,21 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 334,88 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--|--------|-------------|----------------|-------------------|-----------|
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,54600000 | R\$ 23,35 | R\$ 36,09 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,77300000 | R\$ 18,62 | R\$ 14,39 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 50,48 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 385,36 | |


Varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857

12.3. 90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------|------------|
| 00002432 | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | SINAPI | UN | 3,00000000 | R\$ 34,43 | R\$ 103,29 |
| 00011055 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") | SINAPI | UN | 19,80000000 | R\$ 0,07 | R\$ 1,38 |
| 00010556 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 306,09 | R\$ 306,09 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 410,76 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,67800000 | R\$ 23,35 | R\$ 39,18 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,83900000 | R\$ 18,62 | R\$ 15,62 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
No. 544
10

| | | | | | |
|------------|---|----------|-------------------------|--------|----------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 11/2023 |

| | |
|--|-------------------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 54,80 |
| VALOR: | R\$ 465,56 |

12.4. C1989 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m (UN)


| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0109 AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,01060000 | R\$ 83,5800 | R\$ 0,8859 |
| I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 227,9000 | R\$ 227,9000 |
| I0441 CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 1,72000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 1,6512 |
| I0805 CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 1,72000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,2212 |
| I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 20,8600 | R\$ 62,5800 |
| I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 58,6900 | R\$ 58,6900 |
| I1240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL. | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 71,2000 | R\$ 142,4000 |
| I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM | SEINFRA | UN | 8,00000000 | R\$ 0,3400 | R\$ 2,7200 |
| I1710 PORTA LISA DE CEDRO 1.00X2.10M | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 341,6800 | R\$ 341,6800 |
| I1724 PREGO | SEINFRA | KG | 0,20000000 | R\$ 17,0000 | R\$ 3,4000 |
| I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ | SEINFRA | UN | 6,00000000 | R\$ 1,7600 | R\$ 10,5600 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 853,6883 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------------|
| I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 3,75000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 71,6250 |
| I0498 CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 3,75000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 90,6000 |
| I2391 PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,40000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 33,8240 |
| I2543 SERVENTE | SEINFRA | H | 1,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 25,8440 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 221,8930 |
| VALOR: | | | | | R\$ 1.075,58 |

2.5. 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00002432 DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | SINAPI | UN | 3,00000000 | R\$ 34,43 | R\$ 103,29 |
| 00011055 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") | SINAPI | UN | 19,80000000 | R\$ 0,07 | R\$ 1,38 |
| 00010555 PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 230,21 | R\$ 230,21 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 334,88 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,54600000 | R\$ 23,35 | R\$ 36,09 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,77300000 | R\$ 18,62 | R\$ 14,39 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 50,48 |
| VALOR: | | | | | R\$ 385,36 |


 Arney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

12.6. 100705 TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

545
10
Reservas

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00011457 | TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 48,08 | R\$ 48,08 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 48,08 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,91400000 | R\$ 23,35 | R\$ 21,34 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45700000 | R\$ 18,62 | R\$ 8,50 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 29,84 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 77,92 |

12.7. 91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00003093 | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA | SINAPI | CJ | 1,00000000 | R\$ 120,47 | R\$ 120,47 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 120,47 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,76700000 | R\$ 23,35 | R\$ 17,90 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,38400000 | R\$ 18,62 | R\$ 7,15 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 25,05 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 145,52 |

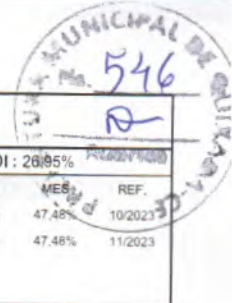
12.9. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00034381 | JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR | SINAPI | UN | 2,08330000 | R\$ 397,66 | R\$ 828,44 |
| 00004377 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | SINAPI | UN | 24,40000000 | R\$ 0,25 | R\$ 6,10 |
| 00039961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | SINAPI | UN | 1,24670000 | R\$ 26,14 | R\$ 32,58 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 867,12 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,70700000 | R\$ 24,45 | R\$ 41,73 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,85300000 | R\$ 18,62 | R\$ 15,88 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 57,61 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 924,73 |

Winey Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 352857

12.10. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00007568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | SINAPI | UN | 4,81660000 | R\$ 0,92 | R\$ 4,43 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|---|------------------|-------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: 11/12/2023 | BDI: 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO |
| | | HORA | MES |
| | | 84,44% | 47,48% |
| | | REF. | REF. |
| | | 10/2023 | 11/2023 |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|--|--------|-------|--------------|----------------|---------------------|
| 00036888 | GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | SINAPI | M | 6,85040000 | R\$ 39,59 | R\$ 271,20 |
| 00004914 | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA | SINAPI | M2 | 1,00000000 | R\$ 806,01 | R\$ 806,01 |
| 00000142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | SINAPI | 310ML | 0,88290000 | R\$ 39,56 | R\$ 34,92 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1.116,56 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---|--------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|---------------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35630000 | R\$ 24,45 | R\$ 8,71 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,17790000 | R\$ 18,62 | R\$ 3,31 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 12,02 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 1.128,58 |

13.1. C4728 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|---|---------|--------------|----------------|---------------------|--------------|
| 19048 | FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA | SEINFRA | UN | 2,80000000 | R\$ 7,0300 | R\$ 19,6840 |
| 19042 | PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA | SEINFRA | UN | 0,40000000 | R\$ 675,1500 | R\$ 270,0600 |
| 19045 | POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=3,20M - COM TAMPA) CHUMBADO | SEINFRA | UN | 0,40000000 | R\$ 154,7300 | R\$ 61,8920 |
| 19049 | SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR | SEINFRA | M2 | 2,43000000 | R\$ 21,1000 | R\$ 51,2730 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 402,9090 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 402,91 | |

13.2. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|---|---------|--------------|----------------|---------------------|--------------|
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00100000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,1196 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 0,15000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 0,1065 |
| 16727 | PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 449,6600 | R\$ 449,6600 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 449,8861 | |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|----------|---------|------|--------------|----------------|--------------------|
| 11530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 24,1600 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 8,4560 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 4,6150 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 37,2310 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 487,12 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil

13.3. C3733 PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|----------|--|---------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| 16805 | PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 485,0600 | R\$ 485,0600 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
547
R

TOTAL Material: R\$ 485,0600

VALOR: R\$ 485,06

13.4. C3651 BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---|---------|-------------|----------------|----------------|--------------|
| I0521 | CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (1,0MM - 8,24KG/M2) | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 609,1200 | R\$ 609,1200 |
| I0815 | COLA ESPECIAL DE NEOPRENE | SEINFRA | KG | 0,35000000 | R\$ 25,5300 | R\$ 8,9355 |
| I1495 | MADEIRA (PEROBA) | SEINFRA | M3 | 0,02000000 | R\$ 3.162,7100 | R\$ 63,2542 |
| I1619 | PERFIL 'U' DE AÇO 1 1/2X3X1/8' CHAPA 26 (DIVISÓRIA) | SEINFRA | M | 2,00000000 | R\$ 13,3100 | R\$ 26,6200 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 707,9297 | |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I0037 | AJUDANTE | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 28,6500 |
| I1530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 60,4000 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 89,0500 | |

VALOR: R\$ 796,98

13.5. C4643 INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2 (CJ)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--|---------|-------------|----------------|----------------|----------------|
| I8642 | BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX | SEINFRA | CJ | 1,00000000 | R\$ 1.262,9100 | R\$ 1.262,9100 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 1.262,9100 | |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 19,1000 |
| I0498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| I1530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 79,5000 | |

VALOR: R\$ 1.342,41

14.1. C2672 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|--------------|
| I2255 | VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO) | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 254,1900 | R\$ 254,1900 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 254,1900 | |

Wamey Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

VALOR: R\$ 254,19

14.2. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|--------------|
| I9145 | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 443,8000 | R\$ 443,8000 |
| I1580 | PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 6,3700 | R\$ 25,4800 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 469,2800 | |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MUNICIPAL DE QUIXADÁ
No. 548
R

| | | | | | | |
|------------|---|----------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: | REF: |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028,1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 27,15% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

TOTAL Mão de Obra: R\$ 55,7040

VALOR: R\$ 524,98

14.3. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I9145 | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 443,8000 | R\$ 443,8000 |
| I1580 | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 6,3700 | R\$ 25,4800 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 469,2800 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2391 | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| I2543 | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 55,7040 |

VALOR: R\$ 524,98

15.1.1. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0026 | SEINFRA | KG | 0,00050000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,0317 |
| I1888 | SEINFRA | L | 0,00020000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,0122 |
| I2200 | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 4,3300 | R\$ 4,3733 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 4,4172 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0043 | SEINFRA | H | 0,12000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,2920 |
| I2320 | SEINFRA | H | 0,12000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 2,8176 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 5,1096 |

VALOR: R\$ 9,53

15.1.2. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0026 | SEINFRA | KG | 0,00070000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,0444 |
| I1888 | SEINFRA | L | 0,00030000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,0183 |
| I2201 | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 8,5600 | R\$ 8,6456 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 8,7083 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0043 | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,4830 |
| I2320 | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 3,0524 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 5,5354 |

VALOR: R\$ 14,24

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

15.1.3. C2618 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0026 | SEINFRA | KG | 0,00080000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,0507 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | | | |
|-------------------|---|----------------|-------------------------|--------------|---------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | BDI: | 26,95% | | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | FONTES: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF: 11/2023 |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00030000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,0183 |
| 12202 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4') | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 12,4600 | R\$ 12,5846 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 12,6536 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|--------------|----------------|------------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 4,6960 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 8,5160 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 21,17 |

15.1.4. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|---|--------|--------------|----------------|-----------|-----------|
| 00003148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,00530000 | R\$ 14,75 | R\$ 0,07 |
| 00011830 | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 31,02 | R\$ 31,02 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 31,09 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---|--|--------|------|--------------|----------------|------------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,19040000 | R\$ 19,01 | R\$ 3,61 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,19040000 | R\$ 23,71 | R\$ 4,51 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 8,12 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 39,21 |

15.1.5. 102617 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

| Equipamento Custo Horário | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|---|--|--------|--------------|----------------|------------|------------|
| 93288 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI | 2,36110000 | R\$ 175,92 | R\$ 415,36 |
| 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 0,26340000 | R\$ 344,23 | R\$ 90,67 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 506,03 | |

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|---|--------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| 00037105 | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 2.974,45 | R\$ 2.974,45 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 2.974,45 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---|--|--------|------|--------------|----------------|---------------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,48210000 | R\$ 19,01 | R\$ 28,17 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,48210000 | R\$ 23,71 | R\$ 35,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 63,31 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 3.543,79 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA CE: 352857

15.1.6.1. C2169 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2") (UN)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|----------|-------|------|--------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|--------------|----------------|-------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | | | | | | |
|-------|--|---------|----|------------|-----------------|--------------|
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 1,88000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,6768 |
| 11809 | REGISTRO DE GAVETA CROMADO 40MM (1 1/2") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 149,5300 | R\$ 149,5300 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 150,2068 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,95000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 18,1450 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,95000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 22,3060 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 40,4510 |

VALOR: R\$ 190,66

15.1.6.2. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|---------------------------------------|---------|------|-------------|-----------------|-------------|
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,4320 |
| 12593 | REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 82,1000 | R\$ 82,1000 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 82,5320 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,61000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 11,6510 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,61000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 14,3228 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 25,9738 |

VALOR: R\$ 108,51

15.1.6.3. C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|---------|------|-------------|-----------------|-------------|
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,94000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,3384 |
| 11806 | REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 84,0000 | R\$ 84,0000 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 84,3384 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,61000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 11,6510 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,61000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 14,3228 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 25,9738 |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

VALOR: R\$ 110,31

15.2.1. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|---|---------|------|-------------|-----------------|------------|
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00500000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,3168 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00750000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,4577 |
| 12194 | TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 6,9100 | R\$ 6,9791 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 7,7536 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,24000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 4,5840 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,24000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 5,6352 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 10,2192 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|--------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 |
| | | | | | 11/2023 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 17,97 |
|---------------|------------------|

15.2.2. C2597 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I0080 ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM | SEINFRA | UN | 0,33000000 | R\$ 2,0900 | R\$ 0,6897 |
| I1351 LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC | SEINFRA | KG | 0,01000000 | R\$ 43,0100 | R\$ 0,4301 |
| I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 10,7500 | R\$ 10,8575 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 11,9773 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,7300 |
| I2320 ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 7,0440 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 12,7740 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 24,75 |
|---------------|------------------|

15.2.3. C2599 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I0081 ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM | SEINFRA | UN | 0,33000000 | R\$ 2,6000 | R\$ 0,8580 |
| I1351 LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC | SEINFRA | KG | 0,01500000 | R\$ 43,0100 | R\$ 0,6452 |
| I2196 TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 14,9800 | R\$ 15,1298 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 16,6330 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,48000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,1680 |
| I2320 ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,48000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 11,2704 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 20,4384 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 37,07 |
|---------------|------------------|

15.2.4. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I0078 ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM | SEINFRA | UN | 0,33000000 | R\$ 3,3900 | R\$ 1,1187 |
| I1351 LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC | SEINFRA | KG | 0,02300000 | R\$ 43,0100 | R\$ 0,9892 |
| I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 15,8200 | R\$ 15,9782 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 18,0861 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,9320 |
| I2320 ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 12,2096 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 22,1416 |

~~Warney Pereira Rabelo~~
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA CE 35285/

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 40,23 |
|---------------|------------------|

15.2.5.1. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0169 AÇO CA-60 | SEINFRA | KG | 2,58200000 | R\$ 7,5900 | R\$ 19,5974 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: 11/12/2023 | BDI: 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO |
| | | HORA | MES |
| | | 84,44% | 47,48% |
| | | | REF. |
| | | | 10/2023 |
| | | | 11/2023 |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|---|---------|------|--------------|----------------|---------------------|
| I0103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | SEINFRA | KG | 0,04400000 | R\$ 16.5300 | R\$ 0.7273 |
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,16100000 | R\$ 83.5800 | R\$ 13.4564 |
| I0280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,07700000 | R\$ 100.5000 | R\$ 7.7385 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 7,64400000 | R\$ 0,9600 | R\$ 7.3382 |
| I0529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | SEINFRA | M2 | 0,20000000 | R\$ 35,9500 | R\$ 7.1900 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 41,90900000 | R\$ 0,7100 | R\$ 29.7554 |
| I1916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M | 0,05900000 | R\$ 12,7700 | R\$ 0.7534 |
| I2082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | SEINFRA | UN | 141,12000000 | R\$ 0,4700 | R\$ 66.3264 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 152.8830 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------------|
| I0040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,22500000 | R\$ 19,1000 | R\$ 4.2975 |
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,18500000 | R\$ 19,1000 | R\$ 22.6335 |
| I0121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,22500000 | R\$ 24,1600 | R\$ 5.4360 |
| I0498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,18500000 | R\$ 24,1600 | R\$ 28.6296 |
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 4,13900000 | R\$ 24,1600 | R\$ 99.9982 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 8,19400000 | R\$ 18,4600 | R\$ 151.2612 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 312.2580 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 465,14 |

15.2.5.2. 98105 CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | SINAPI | L | 0,00410000 | R\$ 7,93 | R\$ 0,03 |
| 00004491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,08880000 | R\$ 11,56 | R\$ 1,02 |
| 00005069 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,00940000 | R\$ 13,76 | R\$ 0,12 |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,10560000 | R\$ 4,04 | R\$ 0,42 |
| 00006193 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,33120000 | R\$ 17,66 | R\$ 5,84 |
| 00007258 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | SINAPI | UN | 165,35770000 | R\$ 0,47 | R\$ 77,71 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 85,14 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 6,54990000 | R\$ 24,45 | R\$ 160,14 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 5,14630000 | R\$ 18,62 | R\$ 95,82 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 255,96 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------|--|--------|-------------|----------------|--------------|------------|
| 100475 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,14560000 | R\$ 783,22 | R\$ 114,03 |
| 87316 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,01950000 | R\$ 521,53 | R\$ 10,16 |
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,05020000 | R\$ 500,57 | R\$ 25,12 |
| 97734 | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | SINAPI | M3 | 0,01680000 | R\$ 2.766,62 | R\$ 46,47 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|-----------------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 11/2023 |

| | | | | | | |
|--------|---|--------|----|------------|-----------------------|-------------------|
| 97733 | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | SINAPI | M3 | 0,01120000 | R\$ 3.159,98 | R\$ 35,39 |
| 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | SINAPI | M2 | 0,70000000 | R\$ 5,53 | R\$ 3,87 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 235,04 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 576,14 |

15.2.5.3. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------|--|--------|-------------|----------------|------------------------|-----------|
| 00000122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | SINAPI | UN | 0,02920000 | R\$ 53,86 | R\$ 1,57 |
| 00011712 | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 48,30 | R\$ 48,30 |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | SINAPI | UN | 0,01540000 | R\$ 1,88 | R\$ 0,02 |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | SINAPI | UN | 0,04400000 | R\$ 61,02 | R\$ 2,68 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 52,57 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--|--------|-------------|----------------|---|------------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,42310000 | R\$ 19,01 | R\$ 8,04 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,42310000 | R\$ 23,71 | R\$ 10,03 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 18,07 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 70,64 |

15.2.5.4.1. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------|--|---------|-------------|----------------|------------------------|-------------|
| 10078 | ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM | SEINFRA | UN | 0,33000000 | R\$ 3,3900 | R\$ 1,1187 |
| 11351 | LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC | SEINFRA | KG | 0,02300000 | R\$ 43,0100 | R\$ 0,9892 |
| 12193 | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 15,8200 | R\$ 15,9782 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 18,0861 |


| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------|-----------------------|---------|-------------|----------------|---------------------------|------------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,9320 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 12,2096 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 22,1416 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 40,23 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857

15.2.5.4.2. C0605 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------|---------------------|---------|-------------|----------------|------------------------|-------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,06100000 | R\$ 83,5800 | R\$ 5,0984 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 4,55000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 4,3680 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 11,84000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 8,4064 |
| 12082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | SEINFRA | UN | 84,00000000 | R\$ 0,4700 | R\$ 39,4800 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 57,3528 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|

| | | | | | |
|---|--|---|-------------------------|-----------------------|----------------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | |
| | OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: 11/12/2023 | | BDI: 26,95% |
| | DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA |
| | LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 11/2023 |

| | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|---|------------|-------------|-------------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 55,5680 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,80000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 51,6880 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 107,2560 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 164,61 |

15.2.5.4.3. C0655 CAIXA SIFONADA DE FERRO FUNDIDO D= 150mm (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0080 | ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 2,0900 | R\$ 8,3600 |
| I0081 | ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,6000 | R\$ 2,6000 |
| I1350 | LUBRIFICANTE PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO | SEINFRA | KG | 0,04080000 | R\$ 39,3200 | R\$ 1,6043 |
| I1678 | PLUG FERRO FUNDIDO 50MM (2') | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 46,5400 | R\$ 139,6200 |
| I1771 | RALO SIFONADO F.FUNDIDO DN 150MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 120,9800 | R\$ 120,9800 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 273,1643 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I0043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,22000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 4,2020 |
| I2320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,22000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 5,1656 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 9,3676 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 282,53 |

15.2.5.4.4. 102989 CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (M)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00013115 | CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL | SINAPI | M | 1,03000000 | R\$ 25,13 | R\$ 25,88 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 25,88 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,23930000 | R\$ 24,45 | R\$ 5,85 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,23930000 | R\$ 18,62 | R\$ 4,45 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 10,30 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00130000 | R\$ 701,60 | R\$ 0,91 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 0,91 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 37,09 |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

15.2.5.4.5. C1437 GRELHA DE FERRO P/CANALETAS (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0749 | MÁQUINA DE SOLDA (CHP) | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 0,0972 | R\$ 0,1166 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,1166 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0163 | AÇO CA-50 | SEINFRA | KG | 13,02500000 | R\$ 7,1000 | R\$ 92,4775 |
| I0208 | BATENTE DE FERRO | SEINFRA | M | 2,10000000 | R\$ 25,1700 | R\$ 52,8570 |
| I1061 | ELETRODOS | SEINFRA | KG | 1,20000000 | R\$ 32,4400 | R\$ 38,9280 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
555
D

| | | | |
|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: 11/12/2023 | BDI: 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO |
| | | HORA | MES |
| | | 84,44% | 47,95% |
| | | REF. | REF. |
| | | 11/2023 | 11/2023 |

| | |
|-----------------|-------------|
| TOTAL Material: | RS 184,2625 |
|-----------------|-------------|

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10046 | AJUDANTE DE SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 28,6500 |
| 11858 | SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 36,2400 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 64,8900 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 249,27 |

15.2.5.4.6.1. 102617 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 93288 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI | 2,36110000 | R\$ 175,92 | R\$ 415,36 |
| 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 0,26340000 | R\$ 344,23 | R\$ 90,67 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 506,03 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|--------------|
| 00037105 | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 2.974,45 | R\$ 2.974,45 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2.974,45 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|---------------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,48210000 | R\$ 19,01 | R\$ 28,17 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,48210000 | R\$ 23,71 | R\$ 35,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 63,31 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 3.543,79 |

15.2.5.4.6.2. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00003148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,00530000 | R\$ 14,75 | R\$ 0,07 |
| 00011830 | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4". COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 31,02 | R\$ 31,02 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 31,09 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,19040000 | R\$ 19,01 | R\$ 3,61 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,19040000 | R\$ 23,71 | R\$ 4,51 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 8,12 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 39,21 |

Namey Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

15.2.5.4.6.3. C0465 BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA" (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10268 | BOTOEIRA EM ALUMINIO FUNDIDO 'LIGA-DESLIGA' | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 157,8300 | R\$ 157,8300 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 157,8300 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
556
10

| | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | BDI : | 26,95% |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO |
| | | HORA | MEB |
| | | 84,44% | 47,48% |
| | | REF. | 10/2023 |
| | | | 11/2023 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9.5500 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 12.0750 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 21.6250 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 179,46 |

15.2.5.4.6.4. C3417 INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV (UN)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 234,8000 |
| 11530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 241,6000 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 184,6000 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 661,0000 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 661,00 |

15.2.5.4.6.5.1. 101908 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|------------|
| 00004350 | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | SINAPI | UN | 2,00000000 | R\$ 0,87 | R\$ 1,74 |
| 00010891 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 236,92 | R\$ 236,92 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 238,66 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45740000 | R\$ 19,01 | R\$ 8,69 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45740000 | R\$ 23,71 | R\$ 10,84 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 19,53 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 258,19 |

15.2.5.4.6.5.2. 101905 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

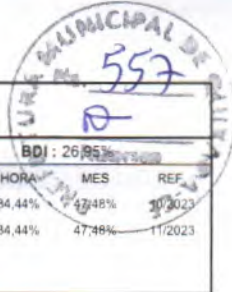
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|------------|
| 00004350 | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | SINAPI | UN | 2,00000000 | R\$ 0,87 | R\$ 1,74 |
| 00010886 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 246,74 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45740000 | R\$ 19,01 | R\$ 8,69 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45740000 | R\$ 23,71 | R\$ 10,84 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 19,53 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 266,27 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

15.2.5.4.6.5.3. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004350 BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | SINAPI | UN | 2,00000000 | R\$ 0,87 | RS 1,74 |
| 00010889 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 840,00 | RS 840,00 |
| TOTAL Material: | | | | | RS 841,74 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45740000 | R\$ 19,01 | RS 8,69 |
| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45740000 | R\$ 23,71 | RS 10,84 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | RS 19,53 |

VALOR: RS 861,27

16.1.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00006138 ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 12,42 | RS 12,42 |
| 00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 410,20 | RS 410,20 |
| 00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | SINAPI | UN | 2,00000000 | R\$ 30,86 | RS 61,72 |
| 00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,08810000 | R\$ 139,75 | RS 12,31 |
| TOTAL Material: | | | | | RS 496,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,77910000 | R\$ 23,71 | RS 18,47 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,43840000 | R\$ 18,62 | RS 8,16 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | RS 26,63 |

VALOR: RS 523,28

16.1.2. 86903 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00010426 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C) | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 195,84 | RS 195,84 |
| 00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI | UN | 6,00000000 | R\$ 22,88 | RS 137,28 |
| 00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,08660000 | R\$ 139,75 | RS 12,10 |
| TOTAL Material: | | | | | RS 345,22 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,46670000 | R\$ 23,71 | RS 34,77 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,65170000 | R\$ 18,62 | RS 12,13 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | RS 46,90 |

Varney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 352857

558
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|---------|-----------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTES: | SEINFRA | VERSÃO: | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | HORA: | 84,44% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | REF: | 10/2023 | MES: | 47,48% |

VALOR: R\$ 392,12

16.1.3. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | DESCRIÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00006142 | CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 7,56 | R\$ 7,56 |
| 00003146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,03650000 | R\$ 4,00 | R\$ 0,14 |
| 00010432 | MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 382,08 | R\$ 382,08 |
| 00004351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI | UN | 2,00000000 | R\$ 22,88 | R\$ 45,76 |
| 00021112 | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 375,50 | R\$ 375,50 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 811,04 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | DESCRIÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,00900000 | R\$ 23,71 | R\$ 23,92 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,31790000 | R\$ 18,62 | R\$ 5,91 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 29,83 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 840,87 |

16.1.4. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

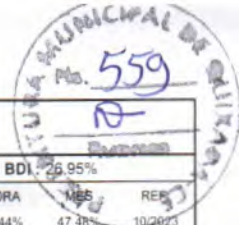
| Material | DESCRIÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I0082 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 10,1000 | R\$ 10,1000 |
| I8636 | ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 317,4700 | R\$ 317,4700 |
| I8651 | BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 701,5600 | R\$ 701,5600 |
| I1091 | ENGATE CROMADO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 22,5900 | R\$ 22,5900 |
| I1180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,56000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,2016 |
| I1282 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 8,8200 | R\$ 8,8200 |
| I1516 | MASSA PARA VIDRO | SEINFRA | KG | 0,10000000 | R\$ 10,8200 | R\$ 1,0820 |
| I1579 | PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 9,4000 | R\$ 18,8000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1.080,6236 |

| Mão de Obra | DESCRIÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 57,3000 |
| I2320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 70,4400 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 127,7400 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 1.208,36 |

Varney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

16.1.5. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

| Material | DESCRIÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I1091 | ENGATE CROMADO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 22,5900 | R\$ 22,5900 |
| I1180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,84000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,3024 |
| I1344 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 100,9600 | R\$ 100,9600 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 10/2023 |

| | | | | | | |
|-------|---|---------|----|------------|------------------------|---------------------|
| 11579 | PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 9,4000 | R\$ 18,8000 |
| 11864 | SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 164,5800 | R\$ 164,5800 |
| 12132 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2' | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 98,6600 | R\$ 98,6600 |
| 12272 | VÁLVULA DE METAL 1" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 19,1200 | R\$ 19,1200 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 425,0124 |

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------------|---------------------------|---------------------|
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 2,75000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 52,5250 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 2,75000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 64,5700 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 117,0950 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 542,11 |

16.1.6. 86920 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| | | | | | | |
|----------------|--|-------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 86883 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 13,07 | |
| 86872 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 774,73 | |
| 86913 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 49,79 | |
| 86879 | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 9,91 | |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 847,50 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 847,50 |

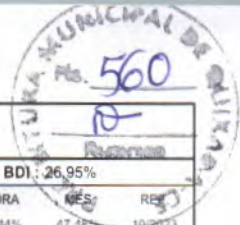
16.1.7. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------------|-----------------------|---|-------------------|
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 00020269 | LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR. OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO. DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C) | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 103,24 | |
| 00004823 | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | SINAPI | KG | 0,52710000 | R\$ 41,76 | |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 125,25 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,84580000 | R\$ 23,96 | R\$ 20,26 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,26650000 | R\$ 18,62 | R\$ 4,96 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 25,22 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 150,47 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

16.1.8.1. C3998 TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA (UN)

| | | | | | | |
|--------------------|---|--------------|--------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,28000000 | R\$ 0,3600 | |
| 17494 | TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO P/ LAVATÓRIO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 142,1000 | |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 142,2008 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,65000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 12,4150 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | RES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 11/2023 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|---|------------|---------------------------|-------------------|
| I0043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,65000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 12,4150 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,65000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 15,6975 |
| I2320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,65000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 15,2620 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 55,7895 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 197,99 |

16.1.8.2. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------|---------|-------|-------------|----------------|---------------------------|------------------|
| I0797 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 51,4100 | R\$ 51,4100 | |
| I1180 | SEINFRA | M | 0,28000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,1008 | |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 51,5108 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0043 | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,5500 | |
| I2320 | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 11,7400 | |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,2900 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 72,80 |

16.1.8.3. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--------|-------|-------------|----------------|---|-------------------|
| 00036081 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 264,07 | R\$ 264,07 | |
| 00004351 | SINAPI | UN | 6,00000000 | R\$ 22,88 | R\$ 137,28 | |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 401,35 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88267 | SINAPI | H | 0,94850000 | R\$ 23,71 | R\$ 22,48 | |
| 88316 | SINAPI | H | 0,29880000 | R\$ 18,62 | R\$ 5,56 | |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 28,04 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 429,39 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857

16.1.8.4. 100870 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--------|-------|-------------|----------------|---|------------|
| 00036218 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 173,34 | R\$ 173,34 | |
| 00004351 | SINAPI | UN | 6,00000000 | R\$ 22,88 | R\$ 137,28 | |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 310,62 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88267 | SINAPI | H | 0,94850000 | R\$ 23,71 | R\$ 22,48 | |
| 88316 | SINAPI | H | 0,29880000 | R\$ 18,62 | R\$ 5,56 | |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 28,04 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|------------|---|----------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: | REF.: |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 27,42% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

VALOR: R\$ 338,66

16.1.8.5. C2271 SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 11180 FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,28000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,1008 |
| 11864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 164,5800 | R\$ 164,5800 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 164,6808 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10043 AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 19,1000 |
| 12320 ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,65000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 15,2620 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 34,3620 |

VALOR: R\$ 199,04

16.1.8.6. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,02100000 | R\$ 4,00 | R\$ 0,08 |
| 00011773 TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 112,57 | R\$ 112,57 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 112,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,11640000 | R\$ 23,71 | R\$ 2,75 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,03670000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,68 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 3,43 |

VALOR: R\$ 116,08

16.1.8.7. C0796 CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO) (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10795 CHUVEIRO ELETRICO 220V/2500W | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 316,7100 | R\$ 316,7100 |
| 12191 TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA 1/2' P/CHUV | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 42,2800 | R\$ 42,2800 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 358,9900 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,5500 |
| 12312 ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 12,0750 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 21,6250 |

VALOR: R\$ 380,62

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE-352857

16.1.8.8. 86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00001743 CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE 46 X 30 X 12" CM | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 166,80 | R\$ 166,80 |
| 00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | SINAPI | KG | 0,29740000 | R\$ 41,76 | R\$ 12,41 |

569
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | |
|-----------------|------------|
| TOTAL Material: | R\$ 179,21 |
|-----------------|------------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,47740000 | R\$ 23,96 | R\$ 11,43 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15040000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,80 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 14,23 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 193,44 |

16.1.8.9. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00003146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,02100000 | R\$ 4,00 | R\$ 0,08 |
| 00013417 | TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143) | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 84,65 | R\$ 84,65 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 84,73 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15250000 | R\$ 23,71 | R\$ 3,61 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,04810000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,89 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 4,50 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 89,23 |

16.1.8.10. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00003146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,02100000 | R\$ 4,00 | R\$ 0,08 |
| 00013417 | TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143) | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 84,65 | R\$ 84,65 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 84,73 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15250000 | R\$ 23,71 | R\$ 3,61 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,04810000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,89 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 4,50 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 89,23 |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE-352857

16.1.8.11. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00003146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,02100000 | R\$ 4,00 | R\$ 0,08 |
| 00013417 | TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143) | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 84,65 | R\$ 84,65 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 84,73 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15250000 | R\$ 23,71 | R\$ 3,61 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,04810000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,89 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| | |
|--|------------------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 4,50 |
| VALOR: | R\$ 89,23 |

16.1.8.12. 86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00001743 | CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 166,80 | R\$ 166,80 |
| 00004823 | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | SINAPI | KG | 0,29740000 | R\$ 41,76 | R\$ 12,41 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 179,21 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,47740000 | R\$ 23,96 | R\$ 11,43 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15040000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,80 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 14,23 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 193,44 |

16.1.8.13. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00003146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,03320000 | R\$ 4,00 | R\$ 0,13 |
| 00044945 | SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLS, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 10,45 | R\$ 10,45 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 10,58 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,08450000 | R\$ 23,71 | R\$ 2,00 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02660000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,49 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 2,49 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 13,07 |

16.1.8.14. C2684 VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I1180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 1,88000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,6768 |
| I2170 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2') | SEINFRA | M | 0,60000000 | R\$ 50,5300 | R\$ 30,3180 |
| I2267 | VÁLVULA DE DESCARGA COMUM 1 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 148,4400 | R\$ 148,4400 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 179,4348 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I0043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 38,2000 |
| I2320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 46,9600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 85,1600 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 264,59 |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil

CREA-CE: 352857

16.1.8.15. 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 8,78% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00007568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | SINAPI | UN | 6,00000000 | R\$ 0,92 | R\$ 5,52 |
| 00011795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM | SINAPI | M2 | 1,00500000 | R\$ 543,39 | R\$ 546,10 |
| 00004823 | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | SINAPI | KG | 0,52280000 | R\$ 41,76 | R\$ 21,83 |
| 00037329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | SINAPI | KG | 0,02110000 | R\$ 139,75 | R\$ 2,94 |
| 00037591 | SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO | SINAPI | UN | 2,00000000 | R\$ 20,27 | R\$ 40,54 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 616,93 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,49440000 | R\$ 23,96 | R\$ 35,80 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,98340000 | R\$ 18,62 | R\$ 18,31 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 54,11 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 671,04 |

16.1.8.16. 86878 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00003146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | SINAPI | UN | 0,04800000 | R\$ 4,00 | R\$ 0,19 |
| 00006157 | VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 83,46 | R\$ 83,46 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 83,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,17400000 | R\$ 23,71 | R\$ 4,12 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,05480000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,02 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 5,14 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 88,79 |

16.1.8.17.1. 95542 PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00021101 | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 17,17 | R\$ 17,17 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 17,17 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,31620000 | R\$ 23,71 | R\$ 7,49 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,09960000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,85 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 9,34 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 26,51 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857

16.1.8.17.2. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00011703 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 22,48 | R\$ 22,48 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI#: | 26.95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84.44% | 47.48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84.44% | 47.48% |
| | | | | | 11/2023 |

| | |
|-----------------|-----------|
| TOTAL Material: | R\$ 22.48 |
|-----------------|-----------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,31620000 | R\$ 23,71 | R\$ 7,49 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,09960000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,85 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 9,34 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 31,82 |

16.1.8.17.3. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|
| 00011758 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 60,40 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 60,40 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,31620000 | R\$ 23,71 | R\$ 7,49 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,09960000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,85 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 9,34 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 69,74 |

17.1.1. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|-------------|----------------|-------------|
| 16129 | QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 63,0100 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 63,0100 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 19,1000 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 24,1500 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 43.2500 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 106,26 |

17.1.2. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|------------|
| 00012039 | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 436,84 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 436,84 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,53460000 | R\$ 19,93 | R\$ 10,65 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,53460000 | R\$ 24,72 | R\$ 13,21 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 23,86 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---------|-------|------|-------------|----------------|-------|

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|----------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028,1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,38% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 11/2023 |

| | | | | | | |
|-------|--|--------|----|------------|----------------|-------------------|
| 87367 | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,01440000 | R\$ 719,19 | R\$ 10,35 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 10,35 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 471,05 |

17.1.3. 101891 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|---|--------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 00002386 | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 17,49 | R\$ 17,49 |
| 00001574 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 1,53 | R\$ 1,53 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 19,02 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|--|------------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,13520000 | R\$ 19,93 | R\$ 2,69 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,13520000 | R\$ 24,72 | R\$ 3,34 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 6,03 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 25,05 |

17.1.4.1. C1664 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 3 LÂMPADAS 40W (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|---|---------|------|-------------|-----------------|--------------|
| 11362 | LUMINARIA FLUOR. 3X40 W COMPLETA C/ LAMPADA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 100,2500 | R\$ 100,2500 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 100,2500 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 24,8300 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,30000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 31,3950 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 56,2250 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 156,48 |

17.1.4.2. C1678 LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

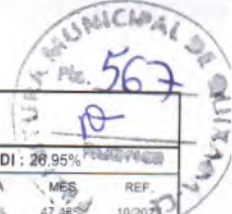
| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--------------------------------------|---------|------|-------------|-----------------|-------------|
| 11471 | LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,8900 | R\$ 3,8900 |
| 11380 | LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 15,6200 | R\$ 15,6200 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 19,5100 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------------------------|---------|------|-------------|--------------------|------------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 15,2800 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 19,3200 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 34,6000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 54,11 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenharia Civil
 CREA DE 352857

17.1.4.3. C1875 PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|------------|----------------|-----------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE: | SEINFRA | VERSÃO: | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | HORA: | 84,44% | MES: | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | REF.: | 10/2023 | REF.: | 11/2023 |

| | | | | | | |
|-------|---|---------|----|------------|------------------------|-------------|
| 11472 | LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,8900 | R\$ 3,8900 |
| 11674 | PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO 9'X4' TIPO BRASIL | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 15,4800 | R\$ 15,4800 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 19,3700 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------------------------|---------|------|-------------|---------------------------|------------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 15,2800 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 19,3200 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 34,6000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 53,97 |

17.1.4.4. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|--------|------|-------------|-----------------------|------------------|
| 91952 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 17,75 | R\$ 17,75 |
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 10,48 | R\$ 10,48 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 28,23 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 28,23 |

17.1.4.5. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|---|---------|------|-------------|---------------------------|------------------|
| 11259 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV. | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 18,2900 | R\$ 18,2900 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 18,2900 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,37000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 7,0670 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,37000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 8,9355 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 16,0025 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 34,29 |

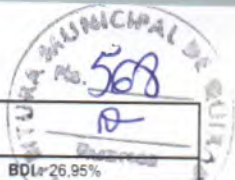
17.1.4.6. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|--------|------|-------------|-----------------------|------------------|
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 10,48 | R\$ 10,48 |
| 91994 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 22,56 | R\$ 22,56 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 33,04 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 33,04 |

Arney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE/352857

17.1.4.7. 92001 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 10,48 | R\$ 10,48 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI: | 26.95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 11/2023 |

| | | | | | | |
|-------|--|--------|----|------------|-----------------------|-----------|
| 91999 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 21,58 | R\$ 21,58 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 32,06 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 32,06 |

17.1.4.8. 91987 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|--------|------|-------------|-----------------------|-----------|
| 91986 | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 35,95 | R\$ 35,95 |
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 10,48 | R\$ 10,48 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 46,43 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 46,43 |

17.1.4.9. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|---|---------|------|-------------|---------------------------|--------------|
| I0356 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 | SEINFRA | M | 12,00000000 | R\$ 2,1100 | R\$ 25,3200 |
| I0419 | CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 1,9300 | R\$ 1,9300 |
| I0428 | CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 11,2000 | R\$ 11,2000 |
| I0957 | CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,7300 | R\$ 2,7300 |
| I0981 | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A | SEINFRA | UN | 0,10000000 | R\$ 11,0900 | R\$ 1,1090 |
| I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | SEINFRA | M | 3,00000000 | R\$ 4,5700 | R\$ 13,7100 |
| I1105 | ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,9000 | R\$ 2,9000 |
| I1181 | FITA ISOLANTE | SEINFRA | M | 3,00000000 | R\$ 0,7500 | R\$ 2,2500 |
| I1262 | INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 24,7400 | R\$ 24,7400 |
| I1409 | LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 1,1800 | R\$ 2,3600 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 88,2490 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 57,3000 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 72,4500 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 46,1500 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 175,9000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 264,15 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857

17.1.4.10.1. C4394 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------------------------|---------|------|-------------|---------------------------|--------------|
| I8246 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 239,7000 | R\$ 239,7000 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 239,7000 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 12,0750 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 9,2300 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,3050 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|--------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MBS |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF: 10/2023 |

VALOR: R\$ 261,01

17.1.4.11. C4942 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

| Equipamento | Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---------|------|-------------|----------------|-----------------------|
| 10584 | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI) | SEINFRA | H | 4,00000000 | R\$ 62,0412 | R\$ 248,1648 |
| 10705 | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) | SEINFRA | H | 12,00000000 | R\$ 169,7613 | R\$ 2.037,1356 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 2.285,3004 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|--|---------|-------------|----------------|------------------------|----------------|
| 16472 | ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" | SEINFRA | UN | 6,00000000 | R\$ 8,2500 | R\$ 49,5000 |
| 18213 | ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 29,4700 | R\$ 88,4100 |
| 10338 | CABO COBRE NU 25MM2 | SEINFRA | M | 25,00000000 | R\$ 23,7100 | R\$ 592,7500 |
| 10549 | CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 357,2800 | R\$ 1.071,8400 |
| 10914 | CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE | SEINFRA | UN | 5,00000000 | R\$ 80,0100 | R\$ 400,0500 |
| 19066 | ELO FUSIVEL | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 2,8200 | R\$ 8,4600 |
| 18076 | GANCHO OLHAL | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 10,3900 | R\$ 31,1700 |
| 11272 | ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO | SEINFRA | UN | 9,00000000 | R\$ 96,5400 | R\$ 868,8600 |
| 19067 | ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV | SEINFRA | UN | 9,00000000 | R\$ 29,5500 | R\$ 265,9500 |
| 18077 | MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 10,0400 | R\$ 30,1200 |
| 11549 | OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8" | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 12,4100 | R\$ 37,2300 |
| 11563 | PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 192,5100 | R\$ 577,5300 |
| 12389 | PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA | SEINFRA | UN | 10,00000000 | R\$ 13,7400 | R\$ 137,4000 |
| 12390 | PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 18,2600 | R\$ 73,0400 |
| 18072 | PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2 | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 1,0100 | R\$ 4,0400 |
| 19421 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 1.367,6600 | R\$ 1.367,6600 |
| 17477 | QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 1.324,1500 | R\$ 1.324,1500 |
| 11768 | QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 805,0300 | R\$ 805,0300 |
| 12146 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 225KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014. | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ | R\$ |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 38.482,5800 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|-----------------------|--------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 16,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 305,6000 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 16,00000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 386,4000 |
| 11088 | ELETROTECNICO MONTADOR | SEINFRA | H | 16,00000000 | R\$ 29,0600 | R\$ 464,9600 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 16,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 295,3600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 1.452,3200 | |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------|--|---------|-------------|----------------|--------------|----------------|
| C0521 | CABO COBRE NU 50MM2 | SEINFRA | M | 35,00000000 | R\$ 64,1400 | R\$ 2.244,9000 |
| C0550 | CABO EM PVC 1000V 16MM2 | SEINFRA | M | 2,00000000 | R\$ 18,6200 | R\$ 37,2400 |
| C0552 | CABO EM PVC 1000V 240MM2 | SEINFRA | M | 40,00000000 | R\$ 207,3400 | R\$ 8.293,6000 |
| C3504 | CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm | SEINFRA | UN | 6,00000000 | R\$ 169,7900 | R\$ 1.018,7400 |
| C0592 | CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 473,8500 | R\$ 473,8500 |

Stley Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
570
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 11/2023 |

| CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------|-------------|----------------|----------------------|
| C0859 | CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2 | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 9,9300 | R\$ 19,8600 |
| C0860 | CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 12,1800 | R\$ 24,3600 |
| C1021 | CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 9,7600 | R\$ 9,7600 |
| C1027 | CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 99,1300 | R\$ 198,2600 |
| C4934 | DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 350 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 1.812,7300 | R\$ 1.812,7300 |
| C1187 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") | SEINFRA | M | 9,00000000 | R\$ 15,7900 | R\$ 142,1100 |
| C1193 | ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") | SEINFRA | M | 12,00000000 | R\$ 92,4800 | R\$ 1.109,7600 |
| C4933 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M | SEINFRA | UN | 6,00000000 | R\$ 128,1000 | R\$ 768,6000 |
| C1606 | LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA | SEINFRA | M3 | 0,06000000 | R\$ 139,0600 | R\$ 8,3436 |
| C1710 | LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 3,8100 | R\$ 15,2400 |
| C1716 | LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") | SEINFRA | UN | 6,00000000 | R\$ 47,6000 | R\$ 285,6000 |
| C3909 | SOLDA EXOTÉRMICA | SEINFRA | UN | 7,00000000 | R\$ 39,7400 | R\$ 278,1800 |
| C2456 | TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2 | SEINFRA | UN | 8,00000000 | R\$ 38,3900 | R\$ 307,1200 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 17.048,2536 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 59.268,35 |

18.1.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|-------------|----------------|--|
| 00007356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | SINAPI | L | 0,22850000 | R\$ 20,60 |
| | | | | | TOTAL Material: |
| | | | | | R\$ 4,70 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,16310000 | R\$ 25,68 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,05440000 | R\$ 18,62 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |
| | | | | | R\$ 5,19 |
| | | | | | VALOR: |
| | | | | | R\$ 9,89 |

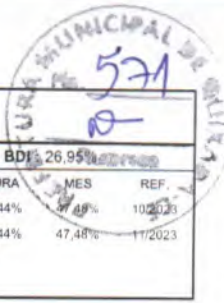
18.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|-------------|----------------|--|
| 00003767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | SINAPI | UN | 0,08020000 | R\$ 0,78 |
| 00043626 | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS | SINAPI | KG | 1,33890000 | R\$ 2,32 |
| | | | | | TOTAL Material: |
| | | | | | R\$ 3,16 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,36100000 | R\$ 25,68 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12030000 | R\$ 18,62 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |
| | | | | | R\$ 11,50 |
| | | | | | VALOR: |
| | | | | | R\$ 14,66 |

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA CE 352857

18.1.3.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|-------------|----------------|-----------------|
| 00006085 | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | SINAPI | L | 0,16660000 | R\$ 7,04 |
| | | | | | TOTAL Material: |
| | | | | | R\$ 1,17 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 10/2023 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,06660000 | R\$ 25,68 | R\$ 1,71 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02220000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,41 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 2,12 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 3,29 |

18.1.3.2. 88423 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00038877 | MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO | SINAPI | KG | 1,93800000 | R\$ 4,91 | R\$ 9,51 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 9,51 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,17600000 | R\$ 25,68 | R\$ 4,51 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,04400000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,81 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 5,32 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 14,83 |

18.1.3.3.1. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00003767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | SINAPI | UN | 0,04010000 | R\$ 0,78 | R\$ 0,03 |
| 00043626 | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS | SINAPI | KG | 0,72880000 | R\$ 2,32 | R\$ 1,69 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,72 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,50540000 | R\$ 25,68 | R\$ 12,97 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,16850000 | R\$ 18,62 | R\$ 3,13 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 16,10 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 17,82 |

18.1.3.3.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00007356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | SINAPI | L | 0,22850000 | R\$ 20,60 | R\$ 4,70 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 4,70 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,22700000 | R\$ 25,68 | R\$ 5,82 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,07570000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,40 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 7,22 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 11,92 |

Marney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

18.1.3.3.3.1. 100722 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|-----------------|-------------------------|--------------|------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE: | VERSÃO | HORA: | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% - 11/2023 |

| | | | | | | |
|------------------------|---|--------|---|------------|-----------|----------|
| 00005318 | DILUENTE AGUARRAS | SINAPI | L | 0,01100000 | R\$ 20,29 | R\$ 0,22 |
| 00007307 | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | SINAPI | L | 0,10980000 | R\$ 39,83 | R\$ 4,37 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 4,59 |

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,67790000 | R\$ 25,68 | R\$ 17,40 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 17,40 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 21,99 |

18.1.3.3.3.2. 102210 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

| | | | | | | |
|------------------------|---|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00005318 | DILUENTE AGUARRAS | SINAPI | L | 0,00630000 | R\$ 20,29 | R\$ 0,12 |
| 00007292 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE | SINAPI | L | 0,06260000 | R\$ 36,93 | R\$ 2,31 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,43 |

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,19030000 | R\$ 25,68 | R\$ 4,88 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 4,88 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 7,31 |

18.1.3.3.3.3. 102210 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

| | | | | | | |
|------------------------|---|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00005318 | DILUENTE AGUARRAS | SINAPI | L | 0,00630000 | R\$ 20,29 | R\$ 0,12 |
| 00007292 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE | SINAPI | L | 0,06260000 | R\$ 36,93 | R\$ 2,31 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,43 |

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,19030000 | R\$ 25,68 | R\$ 4,88 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 4,88 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 7,31 |

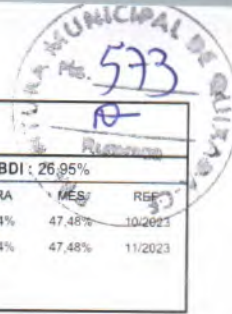
19.1.1. 101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M)

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,48600000 | R\$ 24,45 | R\$ 11,88 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,66500000 | R\$ 18,62 | R\$ 12,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 24,26 |

| | | | | | | |
|-----------------------|---|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,04300000 | R\$ 500,57 | R\$ 21,52 |
| 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,36000000 | R\$ 9,92 | R\$ 13,49 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 35,01 |

| | | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|------------------|
| VALOR: | | | | | | R\$ 59,27 |
|---------------|--|--|--|--|--|------------------|

Arney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|--------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF: 10/2023 |
| | | | | | 11/2023 |

19.1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|----------|---------|------|-------------|--------------------|-------------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 31,4080 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 13,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 239,9800 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 271,3880 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 271,39 |

19.1.3. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------------------------|------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01040000 | R\$ 173,7102 | R\$ 1,8066 |
| I0708 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01040000 | R\$ 229,8427 | R\$ 2,3904 |
| | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 4,1970 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|----------|---------|------|-------------|--------------------|-----------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,02080000 | R\$ 18,4600 | R\$ 0,3840 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 0,3840 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 4,58 |

19.1.4. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------------------------|-----------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,03700000 | R\$ 173,7102 | R\$ 6,4273 |
| | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 6,4273 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 6,43 |

19.1.5.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

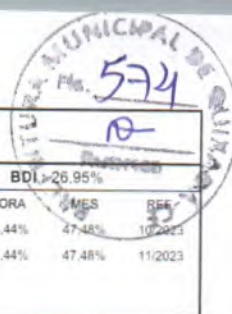
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|--|-------------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,45900000 | R\$ 24,45 | R\$ 35,67 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 4,13800000 | R\$ 18,62 | R\$ 77,04 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 112,71 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 112,71 |

Arney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA CE: 352857

19.1.5.2. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---|--------|------|-------------|----------------------------------|----------|
| 91534 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 0,00360000 | R\$ 24,47 | R\$ 0,08 |
| 91533 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,00360000 | R\$ 31,42 | R\$ 0,11 |
| | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 0,19 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,10200000 | R\$ 24,45 | R\$ 2,49 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|-------------------|---|----------------|-------------------------|--------------|-------------|-------------|--------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | | | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTES: | VERSÃO: | HORA: | MES: | REF: | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 | |

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--------|---|------------|-----------|-----------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15310000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,85 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 5,34 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 5,53 |

19.1.5.3. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,31060000 | R\$ 24,45 | R\$ 7,59 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,08470000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,57 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 9,16 | |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------------|---|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,05650000 | R\$ 424,84 | R\$ 24,00 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 24,00 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 33,16 | |

19.1.5.4. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

| Equipamento | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00040271 | LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M | SINAPI | UNXME | 0,19600000 | R\$ 12,15 | R\$ 2,38 |
| 00040287 | LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE | SINAPI | MES | 0,78500000 | R\$ 4,68 | R\$ 3,67 |
| 00040275 | LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M | SINAPI | UNXME | 0,39300000 | R\$ 12,70 | R\$ 4,99 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | R\$ 11,04 | |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | SINAPI | L | 0,00400000 | R\$ 7,93 | R\$ 0,03 |
| 00040304 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,01900000 | R\$ 16,66 | R\$ 0,31 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 0,34 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|---|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,11000000 | R\$ 19,47 | R\$ 2,14 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,60000000 | R\$ 24,10 | R\$ 14,46 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 16,60 | |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------------|---|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 92264 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 0,06700000 | R\$ 236,77 | R\$ 15,86 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 15,86 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 43,84 | |

Varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA CE 1352857

19.1.5.5. 104109 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

575
12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 11/2023 |

| | | | | | | |
|------------------------|--|--------|----|------------|-----------|----------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | R\$ 17,17 | R\$ 0,42 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 0,74300000 | R\$ 0,22 | R\$ 0,16 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 0,58 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02650000 | R\$ 19,61 | R\$ 0,51 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,16250000 | R\$ 24,34 | R\$ 3,95 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 4,46 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,00000000 | R\$ 10,71 | R\$ 10,71 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 10,71 |

VALOR: R\$ 15,75

19.1.5.6. 103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI | 0,13100000 | R\$ 0,49 | R\$ 0,06 |
| 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP | 0,12000000 | R\$ 1,31 | R\$ 0,15 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,21 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00001527 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 1,10300000 | R\$ 538,00 | R\$ 593,41 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 593,41 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12500000 | R\$ 24,10 | R\$ 3,01 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,75300000 | R\$ 24,45 | R\$ 18,41 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,82600000 | R\$ 18,62 | R\$ 15,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 36,80 |

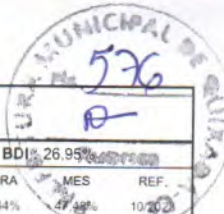
Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CRFA CE: 352857

VALOR: R\$ 630,42

19.1.5.7. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00000123 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LIQUIDO E ISENTOS DE CLORETOS | SINAPI | L | 0,44050000 | R\$ 8,25 | R\$ 3,63 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 3,63 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,98970000 | R\$ 24,45 | R\$ 24,19 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,22320000 | R\$ 18,62 | R\$ 4,15 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 28,34 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 11/2023 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02000000 | R\$ 734,29 | R\$ 14,68 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 14,68 |
| VALOR: | | | | | R\$ 46,65 |

19.1.5.8. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 00000626 MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA) | SINAPI | KG | 1,50000000 | R\$ 21,51 | R\$ 32,26 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 32,26 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | |
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,09690000 | R\$ 18,77 | R\$ 1,81 |
| 88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,42990000 | R\$ 24,45 | R\$ 10,51 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 12,32 |
| VALOR: | | | | | R\$ 44,58 |

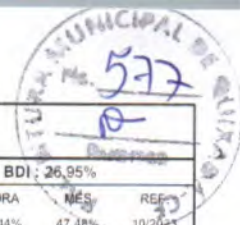
19.1.5.9. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 (M3)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 00004730 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | SINAPI | M3 | 0,90860000 | R\$ 98,93 | R\$ 89,88 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 89,88 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | |
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 2,21580000 | R\$ 24,45 | R\$ 54,17 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 3,10210000 | R\$ 18,62 | R\$ 57,76 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 111,93 |
| Serviço | | | | | |
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,44120000 | R\$ 701,60 | R\$ 309,54 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 309,54 |
| VALOR: | | | | | R\$ 511,35 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 OMSA DE 5152857

19.1.5.10. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADORA DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00060000 | R\$ 76,49 | R\$ 0,04 |
| 5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00540000 | R\$ 333,11 | R\$ 1,79 |
| 91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,19620000 | R\$ 31,42 | R\$ 6,16 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 7,99 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 10/2023 |
| | | | | | 11/2023 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,78660000 | R\$ 18,62 | R\$ 14,64 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 14,64 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 22,63 |

19.1.5.11. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01040000 | R\$ 173,7102 | R\$ 1,8066 |
| I0708 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01040000 | R\$ 229,8427 | R\$ 2,3904 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 4,1970 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,02080000 | R\$ 18,4600 | R\$ 0,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 0,3840 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 4,58 |

19.1.5.12. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,03700000 | R\$ 173,7102 | R\$ 6,4273 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 6,4273 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 6,43 |

19.1.5.13.1. 103324 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|-------|-------------|----------------|-----------|
| 00037593 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270) | SINAPI | UN | 13,60000000 | R\$ 1,80 | R\$ 24,48 |
| 00037395 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA) | SINAPI | CENTO | 0,01000000 | R\$ 38,74 | R\$ 0,38 |
| 00034547 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM | SINAPI | M | 0,42000000 | R\$ 3,40 | R\$ 1,42 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 26,28 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,86000000 | R\$ 24,45 | R\$ 21,02 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,43000000 | R\$ 18,62 | R\$ 8,00 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 29,02 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,01180000 | R\$ 614,26 | R\$ 7,24 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 7,24 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 62,54 |

varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE-352857

19.1.5.13.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

578
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BOI: | 26.95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 10/2023 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00006085 | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | SINAPI | L | 0,16660000 | R\$ 7,04 | R\$ 1,17 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,17 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,06660000 | R\$ 25,68 | R\$ 1,71 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02220000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,41 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 2,12 |

| | |
|---------------|-----------------|
| VALOR: | R\$ 3,29 |
|---------------|-----------------|

19.1.5.13.3. 88423 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00038877 | MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO | SINAPI | KG | 1,93800000 | R\$ 4,91 | R\$ 9,51 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 9,51 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,17600000 | R\$ 25,68 | R\$ 4,51 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,04400000 | R\$ 18,62 | R\$ 0,81 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 5,32 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 14,83 |
|---------------|------------------|

19.1.5.13.4. 101966 CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 0,17900000 | R\$ 23,66 | R\$ 4,23 |
| 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,00900000 | R\$ 25,05 | R\$ 0,22 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 4,45 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00004825 | PEITORIL/ SOLEIRA EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO | SINAPI | M | 1,04000000 | R\$ 124,77 | R\$ 129,76 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 129,76 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,18900000 | R\$ 23,96 | R\$ 4,52 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,09400000 | R\$ 18,62 | R\$ 1,75 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 6,27 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 87283 | ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00600000 | R\$ 505,88 | R\$ 3,03 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 3,03 |

| | |
|---------------|-------------------|
| VALOR: | R\$ 143,51 |
|---------------|-------------------|

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE. 352857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|--------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICÍPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF: 10/2023 |

20.1.1. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00003324 GRAMA BATATAIS EM PLACAS. SEM PLANTIO | SINAPI | M2 | 1,00000000 | R\$ 10,71 | R\$ 10,71 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 10,71 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,03910000 | R\$ 18,98 | R\$ 0,74 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15640000 | R\$ 18,62 | R\$ 2,91 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 3,65 |
| VALOR: | | | | | R\$ 14,36 |

20.1.2. 98511 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00000359 MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALS/AANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 174,71 | R\$ 174,71 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 174,71 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,26000000 | R\$ 18,98 | R\$ 4,93 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,04010000 | R\$ 18,62 | R\$ 19,36 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 24,29 |
| VALOR: | | | | | R\$ 199,00 |

20.1.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 0,07500000 | R\$ 18,4600 | R\$ 1,3845 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 1,3845 |
| VALOR: | | | | | R\$ 1,38 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE
DESCRIÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE
LOCAL: QUIXADÁ-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICÍPL DE QUIXADÁ-CE

DATA: 11/12/2023 **BDI:** 26,95%
VERSÃO
FONTE SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 11/2023

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 |
|------|-------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 38.211,60 | 100,00 % R\$ 38.211,60 | | | | | | | | |
| 2 | FUNDAÇÕES | R\$ 170.976,27 | 25,00 % R\$ 42.744,07 | 25,00 % R\$ 42.744,07 | 30,00 % R\$ 51.292,88 | 20,00 % R\$ 34.195,25 | | | | | |
| 3 | SUPERESTRUTURA | R\$ 244.923,26 | | 10,00 % R\$ 24.492,33 | 30,00 % R\$ 73.476,98 | 30,00 % R\$ 73.476,98 | 30,00 % R\$ 73.476,97 | | | | |
| 4 | COBERTURAS | R\$ 137.858,22 | | | | | 30,00 % R\$ 41.357,47 | 30,00 % R\$ 41.357,47 | 30,00 % R\$ 41.357,47 | 10,00 % R\$ 13.785,81 | |
| 5 | ALVENARIA E DIVISÓRIAS | R\$ 105.735,69 | | 10,00 % R\$ 10.573,57 | 30,00 % R\$ 31.720,71 | 30,00 % R\$ 31.720,71 | 30,00 % R\$ 31.720,70 | | | | |
| 6 | IMPERMEABILIZAÇÕES | R\$ 98.883,39 | | 30,00 % R\$ 29.665,02 | 30,00 % R\$ 29.665,02 | 30,00 % R\$ 29.665,02 | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTO | R\$ 158.096,37 | | | 20,00 % R\$ 31.619,27 | 20,00 % R\$ 31.619,27 | 20,00 % R\$ 31.619,27 | 20,00 % R\$ 31.619,27 | 20,00 % R\$ 31.619,29 | | |
| 8 | PISOS INTERNOS | R\$ 76.416,78 | | | | 20,00 % R\$ 15.283,36 | 20,00 % R\$ 15.283,36 | 20,00 % R\$ 15.283,36 | 20,00 % R\$ 15.283,36 | 20,00 % R\$ 15.283,34 | |
| 9 | SOLEIRA | R\$ 5.561,21 | | | | | | 25,00 % R\$ 1.390,30 | 25,00 % R\$ 1.390,30 | 25,00 % R\$ 1.390,30 | 25,00 % R\$ 1.390,31 |
| 10 | JUNTAS | R\$ 5.230,39 | | | | 25,00 % R\$ 1.307,60 | 25,00 % R\$ 1.307,60 | 25,00 % R\$ 1.307,60 | 25,00 % R\$ 1.307,59 | | |
| 11 | PISO EXTERNOS | R\$ 36.890,42 | | | | 25,00 % R\$ 9.222,61 | 25,00 % R\$ 9.222,61 | 25,00 % R\$ 9.222,61 | 25,00 % R\$ 9.222,59 | | |
| 12 | ESQUADRIAS | R\$ 199.928,75 | | | | 25,00 % R\$ 49.982,19 | 25,00 % R\$ 49.982,19 | 25,00 % R\$ 49.982,19 | 25,00 % R\$ 49.982,18 | | |
| 13 | ELEMENTOS DIVERSOS | R\$ 109.605,09 | | | | 25,00 % R\$ 27.401,27 | 25,00 % R\$ 27.401,27 | 25,00 % R\$ 27.401,27 | 25,00 % R\$ 27.401,28 | | |
| 14 | VIDRO | R\$ 43.704,68 | | | | | | 25,00 % R\$ 10.926,17 | 25,00 % R\$ 10.926,17 | 25,00 % R\$ 10.926,17 | 25,00 % R\$ 10.926,17 |
| 15 | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | R\$ 64.661,25 | | | | 25,00 % R\$ 16.165,31 | 25,00 % R\$ 16.165,31 | 25,00 % R\$ 16.165,31 | 25,00 % R\$ 16.165,32 | | |
| 16 | LOUÇAS E METAIS | R\$ 52.243,31 | | | | | | | 50,00 % R\$ 26.121,66 | 50,00 % R\$ 26.121,66 | |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



| | | | | | |
|-------------------|---|------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI : | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | SEINFRA | VERSÃO | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | HORA | 84,44% 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | DATA REF. | 11/2023 | MES | 47,48% 11/2023 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 |
|------|-------------------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 113.651,79 | | | | | | | 40,00 % R\$ 45.460,72 | 40,00 % R\$ 45.460,72 | 10,00 % R\$ 11.365,18 |
| 18 | PINTURA | R\$ 68.838,18 | | | | 25,00 % R\$ 17.209,55 | 25,00 % R\$ 17.209,55 | 15,00 % R\$ 10.325,73 | 15,00 % R\$ 10.325,73 | 15,00 % R\$ 10.325,73 | |
| 19 | MURO DE DIVISA/BASE DO GRADIL | R\$ 146.863,35 | | | | | | | | 25,00 % R\$ 36.715,84 | 25,00 % R\$ 36.715,84 |
| 20 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 15.445,66 | | | | | | 25,00 % R\$ 3.861,42 | 25,00 % R\$ 3.861,42 | 20,00 % R\$ 3.089,13 | 20,00 % R\$ 3.089,13 |
| | | R\$ 1.893.725,66 | R\$ 80.365,67 | R\$ 107.174,90 | R\$ 217.774,86 | R\$ 337.249,12 | R\$ 314.746,30 | R\$ 218.342,70 | R\$ 327.140,92 | R\$ 1.604.184,56 | R\$ 1.830.789,88 |
| | | | R\$ 30.245,67 | R\$ 186.499,60 | R\$ 496.205,52 | R\$ 743.454,64 | R\$ 1.065.200,94 | R\$ 1.277.043,64 | R\$ 1.604.184,56 | R\$ 1.767.283,25 | R\$ 1.830.789,88 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 10 | Total parcela |
|------|------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 38.211,60 | | 100,00 % R\$ 38.211,60 |
| 2 | FUNDAÇÕES | R\$ 170.976,27 | | 100,00 % R\$ 170.976,27 |
| 3 | SUPERESTRUTURA | R\$ 244.923,26 | | 100,00 % R\$ 244.923,26 |
| 4 | COBERTURAS | R\$ 137.858,22 | | 100,00 % R\$ 137.858,22 |
| 5 | ALVENARIA E DIVISÓRIAS | R\$ 105.735,69 | | 100,00 % R\$ 105.735,69 |
| 6 | IMPERMEABILIZAÇÕES | R\$ 98.883,39 | 10,00 % R\$ 9.888,33 | 100,00 % R\$ 98.883,39 |
| 7 | REVESTIMENTO | R\$ 158.096,37 | | 100,00 % R\$ 158.096,37 |
| 8 | PISOS INTERNOS | R\$ 76.416,78 | | 100,00 % R\$ 76.416,78 |
| 9 | SOLEIRA | R\$ 5.561,21 | | 100,00 % R\$ 5.561,21 |
| 10 | JUNTAS | R\$ 5.230,39 | | 100,00 % R\$ 5.230,39 |



Arney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenharia Civil
 C.RFA-CE: 352857



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| | | | | | |
|---|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------------|
| OBRA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : 11/12/2023 | BDI : 26,95% | HORA | MES | DATA REF. |
| DESCRIÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | DATA REF. |
| LOCAL: QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 10 | Total parcela |
|------|------------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 11 | PISO EXTERNOS | R\$ 36.890,42 | | 100,00 % R\$ 36.890,42 |
| 12 | ESQUADRIAS | R\$ 199.928,75 | | 100,00 % R\$ 199.928,75 |
| 13 | ELEMENTOS DIVERSOS | R\$ 109.605,09 | | 100,00 % R\$ 109.605,09 |
| 14 | VIDRO | R\$ 43.704,68 | | 100,00 % R\$ 43.704,68 |
| 15 | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | R\$ 64.661,25 | | 100,00 % R\$ 64.661,25 |
| 16 | LOUÇAS E METAIS | R\$ 52.243,31 | | 100,00 % R\$ 52.243,31 |
| 17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 113.651,79 | 10,00 % R\$ 11.365,17 | 100,00 % R\$ 113.651,79 |
| 18 | PINTURA | R\$ 68.838,18 | 5,00 % R\$ 3.441,89 | 100,00 % R\$ 68.838,18 |
| 19 | MURO DE DIVISABASE DO GRADIL | R\$ 146.863,35 | 25,00 % R\$ 36.715,83 | 100,00 % R\$ 146.863,35 |
| 20 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 15.445,66 | 10,00 % R\$ 1.544,56 | 100,00 % R\$ 15.445,66 |
| | | R\$ 1.893.725,66 | R\$ 62.955,78 | R\$ 1.893.725,66 |
| | | | R\$ 1.893.725,66 | 1.893.725,66 |


Wamey Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

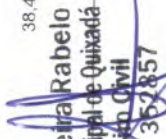
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

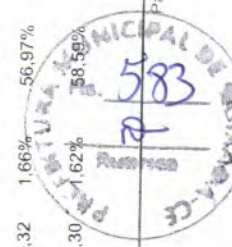


OBRA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE
DESCRIÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE
LOCAL: QUIXADÁ-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

DATA: 11/12/2023 **BDI:** 26,95%
FONTE: SEINFRA **VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 84,44% **MES:** 47,48% **DATA REF.:** 10/2023
SINAPI: 2023/10 COM DESONERAÇÃO **84,44%** **47,48%** **11/2023**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|----------------|-------|-----------|----|
| C4420 | LAJE PRÉ-FABRICADA PI FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4.01 m | SEINFRA | Serviço | M2 | 674,32 | R\$ 170,81 | R\$ 115.180,60 | 6,08% | 6,08% | A |
| 92568 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | SINAPI | Serviço | M2 | 586,86 | R\$ 153,86 | R\$ 90.294,28 | 4,77% | 10,85% | A |
| 94569 | LANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | Serviço | M2 | 75,47 | R\$ 1.173,94 | R\$ 88.597,25 | 4,68% | 15,53% | A |
| 103324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE PLOCOS CERÂMICOS FLURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (LSPESURA 14CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | SINAPI | Serviço | M2 | 1.112,67 | R\$ 79,39 | R\$ 88.334,87 | 4,66% | 20,19% | A |
| 81330 | PORTA DE ALUMÍNIO DE 1334X COM LAMPRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | Serviço | M2 | 58,52 | R\$ 1.432,73 | R\$ 83.843,36 | 4,43% | 24,62% | A |
| 03442 | SUBESTACÃO AÉREA DE 230KV A 13.805-384623V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 75.241,17 | R\$ 75.241,17 | 3,97% | 28,59% | A |
| 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO; DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | SINAPI | Serviço | M | 838,00 | R\$ 75,24 | R\$ 63.051,12 | 3,33% | 31,92% | A |
| 87547 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | SINAPI | Serviço | M2 | 2.045,33 | R\$ 30,48 | R\$ 62.341,66 | 3,29% | 35,22% | A |
| C3651 | BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA | SEINFRA | Serviço | M2 | 52,00 | R\$ 1.011,77 | R\$ 52.612,04 | 2,78% | 37,99% | A |
| 104109 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGADE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | Serviço | KG | 2.602,85 | R\$ 19,99 | R\$ 52.030,97 | 2,75% | 40,74% | A |
| 92443 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | SINAPI | Serviço | M2 | 904,42 | R\$ 55,65 | R\$ 50.330,97 | 2,66% | 43,40% | A |
| 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | SINAPI | Serviço | M3 | 308,60 | R\$ 143,09 | R\$ 44.157,57 | 2,33% | 45,73% | A |
| 98562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1.5CM. AF_09/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 686,25 | R\$ 59,22 | R\$ 40.639,72 | 2,15% | 47,88% | A |
| C2672 | VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 6mm, COLOCADO | SEINFRA | Serviço | M2 | 116,83 | R\$ 322,69 | R\$ 37.699,87 | 1,99% | 49,87% | A |
| 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 | SINAPI | Serviço | M2 | 340,54 | R\$ 106,08 | R\$ 36.124,48 | 1,91% | 51,78% | B |
| 98546 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 199,00 | R\$ 171,08 | R\$ 34.044,92 | 1,80% | 53,57% | B |
| C0220 | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B | SEINFRA | Serviço | KG | 997,99 | R\$ 32,85 | R\$ 32.783,97 | 1,73% | 55,30% | B |
| 101966 | CHAPIM SOBRE MUIROS LINEARES, EM GRANITO OU MARMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | SINAPI | Serviço | M | 172,75 | R\$ 182,19 | R\$ 31.473,32 | 1,66% | 56,97% | B |
| 103675 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | SINAPI | Serviço | M3 | 38,44 | R\$ 800,32 | R\$ 30.764,30 | 1,62% | 58,59% | B |


Ney Pereira Rabelo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE. 352.857



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------|---|--|--|------------------|------------|--|--|---------------|-----------------------|--|--|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | | | DATA : | 11/12/2023 | | | BDI : | 26,95% | | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | | | FONTE | SEINFRA | | | VERSÃO | 028.1 COM DESONERAÇÃO | | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | | | SINAPI | SINAPI | | | HORA | 84,44% | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | | | DATA REF. | 10/2023 | | | MES | 11/2023 | | |
| | | | | DATA REF. | 11/2023 | | | MES | 11/2023 | | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|---------------|-------|-----------|----|
| C4728 | CERCA GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETRÓSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SEINFRA | Serviço | M | 58,80 | R\$ 511,49 | R\$ 30.075,61 | 1,59% | 60,18% | B |
| 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | SINAPI | Serviço | M2 | 357,36 | R\$ 78,59 | R\$ 28.084,92 | 1,48% | 61,66% | B |
| 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 458,50 | R\$ 56,59 | R\$ 25.946,52 | 1,37% | 63,03% | B |
| 87218 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | SINAPI | Serviço | M2 | 394,31 | R\$ 61,69 | R\$ 24.324,98 | 1,28% | 64,32% | B |
| 102223 | GRANITO SAVIATÁRI, TIPO CHIBINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSERTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | SINAPI | Serviço | M2 | 25,56 | R\$ 944,53 | R\$ 24.142,19 | 1,27% | 65,59% | B |
| 99432 | CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK 25 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | Serviço | M3 | 28,92 | R\$ 812,05 | R\$ 23.484,49 | 1,24% | 66,83% | B |
| 87546 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | SINAPI | Serviço | M2 | 608,66 | R\$ 37,67 | R\$ 22.928,22 | 1,21% | 68,04% | B |
| 87251 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | SINAPI | Serviço | M2 | 351,06 | R\$ 61,77 | R\$ 21.684,98 | 1,15% | 69,19% | B |
| C3733 | PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | SEINFRA | Serviço | M2 | 34,00 | R\$ 615,78 | R\$ 20.936,52 | 1,11% | 70,29% | B |
| 94442 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | SINAPI | Serviço | M2 | 586,86 | R\$ 34,73 | R\$ 20.381,65 | 1,08% | 71,37% | B |
| 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | SINAPI | Serviço | M2 | 494,07 | R\$ 40,64 | R\$ 20.079,00 | 1,06% | 72,43% | B |
| 88497 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 1.046,17 | R\$ 18,61 | R\$ 19.469,22 | 1,03% | 73,46% | B |
| 100327 | RUFO EXTERNO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | Serviço | M | 263,15 | R\$ 68,73 | R\$ 18.086,30 | 0,96% | 74,41% | B |
| 103800 | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 | SINAPI | Serviço | M3 | 27,51 | R\$ 649,16 | R\$ 17.858,39 | 0,94% | 75,36% | B |
| 92821 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | Serviço | KG | 1.364,10 | R\$ 13,04 | R\$ 17.787,86 | 0,94% | 76,29% | B |
| 98458 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 | SINAPI | Serviço | M2 | 90,00 | R\$ 174,39 | R\$ 15.695,10 | 0,83% | 77,12% | B |



Marney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI : | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SINAPI | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPIAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|---------------|-------|-----------|----|
| 87878 | CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | SINAPI | Serviço | M2 | 2.653,99 | R\$ 5,90 | R\$ 15.658,54 | 0,83% | 77,95% | B |
| 86889 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 18,03 | R\$ 851,89 | R\$ 15.359,58 | 0,81% | 78,76% | B |
| C0371 | BARRELAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 14.313,21 | R\$ 14.313,21 | 0,76% | 79,52% | B |
| C1064 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 3 LÂMPADAS 40W | SEINFRA | Serviço | UN | 72,00 | R\$ 198,65 | R\$ 14.302,80 | 0,76% | 80,27% | C |
| 90622 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | Serviço | UN | 24,00 | R\$ 591,03 | R\$ 14.184,72 | 0,75% | 81,02% | C |
| 829619 | TABUA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 50X60 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | SINAPI | Serviço | UN | 3,00 | R\$ 4.498,84 | R\$ 13.496,52 | 0,71% | 81,73% | C |
| 80382 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 | SINAPI | Serviço | M2 | 706,05 | R\$ 18,83 | R\$ 13.294,92 | 0,70% | 82,44% | C |
| 86169 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 1.046,17 | R\$ 12,56 | R\$ 13.139,90 | 0,69% | 83,13% | C |
| 92919 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | Serviço | KG | 818,46 | R\$ 15,73 | R\$ 12.874,38 | 0,68% | 83,81% | C |
| 92393 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022 | SINAPI | Serviço | M2 | 175,00 | R\$ 72,07 | R\$ 12.612,25 | 0,67% | 84,48% | C |
| 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | Serviço | KG | 851,58 | R\$ 14,62 | R\$ 12.450,10 | 0,66% | 85,13% | C |
| 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | Serviço | KG | 545,64 | R\$ 20,83 | R\$ 11.365,68 | 0,60% | 85,73% | C |
| 88494 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 495,00 | R\$ 22,62 | R\$ 11.196,90 | 0,59% | 86,33% | C |
| 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | Serviço | KG | 567,70 | R\$ 17,82 | R\$ 10.116,41 | 0,53% | 86,86% | C |
| C2594 | TUBO PVC BRANCO PREGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | Serviço | M | 184,00 | R\$ 51,07 | R\$ 9.396,88 | 0,50% | 87,36% | C |
| 93192 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | SINAPI | Serviço | M | 125,92 | R\$ 73,82 | R\$ 9.295,41 | 0,49% | 87,85% | C |
| 98511 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 | SINAPI | Serviço | UN | 36,00 | R\$ 252,63 | R\$ 9.094,68 | 0,48% | 88,33% | C |
| C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | Serviço | PT | 26,00 | R\$ 335,34 | R\$ 8.718,84 | 0,46% | 88,79% | C |
| C0609 | CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO | SEINFRA | Serviço | UN | 14,00 | R\$ 590,50 | R\$ 8.267,00 | 0,44% | 89,22% | C |
| 87620 | CONTRAPIE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021 | SINAPI | Serviço | M2 | 199,00 | R\$ 40,52 | R\$ 8.063,48 | 0,43% | 89,65% | C |

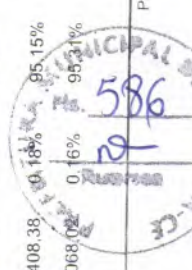


Jarmey Pereira Rabelo
 Engenheiro Civil
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 CREA-CE: 552857

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSAO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| 94269 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA, AF_06/2016 | SINAPI | Serviço | M | 79,00 | R\$ 95,83 | R\$ 7.570,57 | 0,40% | 90,05% | C |
| 88488 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 495,00 | R\$ 15,13 | R\$ 7.489,35 | 0,40% | 90,44% | C |
| 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023 | SINAPI | Serviço | M3 | 247,48 | R\$ 28,73 | R\$ 7.110,10 | 0,38% | 90,82% | C |
| 98461 | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:3, E=2CM, AF_09/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 151,00 | R\$ 47,00 | R\$ 7.097,00 | 0,37% | 91,19% | C |
| 90888 | BEIJA DE MADEIRA DE (2 X 3)cm, INCLUSIVE PINTURA | SEINFRA | Serviço | M | 152,10 | R\$ 40,48 | R\$ 6.157,01 | 0,33% | 91,52% | C |
| 11475 | ESPUMÃO FLEXÍVEL, ESPESURA 4MM, 2CM PARA FIOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | SEINFRA | Serviço | M2 | 9,01 | R\$ 696,46 | R\$ 6.204,80 | 0,32% | 91,84% | C |
| 95500 | ALUBA EM MARMORE, MOLDURA 10 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_05/2023 | SINAPI | Serviço | M | 51,10 | R\$ 116,83 | R\$ 5.951,21 | 0,23% | 92,07% | C |
| C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | SEINFRA | Serviço | M2 | 608,16 | R\$ 9,08 | R\$ 5.522,09 | 0,29% | 92,42% | C |
| 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018 | SINAPI | Serviço | M2 | 290,00 | R\$ 18,23 | R\$ 5.286,70 | 0,28% | 92,70% | C |
| 98575 | TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, AF_09/2023 | SINAPI | Serviço | M | 61,01 | R\$ 85,73 | R\$ 5.230,39 | 0,28% | 92,98% | C |
| 91306 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019 | SINAPI | Serviço | UN | 27,00 | R\$ 184,74 | R\$ 4.987,98 | 0,26% | 93,24% | C |
| 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019 | SINAPI | Serviço | UN | 10,00 | R\$ 489,21 | R\$ 4.892,10 | 0,26% | 93,50% | C |
| C2271 | SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) | SEINFRA | Serviço | UN | 19,00 | R\$ 252,68 | R\$ 4.800,92 | 0,25% | 93,75% | C |
| C1437 | GRELHA DE FERRO P/CANALETAS | SEINFRA | Serviço | M2 | 14,80 | R\$ 316,45 | R\$ 4.683,46 | 0,25% | 94,00% | C |
| 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 6,00 | R\$ 664,30 | R\$ 3.985,80 | 0,21% | 94,21% | C |
| 100722 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | M2 | 131,50 | R\$ 27,92 | R\$ 3.671,48 | 0,19% | 94,40% | C |
| C4394 | LUMINARIA DE EMERGÊNCIA | SEINFRA | Serviço | UN | 11,00 | R\$ 331,35 | R\$ 3.644,85 | 0,19% | 94,60% | C |
| 51966 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | SINAPI | Serviço | UN | 85,00 | R\$ 41,94 | R\$ 3.564,90 | 0,19% | 94,79% | C |
| 102986 | CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | SINAPI | Serviço | M | 74,00 | R\$ 47,09 | R\$ 3.484,66 | 0,18% | 94,97% | C |
| C4643 | INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÁM. 1 1/2" | SEINFRA | Serviço | C/J | 2,00 | R\$ 1.704,19 | R\$ 3.408,38 | 0,18% | 95,15% | C |
| C4635 | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 1.534,01 | R\$ 3.068,02 | 0,16% | 95,31% | C |

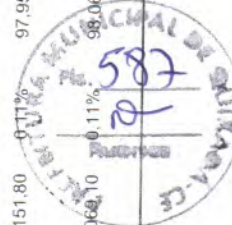


Warney Pereira Rabelo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI : | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|--|---------|---------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| C3898 | TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA | SEINFRA | Serviço | UN | 12,00 | R\$ 251,35 | R\$ 3.016,20 | 0,16% | 95,47% | C |
| 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023 | SINAPI | Serviço | M2 | 706,05 | R\$ 4,18 | R\$ 2.951,29 | 0,16% | 95,63% | C |
| 94224 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019 | SINAPI | Serviço | M | 96,55 | R\$ 30,44 | R\$ 2.938,98 | 0,16% | 95,78% | C |
| 80976 | MALHA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2 X 1,1/2 PARA FIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | JN | 26,00 | R\$ 112,72 | R\$ 2.930,72 | 0,15% | 95,94% | C |
| C1380 | FOLHA INTERNA DE CEBRO LISA COMPLETA, UMA FOLHA (1,00X 2,10)m | SEINFRA | Serviço | JN | 2,00 | R\$ 1.365,45 | R\$ 2.730,90 | 0,14% | 96,08% | C |
| C2610 | TUBO PVC SOLD, MARRON D= 40mm (1 1/4") | SEINFRA | Serviço | M | 100,00 | R\$ 26,88 | R\$ 2.688,00 | 0,14% | 96,22% | C |
| 85260 | FORNHEIRO PORTÁTIL COM TUBO DE ALUMINA COM BRANCA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_02/2023 | SINAPI | Serviço | M | 269,70 | R\$ 9,83 | R\$ 2.651,15 | 0,14% | 96,36% | C |
| C2600 | FORNHEIRO DE METAL COM TUBO DE ALUMINA COM BRANCA E LUBRIFICAÇÃO INCLUS, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | SEINFRA | Serviço | M2 | 4,16 | R\$ 610,40 | R\$ 2.572,54 | 0,14% | 96,50% | C |
| 101891 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 80,00 | R\$ 31,80 | R\$ 2.544,00 | 0,13% | 96,63% | C |
| 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020 | SINAPI | Serviço | M2 | 348,25 | R\$ 7,02 | R\$ 2.444,72 | 0,13% | 96,76% | C |
| C2169 | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2") | SEINFRA | Serviço | UN | 10,00 | R\$ 242,04 | R\$ 2.420,40 | 0,13% | 96,89% | C |
| 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 4,00 | R\$ 598,00 | R\$ 2.392,00 | 0,13% | 97,02% | C |
| C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | SEINFRA | Serviço | M2 | 10,00 | R\$ 232,84 | R\$ 2.328,40 | 0,12% | 97,14% | C |
| 102210 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO, AF_01/2021 | SINAPI | Serviço | M2 | 244,95 | R\$ 9,28 | R\$ 2.273,14 | 0,12% | 97,26% | C |
| 86900 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 9,00 | R\$ 245,57 | R\$ 2.210,13 | 0,12% | 97,38% | C |
| 98105 | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF_12/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 3,00 | R\$ 731,41 | R\$ 2.194,23 | 0,12% | 97,49% | C |
| 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_PE | SINAPI | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 1.093,38 | R\$ 2.186,76 | 0,12% | 97,61% | C |
| 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 4,00 | R\$ 545,11 | R\$ 2.180,44 | 0,12% | 97,72% | C |
| C0655 | CAIXA SIFONADA DE FERRO FUNDIDO D= 150mm | SEINFRA | Serviço | UN | 6,00 | R\$ 358,67 | R\$ 2.152,02 | 0,11% | 97,84% | C |
| 85920 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 1.075,90 | R\$ 2.151,80 | 0,11% | 97,95% | C |
| C2616 | TUBO PVC SOLD, MARRON D= 25mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | M | 171,00 | R\$ 12,10 | R\$ 2.069,10 | 0,11% | 98,06% | C |

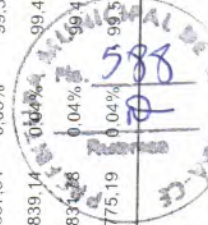


Varney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI : | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|--|---------|---------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| C2170 | REGISTRO DE PRESSAO C/CAHOPLA CROMADA D=25MM (1") | SEINFRA | Serviço | UN | 15,00 | R\$ 137,75 | R\$ 2.066,25 | 0,11% | 98,17% | C |
| 86944 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 14,00 | R\$ 113,28 | R\$ 1.585,92 | 0,08% | 98,25% | C |
| 102576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | SINAPI | Serviço | M2 | 494,07 | R\$ 3,17 | R\$ 1.566,20 | 0,08% | 98,33% | C |
| 86501 | CUBA DE EMBUIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 8,00 | R\$ 191,02 | R\$ 1.528,16 | 0,08% | 98,41% | C |
| C0796 | CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/400W (INSTALADO) | SEINFRA | Serviço | UN | 3,00 | R\$ 483,20 | R\$ 1.449,60 | 0,08% | 98,49% | C |
| C2596 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | Serviço | M | 30,00 | R\$ 47,06 | R\$ 1.411,80 | 0,07% | 98,57% | C |
| 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | Serviço | UN | 39,00 | R\$ 35,84 | R\$ 1.397,76 | 0,07% | 98,64% | C |
| C1619 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 688,21 | R\$ 1.376,42 | 0,07% | 98,71% | C |
| 104008 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | SINAPI | Serviço | UN | 4,00 | R\$ 327,77 | R\$ 1.311,08 | 0,07% | 98,78% | C |
| 95347 | SABONEITEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 14,00 | R\$ 88,53 | R\$ 1.239,42 | 0,07% | 98,85% | C |
| 88648 | RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | SINAPI | Serviço | M | 140,00 | R\$ 8,76 | R\$ 1.226,40 | 0,06% | 98,91% | C |
| 104328 | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI | Serviço | UN | 12,00 | R\$ 89,68 | R\$ 1.076,16 | 0,06% | 98,97% | C |
| 100858 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 1.067,48 | R\$ 1.067,48 | 0,06% | 99,03% | C |
| C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | SEINFRA | Serviço | M2 | 608,16 | R\$ 1,75 | R\$ 1.064,28 | 0,06% | 99,08% | C |
| C0605 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM | SEINFRA | Serviço | M2 | 5,00 | R\$ 208,97 | R\$ 1.044,85 | 0,06% | 99,14% | C |
| 86903 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 497,80 | R\$ 995,60 | 0,05% | 99,19% | C |
| 101094 | PISO FODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 | SINAPI | Serviço | M | 4,00 | R\$ 242,47 | R\$ 969,88 | 0,05% | 99,24% | C |
| C2597 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | Serviço | M | 30,00 | R\$ 31,42 | R\$ 942,60 | 0,05% | 99,29% | C |
| 100870 | BARRA DE AFOIO RETA EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 429,93 | R\$ 859,86 | 0,05% | 99,34% | C |
| C2531 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM | SEINFRA | Serviço | M3 | 105,14 | R\$ 8,16 | R\$ 857,94 | 0,05% | 99,38% | C |
| C3417 | INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 839,14 | R\$ 839,14 | 0,04% | 99,43% | C |
| C1151 | DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) | SEINFRA | Serviço | UN | 9,00 | R\$ 92,42 | R\$ 831,78 | 0,04% | 99,47% | C |
| C1049 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | SEINFRA | Serviço | M3 | 2,25 | R\$ 344,53 | R\$ 775,19 | 0,04% | 99,51% | C |



Jamey Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenharia Civil
 CREA-CE: 352857

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



| | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : | 11/12/2023 | BDI : | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| C1875 | PENDENTE OU PLAFONIER CIGLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W | SEINFRA | Serviço | UN | 11,00 | R\$ 68,51 | R\$ 753,61 | 0,04% | 99,55% | C |
| 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COBAMENCO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017 | SINAPI | Serviço | M2 | 17,41 | R\$ 42,10 | R\$ 732,96 | 0,04% | 99,59% | C |
| 02160 | REGISTRO DE GAVETA C/ANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 5,00 | R\$ 140,04 | R\$ 700,20 | 0,04% | 99,63% | C |
| 100705 | TANJETA TIPO LIVRE, C/ABRILHADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | SINAPI | Serviço | UN | 7,00 | R\$ 98,92 | R\$ 692,44 | 0,04% | 99,66% | C |
| C2095 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | SEINFRA | Serviço | M | 30,00 | R\$ 22,81 | R\$ 684,30 | 0,04% | 99,70% | C |
| 101205 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | SINAPI | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 338,03 | R\$ 676,06 | 0,04% | 99,73% | C |
| C2010 | BARSA MECANIZADA DE ENTUBO EM CAMINHÃO RASQUANTE | SEINFRA | Serviço | M3 | 105,14 | R\$ 5,81 | R\$ 610,86 | 0,03% | 99,77% | C |
| C2617 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | Serviço | M | 30,00 | R\$ 18,08 | R\$ 542,40 | 0,03% | 99,79% | C |
| C0674 | CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/AZULEJOS | SEINFRA | Serviço | M | 15,00 | R\$ 33,88 | R\$ 508,20 | 0,03% | 99,82% | C |
| 95512 | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 14,00 | R\$ 33,65 | R\$ 471,10 | 0,02% | 99,85% | C |
| 66510 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 3,00 | R\$ 147,36 | R\$ 442,08 | 0,02% | 99,87% | C |
| C1496 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | SEINFRA | Serviço | UN | 9,00 | R\$ 43,53 | R\$ 391,77 | 0,02% | 99,89% | C |
| C4919 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | SEINFRA | Serviço | M2 | 1.260,00 | R\$ 0,28 | R\$ 352,80 | 0,02% | 99,91% | C |
| C1678 | LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE | SEINFRA | Serviço | UN | 5,00 | R\$ 68,69 | R\$ 343,45 | 0,02% | 99,93% | C |
| C2684 | VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ANOPLA LISA DE 32 OU 40mm | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 335,90 | R\$ 335,90 | 0,02% | 99,95% | C |
| 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 8,00 | R\$ 40,40 | R\$ 323,20 | 0,02% | 99,96% | C |
| C0465 | BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA" | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 227,82 | R\$ 227,82 | 0,01% | 99,97% | C |
| 92001 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | Serviço | UN | 4,00 | R\$ 40,70 | R\$ 162,80 | 0,01% | 99,98% | C |
| C3579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 134,90 | R\$ 134,90 | 0,01% | 99,99% | C |
| 94796 | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | SINAPI | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 49,78 | R\$ 99,56 | 0,01% | 100,00% | C |
| 91957 | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 58,94 | R\$ 58,94 | 0,00% | 100,00% | C |
| 86983 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 16,59 | R\$ 33,18 | 0,00% | 100,00% | C |



Arney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 C.R.F.A.-CE-552857



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| | | | | |
|-------------------|---|--------------------|------------|------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | | | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | | | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPIAL DE QUIXADÁ-CE | | | |
| DATA: | 11/12/2023 | BDI: 26,95% | | |
| FONTE: | VERSÃO | HORA | MES | DATA REF. |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

Subtotal até 100,00%% R\$ 1.893.725,59

Outros R\$ 0,07

Valor total do Orçamento R\$ 1.893.725,66

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 952857





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

591
R

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028,1 COM DESONERAÇÃO | 3,34% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|----------|--------------------------------|--|---------|------|------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 38.211,60 |
| 1.1 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | R\$ 0,00 |
| 1.2 | C4919 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | SEINFRA | M2 | 1.260,00 | R\$ 0,28 | R\$ 352,80 |
| 1.3 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | R\$ 0,00 |
| 1.4 | 98458 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA.. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 90,00 | R\$ 174,39 | R\$ 15.695,10 |
| 1.5 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | SEINFRA | M2 | 10,00 | R\$ 232,84 | R\$ 2.328,40 |
| 1.6 | C0371 | BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 14.313,21 | R\$ 14.313,21 |
| 1.7 | C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | SEINFRA | M2 | 608,16 | R\$ 9,08 | R\$ 5.522,09 |
| 2 | FUNDAÇÕES | | | | | | R\$ 170.976,27 |
| 2.1 | ESTACAS ENCRAVADAS | | | | | | R\$ 0,00 |
| 2 | 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | SINAPI | M | 594,00 | R\$ 75,24 | R\$ 44.692,56 |
| 2.3 | C1049 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | SEINFRA | M3 | 1,50 | R\$ 344,53 | R\$ 516,80 |
| 2.4 | C0708 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 32,07 | R\$ 5,81 | R\$ 186,33 |
| 2.5 | C2531 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM | SEINFRA | M3 | 32,07 | R\$ 8,16 | R\$ 261,69 |
| 2.6 | BLOCO E VIGAS BALDRAMES | | | | | | R\$ 23.484,49 |
| 2.6.1 | 99432 | CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 28,92 | R\$ 812,05 | R\$ 23.484,49 |
| 2.7 | 96527 | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 185,96 | R\$ 143,09 | R\$ 26.609,02 |
| 2.8 | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | SINAPI | M2 | 244,79 | R\$ 7,02 | R\$ 1.718,43 |
| 2.9 | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017 | SINAPI | M2 | 12,24 | R\$ 42,10 | R\$ 515,30 |
| 2.10 | 92443 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 269,62 | R\$ 55,65 | R\$ 15.004,35 |
| 2.11 | 92919 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 818,46 | R\$ 15,73 | R\$ 12.674,38 |
| 2.12 | 92921 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1.364,10 | R\$ 13,04 | R\$ 17.787,86 |
| 2.13 | 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 545,64 | R\$ 20,83 | R\$ 11.365,68 |
| 2.14 | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | SINAPI | M3 | 144,81 | R\$ 28,73 | R\$ 4.160,39 |
| 2.15 | C0708 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 41,16 | R\$ 5,81 | R\$ 239,14 |
| 2.16 | C2531 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM | SEINFRA | M3 | 41,16 | R\$ 8,16 | R\$ 335,87 |
| 2.17 | 103800 | PEDRA ARGAMASSADA, COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 | SINAPI | M3 | 17,29 | R\$ 649,16 | R\$ 11.223,98 |
| 3 | SUPERESTRUTURA | | | | | | R\$ 244.923,26 |
| 3.1 | PILARES E VIGAS | | | | | | R\$ 0,00 |
| 3.2 | 92443 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 486,85 | R\$ 55,65 | R\$ 27.093,20 |
| 3.3 | 104109 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1.419,28 | R\$ 19,99 | R\$ 28.371,41 |
| 3.4 | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 851,58 | R\$ 14,62 | R\$ 12.450,10 |

Varney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPAL DE QUIXADÁ
592
R

| | | | | | |
|------------|--|----------|-------------------------|--------|----------------------|
| OERA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA QUIXADÁ-CE | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 11/2023 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|----------------------------------|---|---------|------|------------|--------------------|-----------------------|
| 3.5 | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | SINAPI | KG | 567,70 | R\$ 17,82 | R\$ 10.116,41 |
| 3.6 | 103675 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022 PS | SINAPI | M3 | 23,65 | R\$ 800,32 | R\$ 18.927,57 |
| 3.7 | LAJE PRÉ-FABRICADA | | | | | | R\$ 0,00 |
| 3.8 | C4420 | LAJE PRÉ-FABRICADA PI FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m | SEINFRA | M2 | 674,32 | R\$ 170,81 | R\$ 115.180,60 |
| 3.9 | C0220 | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B | SEINFRA | KG | 997,99 | R\$ 32,85 | R\$ 32.783,97 |
| 4 | COBERTURAS | | | | | | R\$ 137.858,22 |
| 4.1 | ESTRUTURA METÁLICA | | | | | | R\$ 0,00 |
| 4.2 | 92568 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019 | SINAPI | M2 | 586,86 | R\$ 153,86 | R\$ 90.294,28 |
| 4.3 | COBERTURA | | | | | | R\$ 0,00 |
| 4.4 | 94442 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019 | SINAPI | M2 | 586,86 | R\$ 34,73 | R\$ 20.381,65 |
| 4.5 | 100327 | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2019 | SINAPI | M | 263,15 | R\$ 68,73 | R\$ 18.086,30 |
| 4.6 | 94224 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019 | SINAPI | M | 96,55 | R\$ 30,44 | R\$ 2.938,98 |
| 4.7 | C0388 | BEIRAL DE MADEIRA DE 72 X 8cm, INCLUSIVE PINTURA | SEINFRA | M | 152,10 | R\$ 40,48 | R\$ 6.157,01 |
| 5 | ALVENARIA E DIVISÓRIAS | | | | | | R\$ 105.735,69 |
| 5.1 | 103324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021 | SINAPI | M2 | 910,67 | R\$ 79,39 | R\$ 72.298,09 |
| 5.2 | 93192 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM INSTALAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016 | SINAPI | M | 125,92 | R\$ 73,82 | R\$ 9.295,41 |
| 5.3 | 102253 | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO GABINETE EM QUANTO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021 | SINAPI | M2 | 25,56 | R\$ 944,53 | R\$ 24.142,19 |
| 6 | IMPERMEABILIZAÇÕES | | | | | | R\$ 98.883,39 |
| 6.1 | BALDRAMES E EMBAÇAMENTOS | | | | | | R\$ 0,00 |
| 6.2 | 98562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF. 09/2023 | SINAPI | M2 | 312,50 | R\$ 59,22 | R\$ 18.506,25 |
| 6.3 | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023 | SINAPI | M2 | 312,50 | R\$ 56,59 | R\$ 17.684,38 |
| 6.4 | ÁREAS MOLHADAS | | | | | | R\$ 0,00 |
| 6.5 | 98562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF. 09/2023 | SINAPI | M2 | 227,75 | R\$ 59,22 | R\$ 13.487,36 |
| 6.6 | MUROS DE ARRIMO E JARDINS | | | | | | R\$ 49.205,40 |
| 6.6.1 | 98546 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF. 09/2023 | SINAPI | M2 | 48,00 | R\$ 171,08 | R\$ 8.211,84 |
| 6.6.2 | 87620 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF. 07/2021 | SINAPI | M2 | 48,00 | R\$ 40,52 | R\$ 1.944,96 |
| 6.6.3 | LAJES APARENTES | | | | | | R\$ 0,00 |
| 6.6.4 | 87620 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF. 07/2021 | SINAPI | M2 | 151,00 | R\$ 40,52 | R\$ 6.118,52 |
| 6.6.5 | 98546 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF. 09/2023 | SINAPI | M2 | 151,00 | R\$ 171,08 | R\$ 25.833,08 |
| 6.6.6 | 98563 | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:3, E=2CM. AF. 09/2023 | SINAPI | M2 | 151,00 | R\$ 47,00 | R\$ 7.097,00 |
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | R\$ 158.096,37 |

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



| | | | | | |
|------------|---|----------|-------------------------|--------|--------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE: | VERSAO: | HORA: | MES: |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. 10/2023 |
| | | | | | REF. 11/2023 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------|--|---------|------|------------|--------------------|----------------------|
| 7.1 | REVESTIMENTO INTERNO | | | | | | R\$ 0,00 |
| 7.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 10/2022 | SINAPI | M2 | 1.403,53 | R\$ 5,90 | R\$ 8.280,83 |
| 7.3 | 87546 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014 | SINAPI | M2 | 357,36 | R\$ 37,67 | R\$ 13.461,75 |
| 7.4 | 87547 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014 | SINAPI | M2 | 1.046,17 | R\$ 30,48 | R\$ 31.887,26 |
| 7.5 | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF. 02/2023 PE | SINAPI | M2 | 357,36 | R\$ 78,59 | R\$ 28.084,92 |
| 6 | C0674 | CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PRATINADO | SEINFRA | M | 15,00 | R\$ 33,88 | R\$ 508,20 |
| 7.7 | 101966 | CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF. 10/2022 | SINAPI | M | 71,75 | R\$ 182,19 | R\$ 13.072,13 |
| 7.8 | REVESTIMENTO EXTERNO | | | | | | R\$ 0,00 |
| 7.9 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 10/2022 | SINAPI | M2 | 755,35 | R\$ 5,90 | R\$ 4.456,57 |
| 7.10 | 87546 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014 | SINAPI | M2 | 251,30 | R\$ 37,67 | R\$ 9.466,47 |
| 7.11 | 87547 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014 | SINAPI | M2 | 504,05 | R\$ 30,48 | R\$ 15.363,44 |
| 7.12 | 87248 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2, AF. 02/2023 PE | SINAPI | M2 | 251,30 | R\$ 61,69 | R\$ 15.502,70 |
| 7.13 | REVESTIMENTO DE LAJE | | | | | | R\$ 0,00 |
| 7.14 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 10/2022 | SINAPI | M2 | 495,11 | R\$ 5,90 | R\$ 2.921,15 |
| 7.15 | 87547 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014 | SINAPI | M2 | 495,11 | R\$ 30,48 | R\$ 15.090,95 |
| 8 | PISOS INTERNOS | | | | | | R\$ 76.416,78 |
| 8.1 | PISO EM CONCRETO ARMADO | | | | | | R\$ 0,00 |
| 8.2 | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, AF. 06/2014 | SINAPI | M2 | 183,04 | R\$ 106,08 | R\$ 19.416,88 |
| 8.3 | PISO EXTERNOS | | | | | | R\$ 0,00 |
| 8.4 | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO, PREDOMINANTEMENTE AREILHOSO, AF. 11/2019 | SINAPI | M2 | 494,07 | R\$ 3,17 | R\$ 1.566,20 |
| 8.5 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MASSO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRS, 55% SUIRA DE 5 CM, AF. 07/2016 | SINAPI | M2 | 494,07 | R\$ 40,64 | R\$ 20.079,00 |
| 8.6 | 87248 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2, AF. 02/2023 PE | SINAPI | M2 | 143,01 | R\$ 61,69 | R\$ 8.822,29 |
| 8.7 | 87251 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2, AF. 02/2023 PE | SINAPI | M2 | 351,06 | R\$ 61,77 | R\$ 21.684,98 |
| 8.8 | 88648 | RODAPE CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 35X35CM, AF. 02/2023 | SINAPI | M | 140,00 | R\$ 8,76 | R\$ 1.226,40 |
| 8.9 | 88649 | RODAPE CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45CM, AF. 02/2023 | SINAPI | M | 269,70 | R\$ 9,83 | R\$ 2.651,15 |

MUNICIPAL DE QUIXADÁ
594
R



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | Q28.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------------|--------------------------------|---|---------|------|------------|--------------------|-----------------------|
| 8.10 | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020 | SINAPI | M | 4,00 | R\$ 242,47 | R\$ 969,88 |
| 9 | SOLEIRA | | | | | | R\$ 5.561,21 |
| 9.1 | 98695 | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020 | SINAPI | M | 51,10 | R\$ 108,83 | R\$ 5.561,21 |
| 10 | JUNTAS | | | | | | R\$ 5.230,39 |
| 10.1 | 98575 | TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 09/2023 | SINAPI | M | 61,01 | R\$ 85,73 | R\$ 5.230,39 |
| 11 | PISO EXTERNOS | | | | | | R\$ 36.890,42 |
| 11.1 | 94269 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF 06/2016 | SINAPI | M | 79,00 | R\$ 95,83 | R\$ 7.570,57 |
| 11.2 | 92393 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | SINAPI | M2 | 175,00 | R\$ 72,07 | R\$ 12.612,25 |
| 11.3 | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020 | SINAPI | M2 | 157,50 | R\$ 106,08 | R\$ 16.707,60 |
| 12 | ESQUADRIAS | | | | | | R\$ 199.928,75 |
| 12.1 | ESQUADRIAS DE MADEIRA | | | | | | R\$ 0,00 |
| 12.2 | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 3,00 | R\$ 489,21 | R\$ 1.467,63 |
| 12.3 | 90823 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 24,00 | R\$ 591,03 | R\$ 14.184,72 |
| 12.4 | C1989 | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X 2,10)m | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 1.365,45 | R\$ 2.730,90 |
| 12.5 | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 7,00 | R\$ 489,21 | R\$ 3.424,47 |
| 12.6 | 100705 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 7,00 | R\$ 98,92 | R\$ 692,44 |
| 12.7 | 91306 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 27,00 | R\$ 184,74 | R\$ 4.987,98 |
| 12.8 | ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO | | | | | | R\$ 0,00 |
| 12.9 | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | M2 | 75,47 | R\$ 1.173,94 | R\$ 88.597,25 |
| 12.10 | 91338 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | M2 | 58,52 | R\$ 1.432,73 | R\$ 83.843,36 |
| 13 | ELEMENTOS DIVERSOS | | | | | | R\$ 109.605,09 |
| 13.1 | C4728 | CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SEINFRA | M | 58,80 | R\$ 511,49 | R\$ 30.075,61 |
| 13.2 | C3659 | PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | SEINFRA | M2 | 4,16 | R\$ 618,40 | R\$ 2.572,54 |
| 13.3 | C3733 | PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | SEINFRA | M2 | 34,00 | R\$ 615,78 | R\$ 20.936,52 |
| 13.4 | C3651 | BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA | SEINFRA | M2 | 52,00 | R\$ 1.011,77 | R\$ 52.612,04 |
| 13.5 | C4643 | INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2 | SEINFRA | CJ | 2,00 | R\$ 1.704,19 | R\$ 3.408,38 |
| 14 | VIDRO | | | | | | R\$ 43.704,68 |
| 14.1 | C2672 | VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO | SEINFRA | M2 | 116,83 | R\$ 322,69 | R\$ 37.699,87 |
| 14.2 | C4835 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | SEINFRA | M2 | 8,41 | R\$ 666,46 | R\$ 5.604,93 |
| 14.3 | C4835 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | SEINFRA | M2 | 0,60 | R\$ 666,46 | R\$ 399,88 |
| 15 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | R\$ 64.661,25 |

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

595
R



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028,1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---------------------|---------------------------------------|--|---------|------|------------|--------------------|----------------------|
| 15.1 | TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA | | | | | | R\$ 19.533,81 |
| 15.1.1 | C2616 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | M | 171,00 | R\$ 12,10 | R\$ 2.069,10 |
| 15.1.2 | C2617 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 18,08 | R\$ 542,40 |
| 15.1.3 | C2618 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") | SEINFRA | M | 100,00 | R\$ 26,88 | R\$ 2.688,00 |
| 15.1.4 | 94796 | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 49,78 | R\$ 49,78 |
| 15.1.5 | 102617 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 4.498,84 | R\$ 8.997,68 |
| 15.1.6 | REGISTROS | | | | | | R\$ 5.186,85 |
| 15.1.6.1 | C2169 | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2") | SEINFRA | UN | 10,00 | R\$ 242,04 | R\$ 2.420,40 |
| 15.1.6.2 | C2170 | REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") | SEINFRA | UN | 15,00 | R\$ 137,75 | R\$ 2.066,25 |
| 15.1.6.3 | C2166 | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") | SEINFRA | UN | 5,00 | R\$ 140,04 | R\$ 700,20 |
| 15.2 | TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIA | | | | | | R\$ 45.127,44 |
| 15.2.1 | C2595 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 22,81 | R\$ 684,30 |
| 15.2.2 | C2597 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 31,42 | R\$ 942,60 |
| 15.2.3 | C2599 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 47,06 | R\$ 1.411,80 |
| 15.2.4 | C2594 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | M | 85,00 | R\$ 51,07 | R\$ 4.340,95 |
| 15.2.5 | CAIXAS | | | | | | R\$ 37.747,79 |
| 15.2.5.1 | C0609 | CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO | SEINFRA | UN | 14,00 | R\$ 590,50 | R\$ 8.267,00 |
| 15.2.5.2 | 98105 | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF 12/2020 | SINAPI | UN | 3,00 | R\$ 731,41 | R\$ 2.194,23 |
| 15.2.5.3 | 104328 | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | SINAPI | UN | 12,00 | R\$ 89,68 | R\$ 1.076,16 |
| 15.2.5.4 | REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | R\$ 26.210,40 |
| 15.2.5.4.1 | C2594 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | M | 99,00 | R\$ 51,07 | R\$ 5.055,93 |
| 15.2.5.4.2 | C0605 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM | SEINFRA | M2 | 5,00 | R\$ 208,97 | R\$ 1.044,85 |
| 15.2.5.4.3 | C0655 | CAIXA SIFONADA DE FERRO FUNDIDO D= 150mm | SEINFRA | UN | 6,00 | R\$ 358,67 | R\$ 2.152,02 |
| 15.2.5.4.4 | 102989 | CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | SINAPI | M | 74,00 | R\$ 47,09 | R\$ 3.484,66 |
| 15.2.5.4.5 | C1437 | GRELHA DE FERRO P/CANALETAS | SEINFRA | M2 | 14,80 | R\$ 316,45 | R\$ 4.683,46 |
| 15.2.5.4.6 | CISTERNA | | | | | | R\$ 9.789,48 |
| 15.2.5.4.6.1 | 102617 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 4.498,84 | R\$ 4.498,84 |
| 15.2.5.4.6.2 | 94796 | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 49,78 | R\$ 49,78 |
| 15.2.5.4.6.3 | C0465 | BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA" | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 227,82 | R\$ 227,82 |
| 15.2.5.4.6.4 | C3417 | INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 839,14 | R\$ 839,14 |
| 15.2.5.4.6.5 | EXTINTORES | | | | | | R\$ 4.173,90 |
| 15.2.5.4.6.5.1 | 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE | SINAPI | UN | 4,00 | R\$ 327,77 | R\$ 1.311,08 |
| 15.2.5.4.6.5.2 | 101905 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 338,03 | R\$ 676,06 |
| 15.2.5.4.6.5.3 | 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 1.093,38 | R\$ 2.186,76 |
| 16 | LOUÇAS E METAIS | | | | | | R\$ 52.243,31 |
| 16.1 | LOUÇAS | | | | | | R\$ 52.243,31 |
| 16.1.1 | 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 6,00 | R\$ 664,30 | R\$ 3.985,80 |

Warney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 352857



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

596
R

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 20,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------------|------------------------------|---|---------|------|------------|--------------------|-----------------------|
| 16.1.2 | 86903 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 497,80 | R\$ 995,60 |
| 16.1.3 | 100858 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 1.067,48 | R\$ 1.067,48 |
| 16.1.4 | C4635 | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 1.534,01 | R\$ 3.068,02 |
| 16.1.5 | C1619 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 688,21 | R\$ 1.376,42 |
| 16.1.6 | 86920 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 1.075,90 | R\$ 2.151,80 |
| 16.1.7 | 86901 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 8,00 | R\$ 191,02 | R\$ 1.528,16 |
| 16.1.8 | METAIS | | | | | | R\$ 38.070,03 |
| 16.1.8.1 | C3998 | TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA | SEINFRA | UN | 12,00 | R\$ 251,35 | R\$ 3.016,20 |
| 16.1.8.2 | C1151 | DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 9,00 | R\$ 92,42 | R\$ 831,78 |
| 16.1.8.3 | 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 4,00 | R\$ 545,11 | R\$ 2.180,44 |
| 16.1.8.4 | 100870 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 429,93 | R\$ 859,86 |
| 16.1.8.5 | C2271 | SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 19,00 | R\$ 252,68 | R\$ 4.800,92 |
| 16.1.8.6 | 86910 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 3,00 | R\$ 147,36 | R\$ 442,08 |
| 16.1.8.7 | C0796 | CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 3,00 | R\$ 483,20 | R\$ 1.449,60 |
| 16.1.8.8 | 86900 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 6,00 | R\$ 245,57 | R\$ 1.473,42 |
| 16.1.8.9 | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 6,00 | R\$ 113,28 | R\$ 679,68 |
| 16.1.8.10 | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 113,28 | R\$ 226,56 |
| 16.1.8.11 | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 6,00 | R\$ 113,28 | R\$ 679,68 |
| 16.1.8.12 | 86900 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 3,00 | R\$ 245,57 | R\$ 736,71 |
| 16.1.8.13 | 86883 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 16,59 | R\$ 33,18 |
| 16.1.8.14 | C2684 | VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 335,90 | R\$ 335,90 |
| 16.1.8.15 | 86889 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 18,03 | R\$ 851,89 | R\$ 15.359,58 |
| 16.1.8.16 | 86878 | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 26,00 | R\$ 112,72 | R\$ 2.930,72 |
| 16.1.8.17 | ACESSÓRIOS | | | | | | R\$ 2.033,72 |
| 16.1.8.17.1 | 95542 | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 14,00 | R\$ 33,65 | R\$ 471,10 |
| 16.1.8.17.2 | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 8,00 | R\$ 40,40 | R\$ 323,20 |
| 16.1.8.17.3 | 95547 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 14,00 | R\$ 88,53 | R\$ 1.239,42 |
| 17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | R\$ 113.651,79 |
| 17.1 | ENTRADA E QUADROS | | | | | | R\$ 113.651,79 |
| 17.1.1 | C3579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 134,90 | R\$ 134,90 |
| 17.1.2 | 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | SINAPI | UN | 4,00 | R\$ 598,00 | R\$ 2.392,00 |
| 17.1.3 | 101891 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | SINAPI | UN | 80,00 | R\$ 31,80 | R\$ 2.544,00 |

Wamey Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CRFA-CE: 352857



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
597
R

| | | | |
|-------------------|---|-------------------------|---|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: 11/12/2023 | BDI: 29,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | VERSAO: | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | HORA: | 84,41% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | MES: | 47,48% |
| | | REF.: | 10/2023 |
| | | SINAPI: | 2023/10 COM DESONERAÇÃO 84,41% 47,48% 11/2023 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------------------|--------------------------------------|--|---------|------|------------|--------------------|-----------------------|
| 17.1.4 | LUMINÁRIAS | | | | | | R\$ 108.580,89 |
| 17.1.4.1 | C1664 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 3 LÂMPADAS 40W | SEINFRA | UN | 72,00 | R\$ 198,65 | R\$ 14.302,80 |
| 17.1.4.2 | C1678 | LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE | SEINFRA | UN | 5,00 | R\$ 68,69 | R\$ 343,45 |
| 17.1.4.3 | C1875 | PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W | SEINFRA | UN | 11,00 | R\$ 68,51 | R\$ 753,61 |
| 17.1.4.4 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | SINAPI | UN | 39,00 | R\$ 35,84 | R\$ 1.397,76 |
| 17.1.4.5 | C1496 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | SEINFRA | UN | 9,00 | R\$ 43,53 | R\$ 391,77 |
| 17.1.4.6 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | SINAPI | UN | 85,00 | R\$ 41,94 | R\$ 3.564,90 |
| 17.1.4.7 | 92001 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | SINAPI | UN | 4,00 | R\$ 40,70 | R\$ 162,80 |
| 17.1.4.8 | 91987 | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 58,94 | R\$ 58,94 |
| 17.1.4.9 | C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 26,00 | R\$ 335,34 | R\$ 8.718,84 |
| 17.1.4.10 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 3.644,85 |
| 17.1.4.10.1 | C4394 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | SEINFRA | UN | 11,00 | R\$ 331,35 | R\$ 3.644,85 |
| 17.1.4.11 | C4942 | SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 75.241,17 | R\$ 75.241,17 |
| 18 | PINTURA | | | | | | R\$ 68.838,18 |
| 18.1 | PAREDE INTERNA | | | | | | R\$ 68.838,18 |
| 18.1.1 | 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 1.046,17 | R\$ 12,56 | R\$ 13.139,90 |
| 18.1.2 | 88497 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 1.046,17 | R\$ 18,61 | R\$ 19.469,22 |
| 18.1.3 | PAREDE EXTERNA | | | | | | R\$ 36.229,06 |
| 18.1.3.1 | 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 504,05 | R\$ 4,18 | R\$ 2.106,93 |
| 18.1.3.2 | 88423 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 504,05 | R\$ 18,83 | R\$ 9.491,26 |
| 18.1.3.3 | FORRO | | | | | | R\$ 24.630,87 |
| 18.1.3.3.1 | 88494 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 495,00 | R\$ 22,62 | R\$ 11.196,90 |
| 18.1.3.3.2 | 88488 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 495,00 | R\$ 15,13 | R\$ 7.489,35 |
| 18.1.3.3.3 | ESQUADRIAS | | | | | | R\$ 5.944,62 |
| 18.1.3.3.3.1 | 100722 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 | SINAPI | M2 | 131,50 | R\$ 27,92 | R\$ 3.671,48 |
| 18.1.3.3.3.2 | 102210 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021 | SINAPI | M2 | 76,00 | R\$ 9,28 | R\$ 705,28 |
| 18.1.3.3.3.3 | 102210 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021 | SINAPI | M2 | 168,95 | R\$ 9,28 | R\$ 1.567,86 |
| 19 | MURO DE DIVISA/BASE DO GRADIL | | | | | | R\$ 146.863,35 |
| 19.1 | ESTACAS ESCAVADAS | | | | | | R\$ 146.863,35 |
| 19.1.1 | 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020 | SINAPI | M | 244,00 | R\$ 75,24 | R\$ 18.358,56 |
| 19.1.2 | C1049 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | SEINFRA | M3 | 0,75 | R\$ 344,53 | R\$ 258,40 |
| 19.1.3 | C0708 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 11,94 | R\$ 5,81 | R\$ 69,37 |
| 19.1.4 | C2531 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM | SEINFRA | M3 | 11,94 | R\$ 8,16 | R\$ 97,43 |
| 19.1.5 | VIGAS BALDRAMES | | | | | | R\$ 128.079,59 |
| 19.1.5.1 | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017 | SINAPI | M3 | 122,64 | R\$ 143,09 | R\$ 17.548,56 |
| 19.1.5.2 | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | SINAPI | M2 | 103,46 | R\$ 7,02 | R\$ 726,29 |

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

598
R

| | | | |
|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: 11/12/2023 | BDI: 26.95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO |
| | | HORA | MES |
| | | 89,44% | 47,48% |
| | | REF. | REF. |
| | | 11/2023 | 11/2023 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------------------------|-----------------------------------|---|---------|------|------------|-------------------------|----------------------|
| 19.1.5.3 | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | SINAPI | M2 | 5,17 | R\$ 42,10 | R\$ 217,66 |
| 19.1.5.4 | 92443 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | SINAPI | M2 | 147,95 | R\$ 55,65 | R\$ 8.233,42 |
| 19.1.5.5 | 104109 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | SINAPI | KG | 1.183,57 | R\$ 19,99 | R\$ 23.659,56 |
| 19.1.5.6 | 103675 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS | SINAPI | M3 | 14,79 | R\$ 800,32 | R\$ 11.836,73 |
| 19.1.5.7 | 98562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023 | SINAPI | M2 | 146,00 | R\$ 59,22 | R\$ 8.646,12 |
| 19.1.5.8 | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023 | SINAPI | M2 | 146,00 | R\$ 56,59 | R\$ 8.262,14 |
| 19.1.5.9 | 103800 | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022 | SINAPI | M3 | 10,22 | R\$ 649,16 | R\$ 6.634,42 |
| 19.1.5.10 | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | SINAPI | M3 | 102,67 | R\$ 28,73 | R\$ 2.949,71 |
| 19.1.5.11 | C0708 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 19,97 | R\$ 5,81 | R\$ 116,03 |
| 19.1.5.12 | C2531 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM | SEINFRA | M3 | 19,97 | R\$ 8,16 | R\$ 162,96 |
| 19.1.5.13 | ALVENARIAS E REVESTIMENTOS | | | | | | R\$ 39.085,99 |
| 19.1.5.13.1 | 103324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 | SINAPI | M2 | 202,00 | R\$ 79,39 | R\$ 16.036,78 |
| 19.1.5.13.2 | 88485 | FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 202,00 | R\$ 4,18 | R\$ 844,36 |
| 19.1.5.13.3 | 88423 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 202,00 | R\$ 18,83 | R\$ 3.803,66 |
| 19.1.5.13.4 | 101966 | CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020 | SINAPI | M | 101,00 | R\$ 182,19 | R\$ 18.401,19 |
| 20 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | R\$ 15.445,66 |
| 20.1 | PAISAGISMO | | | | | | R\$ 15.445,66 |
| 20.1.1 | 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 290,00 | R\$ 18,23 | R\$ 5.286,70 |
| 20.1.2 | 98511 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018 | SINAPI | UN | 36,00 | R\$ 252,63 | R\$ 9.094,68 |
| 20.1.3 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | | | | | | R\$ 1.064,28 |
| 20.1.3.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | SEINFRA | M2 | 608,16 | R\$ 1,75 | R\$ 1.064,28 |
| VALOR BDI TOTAL: | | | | | | R\$ 401.983,71 | |
| VALOR ORÇAMENTO: | | | | | | R\$ 1.491.741,95 | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 1.893.725,66 | |

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

599
R

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 20,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 19/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA L DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------|---|---------|------|------------|--------------------|-----------------|
| 103324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 | SINAPI | M2 | 1.112,67 | R\$ 100,79 | R\$ 112.146,01 |
| 88423 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 706,05 | R\$ 23,90 | R\$ 16.874,60 |
| C0220 | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B | SEINFRA | KG | 997,99 | R\$ 41,70 | R\$ 41.616,18 |
| 92919 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | SINAPI | KG | 818,46 | R\$ 19,97 | R\$ 16.344,65 |
| 92921 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | SINAPI | KG | 1.364,10 | R\$ 16,55 | R\$ 22.575,86 |
| 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | SINAPI | KG | 545,64 | R\$ 26,44 | R\$ 14.426,72 |
| 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | SINAPI | KG | 851,58 | R\$ 18,56 | R\$ 15.805,32 |
| 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | SINAPI | KG | 567,70 | R\$ 22,62 | R\$ 12.841,37 |
| 104109 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | SINAPI | KG | 2.602,85 | R\$ 25,38 | R\$ 66.060,33 |
| C4635 | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 1.947,43 | R\$ 3.894,86 |
| 86889 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 18,03 | R\$ 1.081,47 | R\$ 19.498,90 |
| 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 4,00 | R\$ 692,02 | R\$ 2.768,08 |
| 100870 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 545,80 | R\$ 1.091,60 |
| C0371 | BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 18.170,62 | R\$ 18.170,62 |
| C3651 | BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA | SEINFRA | M2 | 52,00 | R\$ 1.284,44 | R\$ 66.790,88 |
| C0388 | BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA | SEINFRA | M | 152,10 | R\$ 51,39 | R\$ 7.816,42 |
| C0465 | BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA" | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 289,22 | R\$ 289,22 |
| 98105 | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020 | SINAPI | UN | 3,00 | R\$ 928,52 | R\$ 2.785,56 |
| C0605 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM | SEINFRA | M2 | 5,00 | R\$ 265,29 | R\$ 1.326,45 |
| 102617 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | SINAPI | UN | 3,00 | R\$ 5.711,28 | R\$ 17.133,84 |
| C0609 | CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO | SEINFRA | UN | 14,00 | R\$ 749,64 | R\$ 10.494,96 |
| C0655 | CAIXA SIFONADA DE FERRO FUNDIDO D= 150mm | SEINFRA | UN | 6,00 | R\$ 455,33 | R\$ 2.731,98 |
| 104328 | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | SINAPI | UN | 12,00 | R\$ 113,85 | R\$ 1.366,20 |
| 91987 | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 74,82 | R\$ 74,82 |
| 102989 | CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | SINAPI | M | 74,00 | R\$ 59,78 | R\$ 4.423,72 |
| C0674 | CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS | SEINFRA | M | 15,00 | R\$ 43,01 | R\$ 645,15 |
| C0708 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 105,14 | R\$ 7,38 | R\$ 775,93 |
| C4728 | CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SEINFRA | M | 58,80 | R\$ 649,34 | R\$ 38.181,19 |
| 101966 | CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020 | SINAPI | M | 172,75 | R\$ 231,29 | R\$ 39.955,35 |
| 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | SINAPI | M2 | 2.653,99 | R\$ 7,49 | R\$ 19.878,39 |
| C0796 | CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 3,00 | R\$ 613,42 | R\$ 1.840,26 |
| 99432 | CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 10/2021 | SINAPI | M3 | 28,92 | R\$ 1.030,90 | R\$ 29.813,63 |
| 103675 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS | SINAPI | M3 | 38,44 | R\$ 1.016,01 | R\$ 39.055,42 |



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

600
R

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : 11/12/2023 | BDI: 26,95% | | | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028,1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------|--|---------|------|------------|--------------------|-----------------|
| 87620 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | SINAPI | M2 | 199,00 | R\$ 51,44 | R\$ 10.236,56 |
| 86901 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 8,00 | R\$ 242,50 | R\$ 1.940,00 |
| 86900 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 9,00 | R\$ 311,75 | R\$ 2.805,75 |
| C1049 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | SEINFRA | M3 | 2,25 | R\$ 437,38 | R\$ 984,11 |
| 101891 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | SINAPI | UN | 80,00 | R\$ 40,37 | R\$ 3.229,60 |
| 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021 | SINAPI | M2 | 25,56 | R\$ 1.199,08 | R\$ 30.648,48 |
| C1151 | DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 9,00 | R\$ 117,33 | R\$ 1.055,97 |
| 88497 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 1.046,17 | R\$ 23,63 | R\$ 24.721,00 |
| 88494 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 495,00 | R\$ 28,72 | R\$ 14.216,40 |
| 94224 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019 | SINAPI | M | 96,55 | R\$ 38,64 | R\$ 3.730,69 |
| 87546 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 608,66 | R\$ 47,82 | R\$ 29.106,12 |
| 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017 | SINAPI | M3 | 308,60 | R\$ 181,65 | R\$ 56.057,19 |
| C4835 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | SEINFRA | M2 | 9,01 | R\$ 846,07 | R\$ 7.623,09 |
| 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020 | SINAPI | M | 838,00 | R\$ 95,52 | R\$ 80.045,76 |
| 92393 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | SINAPI | M2 | 175,00 | R\$ 91,49 | R\$ 16.010,75 |
| 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 1.388,05 | R\$ 2.776,10 |
| 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE | SINAPI | UN | 4,00 | R\$ 416,10 | R\$ 1.664,40 |
| 101905 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 429,13 | R\$ 858,26 |
| 91306 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 27,00 | R\$ 234,53 | R\$ 6.332,31 |
| 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 706,05 | R\$ 5,31 | R\$ 3.749,13 |
| C1437 | GRELHA DE FERRO P/CANALETAS | SEINFRA | M2 | 14,80 | R\$ 401,73 | R\$ 5.945,60 |
| 94269 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF 06/2016 | SINAPI | M | 79,00 | R\$ 121,66 | R\$ 9.611,14 |
| 98562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023 | SINAPI | M2 | 686,25 | R\$ 75,18 | R\$ 51.592,28 |
| 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023 | SINAPI | M2 | 458,50 | R\$ 71,84 | R\$ 32.938,64 |
| 98546 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | SINAPI | M2 | 199,00 | R\$ 217,19 | R\$ 43.220,81 |
| C4643 | INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2 | SEINFRA | CJ | 2,00 | R\$ 2.163,47 | R\$ 4.326,94 |
| C3417 | INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 1.065,29 | R\$ 1.065,29 |
| 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | SINAPI | UN | 39,00 | R\$ 45,50 | R\$ 1.774,50 |
| C1496 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | SEINFRA | UN | 9,00 | R\$ 55,26 | R\$ 497,34 |
| 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | M2 | 75,47 | R\$ 1.490,32 | R\$ 112.474,45 |
| C4420 | LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m | SEINFRA | M2 | 674,32 | R\$ 216,84 | R\$ 146.219,55 |
| 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | SINAPI | M2 | 17,41 | R\$ 53,45 | R\$ 930,56 |
| 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016 | SINAPI | M2 | 494,07 | R\$ 51,59 | R\$ 25.489,07 |
| C1619 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 873,68 | R\$ 1.747,36 |
| 86903 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 631,96 | R\$ 1.263,92 |

Varney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857

601
R

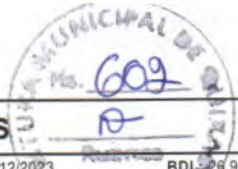


RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|-------------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 26,95% |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPA PL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | | | | REF. |
| | | | | | 10/2023 |
| | | | | | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------|---|---------|------|------------|--------------------|-----------------|
| C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | SEINFRA | M2 | 608,16 | R\$ 2,22 | R\$ 1.350,12 |
| C4919 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | SEINFRA | M2 | 1.260,00 | R\$ 0,36 | R\$ 453,60 |
| C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | SEINFRA | M2 | 608,16 | R\$ 11,53 | R\$ 7.012,08 |
| C4394 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | SEINFRA | UN | 11,00 | R\$ 420,65 | R\$ 4.627,15 |
| C1664 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 3 LÂMPADAS 40W | SEINFRA | UN | 72,00 | R\$ 252,19 | R\$ 18.157,68 |
| C1678 | LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE | SEINFRA | UN | 5,00 | R\$ 87,20 | R\$ 436,00 |
| 87547 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 2.045,33 | R\$ 38,69 | R\$ 79.133,82 |
| 100858 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 1.355,17 | R\$ 1.355,17 |
| 92443 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | SINAPI | M2 | 904,42 | R\$ 70,65 | R\$ 63.897,27 |
| 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 8,00 | R\$ 51,29 | R\$ 410,32 |
| 103800 | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022 | SINAPI | M3 | 27,51 | R\$ 824,11 | R\$ 22.671,27 |
| C1875 | PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W | SEINFRA | UN | 11,00 | R\$ 86,97 | R\$ 956,67 |
| 100722 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 | SINAPI | M2 | 131,50 | R\$ 35,44 | R\$ 4.660,36 |
| 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 1.046,17 | R\$ 15,94 | R\$ 16.675,95 |
| 88488 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | SINAPI | M2 | 495,00 | R\$ 19,21 | R\$ 9.508,95 |
| 102210 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021 | SINAPI | M2 | 244,95 | R\$ 11,78 | R\$ 2.885,51 |
| 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020 | SINAPI | M2 | 340,54 | R\$ 134,67 | R\$ 45.860,52 |
| 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020 | SINAPI | M | 4,00 | R\$ 307,82 | R\$ 1.231,28 |
| C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | SEINFRA | M2 | 10,00 | R\$ 295,59 | R\$ 2.955,90 |
| 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 290,00 | R\$ 23,14 | R\$ 6.710,60 |
| 98511 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018 | SINAPI | UN | 36,00 | R\$ 320,71 | R\$ 11.545,56 |
| C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 26,00 | R\$ 425,71 | R\$ 11.068,46 |
| 91338 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | M2 | 58,52 | R\$ 1.818,85 | R\$ 106.439,10 |
| 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 10,00 | R\$ 621,05 | R\$ 6.210,50 |
| 90823 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 24,00 | R\$ 750,31 | R\$ 18.007,44 |
| C1989 | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 1.733,44 | R\$ 3.466,88 |
| 95542 | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 14,00 | R\$ 42,72 | R\$ 598,08 |
| C3733 | PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | SEINFRA | M2 | 34,00 | R\$ 781,73 | R\$ 26.578,82 |
| C3659 | PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | SEINFRA | M2 | 4,16 | R\$ 785,06 | R\$ 3.265,85 |
| 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | SINAPI | M2 | 348,25 | R\$ 8,91 | R\$ 3.102,91 |
| 98563 | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 09/2023 | SINAPI | M2 | 151,00 | R\$ 59,67 | R\$ 9.010,17 |
| 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | SINAPI | UN | 4,00 | R\$ 759,16 | R\$ 3.036,64 |
| C3579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 171,26 | R\$ 171,26 |
| 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | SINAPI | M3 | 247,48 | R\$ 36,47 | R\$ 9.025,60 |
| C2166 | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") | SEINFRA | UN | 5,00 | R\$ 177,78 | R\$ 888,90 |
| C2169 | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2") | SEINFRA | UN | 10,00 | R\$ 307,27 | R\$ 3.072,70 |
| C2170 | REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") | SEINFRA | UN | 15,00 | R\$ 174,87 | R\$ 2.623,05 |

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

| | | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA: | 11/12/2023 | BDI: | 29,95% | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------|---|---------|------|------------|--------------------|-----------------|
| 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019 | SINAPI | M2 | 494,07 | R\$ 4,02 | R\$ 1.986,16 |
| 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE | SINAPI | M2 | 357,36 | R\$ 99,77 | R\$ 35.653,81 |
| 87248 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE | SINAPI | M2 | 394,31 | R\$ 78,32 | R\$ 30.882,36 |
| 87251 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE | SINAPI | M2 | 351,06 | R\$ 78,42 | R\$ 27.530,13 |
| 88648 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 02/2023 | SINAPI | M | 140,00 | R\$ 11,12 | R\$ 1.556,80 |
| 88649 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023 | SINAPI | M | 269,70 | R\$ 12,48 | R\$ 3.365,86 |
| 100327 | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26. CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 | SINAPI | M | 263,15 | R\$ 87,25 | R\$ 22.959,84 |
| 95547 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 14,00 | R\$ 112,39 | R\$ 1.573,46 |
| C2271 | SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 19,00 | R\$ 320,78 | R\$ 6.094,82 |
| 86883 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 21,06 | R\$ 42,12 |
| 98695 | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020 | SINAPI | M | 51,10 | R\$ 138,16 | R\$ 7.059,98 |
| C4942 | SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 95.518,67 | R\$ 95.518,67 |
| 86920 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 1.365,86 | R\$ 2.731,72 |
| 98458 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 05/2018 | SINAPI | M2 | 90,00 | R\$ 221,39 | R\$ 19.925,10 |
| 100705 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019 | SINAPI | UN | 7,00 | R\$ 125,58 | R\$ 879,06 |
| 94442 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | SINAPI | M2 | 586,86 | R\$ 44,09 | R\$ 25.874,66 |
| 92001 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | SINAPI | UN | 4,00 | R\$ 51,67 | R\$ 206,68 |
| 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | SINAPI | UN | 85,00 | R\$ 53,24 | R\$ 4.525,40 |
| 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 14,00 | R\$ 143,81 | R\$ 2.013,34 |
| 86910 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 3,00 | R\$ 187,07 | R\$ 561,21 |
| 94796 | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | SINAPI | UN | 2,00 | R\$ 63,20 | R\$ 126,40 |
| C3998 | TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA | SEINFRA | UN | 12,00 | R\$ 319,09 | R\$ 3.829,08 |
| 92568 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | SINAPI | M2 | 586,86 | R\$ 195,33 | R\$ 114.631,36 |
| C2531 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM | SEINFRA | M3 | 105,14 | R\$ 10,36 | R\$ 1.089,25 |
| 98575 | TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 09/2023 | SINAPI | M | 61,01 | R\$ 108,83 | R\$ 6.639,72 |
| C2594 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | M | 184,00 | R\$ 64,83 | R\$ 11.928,72 |
| C2595 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 28,96 | R\$ 868,80 |
| C2597 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 39,89 | R\$ 1.196,70 |
| C2599 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 59,74 | R\$ 1.792,20 |
| C2616 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | M | 171,00 | R\$ 15,36 | R\$ 2.626,56 |
| C2617 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 22,95 | R\$ 688,50 |
| C2618 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") | SEINFRA | M | 100,00 | R\$ 34,12 | R\$ 3.412,00 |
| 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 6,00 | R\$ 843,33 | R\$ 5.059,98 |
| 93192 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016 | SINAPI | M | 125,92 | R\$ 93,71 | R\$ 11.799,96 |
| C2672 | VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO | SEINFRA | M2 | 116,83 | R\$ 409,65 | R\$ 47.859,41 |
| C2684 | VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 426,43 | R\$ 426,43 |
| 86878 | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | SINAPI | UN | 26,00 | R\$ 143,10 | R\$ 3.720,60 |

Arney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 352857



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
603
R

| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : 11/12/2023 | Reserva BDI : 26,95% | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|---|--|----------------------|---------|------|-----|------|---------|-----------------------|--------|--------|---------|--------|-------------------------|--------|--------|---------|
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | <table border="1" style="font-size: small; width: 100%;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> </table> | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |
| FORTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | | | | | | | | | | | | | | | | |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| | TOTAL | 16,80% | 16,80% |

| | | | |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,85% | 0,00% |
| B2 | Feriados | 3,71% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 11,03% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,59% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 12,35% | 9,33% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| | TOTAL | 48,36% | 19,04% |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,52% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 1,72% | 1,30% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,87% | 2,17% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46% | 0,35% |
| | TOTAL | 10,70% | 8,09% |

| | | | |
|----------|--|--------------|--------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,12% | 3,20% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46% | 0,35% |
| | TOTAL | 8,58% | 3,55% |

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



 Arney Pereira Rabelo
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CRFA-CE: 352857



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | | | |
|------------|---|-------------------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | DATA : 11/12/2023 | BDI : 26,95% | | | |
| DESCRIÇÃO: | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL QUIXADÁ-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | QUIXADÁ-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE | SINAPI | 2023/10 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 11/2023 |



| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| | TOTAL | 16,80% | 16,80% |

| | | | |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,85% | 0,00% |
| B2 | Feridos | 3,71% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 11,03% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,59% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 12,35% | 9,33% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| | TOTAL | 48,36% | 19,04% |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,52% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 1,72% | 1,30% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,87% | 2,17% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46% | 0,35% |
| | TOTAL | 10,70% | 8,09% |

| | | | |
|----------|--|--------------|--------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,12% | 3,20% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46% | 0,35% |
| | TOTAL | 8,58% | 3,55% |

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Arney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 352857



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº _____** realizada pela Prefeitura Municipal de Quixadá.



Cidade e data _____

Nome e assinatura do representante
RG /CPF

Nome e assinatura do Contador
CPF / CRC



PREFEITURA DE QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

ANEXO 3 - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e fax)



Local e data

À Comissão de Licitação de Quixadá-Ceará.

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço e Telefone:

E-mail:

Agência e nº da Conta Bancária:

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº _____ pelo preço global de R\$ _____ (_____).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | VALOR GLOBAL R\$ |
|------|--|------|-------|------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. | SERV | 01 | |

O prazo de execução do serviço será de 90 (noventa) dias e o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Relatório Técnico anexos desta licitação.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nº DO CREA



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

ANEXAR:

Conforme o item 5.2.1 do edital, os seguintes documentos:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Relatório Analítico – Composição de Custos;
- c) Cronograma físico financeiro;
- d) Composição do BDI;
- e) Encargos Sociais;
- f) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
- h) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro (s) responsável técnico;
- i) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
 - Materiais, equipamentos e mão de obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

ANEXO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL



Local e data

À
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Tomada de Preço N° _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE.

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos que esta empresa visitou a região onde serão executados os serviços referenciados, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, bem como tem pleno conhecimento das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ



ANEXO 5 - MODELO DE PROCURAÇÃO



DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° _____** do Município de Quixadá, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 20__.

.....
OUTORGANTE



ANEXO 6 - MODELOS DE DECLARAÇÕES



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Quixadá, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Quixadá, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 20__.

DECLARANTE



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

ANEXO 7 - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL



Dados pessoais do (s) representante (s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicado (s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

E-MAIL

FAX:



ANEXO 8 - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA
_____ PARA OS FINS NELE
INDICADOS.



O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68 - CGF nº 06.920.168-4, através da Secretaria da Saúde, situada na _____, _____ - CEP _____ - Quixadá-Ce, neste ato representado pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. _____, C.P.F. nº _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr (a). _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº _____** e seus Anexos, devidamente homologada pela Secretaria da Saúde, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto da presente avença é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____).

3.2. Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro e de acordo com o Relatório de Medição.

3.3. Será de responsabilidade da fiscalização municipal encaminhar Boletim de Medição para análise do controle Interno e setor contábil para realizar seus procedimentos e posterior liberação efetiva dos valores solicitados.

3.4. A primeira medição só será encaminhada para pagamento acompanhada da Matrícula CEI.

3.5. Deve ser protocolado junto ao pedido de medição de todas as etapas da obra a lista de funcionários vinculados à obra.

3.6. A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

4.1. O contrato deverá ser assinado em até 02 (dois) dias úteis da convocação do licitante declarado vencedor. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Quixadá-Ce.

4.2. Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Projeto Básico.



5. CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.
- 5.2. Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.
- 5.3. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado
- 5.4. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.
- 5.5. Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos em anexo.
- 5.6. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.
- 5.7. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/CE, referente a todos os serviços de engenharia.
- 5.8. Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.
- 5.9. O local onde será realizado os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.
- 5.10. Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das dependências do prédio, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.
- 5.11. Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.
- 5.12. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. Os serviços oriundos da presente licitação serão pagos à conta da seguinte Dotação Orçamentária: _____ Elemento de Despesa: _____
Subelemento: _____ Fonte de Recursos: _____

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 7.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice econômico INCC (Índice Nacional da Construção Civil), ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.1.7. O reajuste será realizado via aditivo.
- 7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou



fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.1. Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - TÉCNICO RESPONSÁVEL/ FISCAL DE CONTRATO

8.1. Ficará designado como fiscal do contrato o servidor efetivo Sra. Antônia Neila Pinto Aires, gerente de gestão de contrato e convênios das-4, inscrito sob o n de matrícula: 923437, e o responsável técnico será Engenheiro Warney Pereira Rabelo, CREA-CE: 352857.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO DE GARANTIA

9.1 O empreiteiro que executar a Obra, ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 5 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil.

9.2 A CONTRATANTE terá 180 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra o empreiteiro, sob pena de decair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

10.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

10.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

10.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

10.5. A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço para a CONTRATADA.

10.6. Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

10.7. Atestar a Nota Fiscal para o envio dela ao setor competente para o pagamento.

10.8. Fornece a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

10.9. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros Secretaria da Saúde.

10.10. Indicar e garantir a participação de representantes da Secretaria da Saúde nas reuniões com a CONTRATADA.

10.11. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pelo serviço de engenharia na execução deste Contrato.

10.12. Comunicar a CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

10.13. Efetuar o pagamento em até 30 (dias) das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.

10.14. Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

10.15. O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Básico, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.





10.16. O serviço de engenharia designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária.

10.17. O serviço de engenharia responsável deve fazer a medição "in loco" dos serviços finalizados e entregues.

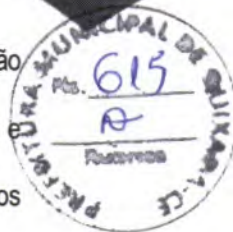
10.18. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.

10.19. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

10.20. Desfazer e refazer as obras e serviços, que porventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela fiscalização, e quando não aceitos pelo Departamento de Engenharia, sem ônus adicional para o município de Quixadá.

10.21. A CONTRATANTE deve exigir da CONTRATADA a imediata correção de serviços mal executados e substituição de equipamentos e acessórios em desacordo com o especificado no contrato.

10.22. A CONTRATANTE poderá exigir a presença em tempo integral no canteiro de obras, do engenheiro responsável técnico.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.

11.2. Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega da obra, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

11.3. A CONTRADA é responsável por protocolar o pedido de Alvará de Construção da Obra junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

11.4. Executar a obra conforme projetos e memorial descritivo anexos.

11.5. Realizar, quando necessário, levantamentos e estudos complementares pertinentes à execução dos serviços, sem constituir custos adicionais, ou mesmo a prorrogação de seu prazo de vigência.

11.6. Obter, por sua conta, todas as licenças, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.

11.7. Fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) devidamente registrada por profissional competente para EXECUÇÃO dela em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato.

11.8. Fornecer documentos sempre que for solicitado pelo serviço de engenharia da Secretaria da Saúde.

11.9. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles todos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

11.10. Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pelo serviço de engenharia, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa.

11.11. Todas as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

11.12. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício direcionados a Secretaria da Saúde.

11.13. A solicitação de vistoria e posteriormente liberação das medições deverá ser feita através de ofício, e o mesmo deverá ser encaminhado a Secretaria da Saúde, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

11.14. As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 80% do valor proposto no cronograma da CONTRATADA, devendo apresentar correta identificação e assinatura do responsável técnico da empresa.

11.15. Será permitida apenas 01 (uma) medição por mês.

11.16. A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo o serviço de engenharia da Secretaria da Saúde, para fazer as vistorias e correções caso seja necessário.

11.17. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.



11.18. As vistorias realizadas pelo Fiscal de Contrato/Responsável técnico do Município deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pelo responsável técnico da CONTRATADA.

11.19. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

11.20. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

11.21. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

11.22. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

11.23. Todos os equipamentos e materiais necessários para a execução da obra serão as expensas, custeados pela CONTRATADA.

11.24. A empresa CONTRATADA deverá proceder previamente ao estudo e análise antes de sua execução, para que não haja nenhuma dúvida ou falta de informação que possa prejudicar o andamento dos serviços.

11.25. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.



12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO / EXECUÇÃO

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua Assinatura.

12.2. O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 10 (dez) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da emissão da primeira ordem de serviços, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DEFINITIVO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

13.1. Para o recebimento provisório dos serviços contratados, a Contratada deverá solicitar ao Fiscal do Contrato e engenheiro responsável pelo projeto básico uma vistoria e posterior liberação, ficando o recebimento definitivo a cargo da engenharia municipal juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá.

13.2. O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993.

13.3. O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666 de 1993.

13.4. O recebimento definitivo ocorrerá após sanadas eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

14.1. O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

14.2. A limpeza referente aos entulhos oriundos da execução da obra, incluindo todos os interiores do prédio e limpeza geral nas áreas externas é de obrigação da CONTRATADA.

14.3. É obrigatória a retirada de entulhos, periodicamente, dos locais de execução da obra, bem como, de toda área externa. Não será emitido o termo recebimento provisório da obra, se estas limpezas não estiverem de acordo com as exigências.

14.4. A obra deverá ser recebida pelo Fiscal de Contrato, Engenharia Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos que é órgão fiscalizador, podendo, portanto, o mesmo solicitar exigências que por ventura não foram cumpridas no projeto ou no memorial.

14.5. O objeto desta licitação será recebido:



- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666 de 1993.

14.6. Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o memorial descritivo/projetos e planilha orçamentária, sob pena de rejeição do serviço.

14.7. O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

16.1.1. Ensejar retardamento da realização do certame.

16.1.2. Cometer fraude fiscal.

16.1.3. Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.

16.1.4. Apresentar documento ou declaração falsa.

16.1.5. Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.

16.1.7. Cometer fraude na entrega do produto, e

16.1.8. Descumprir prazos.

16.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.3. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de muitas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa do fornecedor em assinar o Termo Contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, na entrega do produto, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias, na entrega do produto.

c.2) Desistência de entregar o produto.

16.4. As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

16.5. O valor da multa aplicada será deduzido pela Administração por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

16.6. As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com o Município de Quixadá serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

16.7. A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Quixadá será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

16.8. As sanções previstas no item 16.7 poderão ser aplicadas à Contratada que:

16.8.1. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

16.8.2. Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.





16.9. A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

16.10. Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Fica vedada a subcontratação no todo dos serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

18.2. Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pela Secretária da Saúde.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

19.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

19.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

19.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

19.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

19.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

19.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro da comarca de Quixadá - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

Quixadá-Ce, ____ de ____ de ____



XXXXXXXXXX
Secretario(a) de _____
CONTRATANTE

XXXXXXX
Razão Social
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Saúde

**ANEXO 9 - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)**



Local e data

À
Prefeitura Municipal de _____
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO N° _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a **Prefeitura Municipal de _____**, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a ___% (___ por cento) do valor estimado para a licitação da **TOMADA DE PREÇOS N° _____**, cujo objeto é _____. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de _____.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco

Nome do Representante Legal
da empresa